



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de agosto de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°148

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°136/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula n°300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Paracuru - CE, no dia 29 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar da reunião com a gestão municipal e o Movimento da Juventude Popular, concedendo-lhe ½(meia) diária, no valor unitário de R\$77,10(setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55(trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 28 de julho de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°137/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades em Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas em Situação de Violência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°137/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL
Mayara Pessoa Viana da Silva	300094.1-X	03 a 05/08/15	Amontada - CE	2(duas) diárias e meia	192,75
Maria Auxiliadora Vasconcelos de Souza	300100.1-9	03 a 05/08/15	Amontada - CE	2(duas) diárias e meia	192,75

*** **

PORTARIA GG N°138/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades em Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas em Situação de Violência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°138/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL
Camila da Silva Silveira	300077.1-9	02 a 05/08/15	Penaforte - CE	3(três) diárias e meia	269,85
Rodrigo Soares Cavalcante	300093.1-2	02 a 05/08/15	Penaforte - CE	3(três) diárias e meia	269,85

*** **

PORTARIA GG N°143/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação como facilitadores da Conferência Municipal de Políticas Públicas Juventude, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA Secretaria do Esporte JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria de Relações Institucionais JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT Secretaria das Cidades LUCIO FERREIRA GOMES Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Cultura GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretaria do Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	300103.1-0	05 a 07/08/15	Farias Brito - CE	2(duas) diárias e meia	192,75
Regis Wendel Gomes Miranda	300097.1-1	05 a 07/08/15	Farias Brito - CE	2(duas) diárias e meia	192,75
Ítalo Beethoven Pereira Correia	300098.1-9	05 a 07/08/15	Farias Brito - CE	2(duas) diárias e meia	192,75

*** **

PORTARIA GG Nº144/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de organização e realização das Conferências Regionais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	300103.1-0	11 a 15/08/15	Quixeramobim e Tauá - CE	4(quatro) diárias e meia	346,95
Regis Wendel Gomes Miranda	300097.1-1	11 a 15/08/15	Quixeramobim e Tauá - CE	4(quatro) diárias e meia	346,95
Ítalo Beethoven Pereira Correia	300098.1-9	11 a 15/08/15	Quixeramobim e Tauá - CE	4(quatro) diárias e meia	346,95

*** **

EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO ESTADO DO CEARÁ- COETRAE/CE PARA O BIÊNIO 2015-2016

DISPÕE SOBRE A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA AS SEIS VAGAS ABERTAS A ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL NA COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO CEARÁ - COETRAE/CE.

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº31.071, de 06 de dezembro de 2012, que institui a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará - COETRAE/CE, e ainda nos parágrafos 1º

e 2º do Artigo 4º do seu Regimento Interno, fica convocada a Assembleia de Eleição para as seis vagas abertas a entidades não-governamentais representativas na COETRAE/CE para o biênio 2015/2016, nos limites do presente edital.

1. Objetivos

1.1- Este edital tem por objetivo regular o processo eleitoral para as seis vagas abertas a entidades não-governamentais representativas da sociedade civil na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará - COETRAE/CE para o biênio 2015/2016, na forma do art.3º, inciso III, do Decreto Nº31.071, de 06 de dezembro de 2012 e ainda nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 4º do seu Regimento Interno.

1.2- O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital.

2. Responsabilidades

2.1 – A primeira Assembleia de Eleição para as 06 (seis) vagas abertas a entidades não-governamentais, representativas da sociedade civil na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE será coordenada por Comissão Eleitoral convocada pelo Gabinete do Governador do Estado do Ceará e será composta por representantes dos seguintes órgãos, sendo um titular e um suplente:

I – Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos, que a preside;

II – Procuradoria Regional do Trabalho, 7ª Região;

III – Defensoria Pública Federal;

IV – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

2.2 – Compete à Comissão Eleitoral neste processo eleitoral:

I – coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;

II – decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;

III – publicar e homologar o resultado da eleição;

IV – analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste edital; e

V – coordenar a Assembleia de Eleição, na forma deste edital.

2.3 – Os documentos, recursos ou pedidos de impugnação em face de decisões tomadas no processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo ser encaminhados, preferencialmente, ao endereço eletrônico coetrae.ce@gabgov.ce.gov.br ou à sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos, localizada na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza – Ce – CEP: 60.120-000.

2.4 – O prazo de resposta aos recursos e impugnações da Comissão Eleitoral é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia em que o recurso ou pedido de impugnação foi recebido, nos termos do subitem 2.3 deste edital.

2.5 – Somente serão admitidos recursos ou pedidos de impugnação à Comissão Eleitoral quando isto for expressamente requerido pelo impetrante e após análise dos fundamentos do pedido, que devem ser coerentes com o disposto no Decreto Nº31.071, de 06 de dezembro de 2012, e com o presente edital.

2.6 – Caso não seja emitida a confirmação de recebimento via correio eletrônico em até 24 (vinte e quatro) horas, deverá ser realizado o reenvio e, em caso de persistir a ausência de respostas por mais 24 (vinte e quatro) horas, o interessado deverá contatar a Comissão Eleitoral através do telefone (85) 3133-3717/3133-3718, nos dias úteis, entre 08:00h e 12:00h e entre 13:00h e 17:00h, para confirmar o recebimento.

3. Participação e Vagas

3.1 – Para os efeitos do art.3º, III, do Decreto Nº31.071, de 06 de dezembro de 2012, a Assembleia de Eleição para as seis vagas abertas a entidades não-governamentais representativas da sociedade civil na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE será composta de entidades representativas da sociedade civil que possuam atividades reconhecidas na defesa, garantia, ou promoção dos Direitos Humanos, com impacto estadual, nacional ou internacional, comprovadas mediante publicações, pesquisas, premiações, ou ainda mediante a apresentação de 03 (três) cartas de entidades e/ou redes nacionais que atestem a aptidão da entidade na área da defesa, garantia, ou promoção dos Direitos Humanos.

3.2 – É vedada a participação na Assembleia de Eleição de qualquer Movimento, Associação ou Organização que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:

I – integre, participe ou seja membro de entidade já inscrita no processo eleitoral, salvo no caso de fóruns, redes e conselhos;

II – tenha sede fora do território nacional;

III – seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais;

IV – tenha finalidade lucrativa;

V – tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.

4. Inscrição no Processo Eleitoral

4.1. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser enviado, preferencialmente, por meio eletrônico, para coetrae.ce@gabgov.ce.gov.br,

no período entre 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015, encaminhando os documentos listados no subitem 4.4 na forma prevista no subitem 2.3.

4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou dos meios previstos no subitem anterior ou com documentação incompleta.

4.3. A Comissão Eleitoral deverá confirmar o recebimento da inscrição em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de envio da mensagem eletrônica.

4.4. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento, nos termos deste edital:

I – formulário padrão, Anexo III, preenchido;

II – cópia do Estatuto do Movimento, Associação ou Organização;

III – cópia da Ata de reunião que elegeu a representação do Movimento, Associação ou Organização (apenas primeira e última páginas);

IV – declaração do dirigente de que o Movimento, Associação ou Organização cumpre os requisitos deste edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 3.2, conforme Anexo II;

V – indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Movimento, Associação ou Organização, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante, ou suplente, que participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação.

4.5. É permitido às entidades representativas da sociedade civil, que cumprem os requisitos definidos nos subitens 3.1 e 3.2 deste edital, participarem da Assembleia de Eleição apenas como eleitores, desde que indiquem essa opção expressamente no formulário de inscrição.

4.6 – A decisão da Comissão Eleitoral de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será tornada pública no dia 30 de julho de 2015, conforme subitem 8.1.

4.6.1 – Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso ou pedido de impugnação fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentada na forma prevista no subitem 2.3, tendo a Comissão Eleitoral igual prazo para resposta.

4.6.2 – A decisão da Comissão Eleitoral do recurso ou pedido de impugnação será publicada conforme o subitem 8.1, no prazo previsto no subitem 2.4.

4.7 – A homologação das inscrições, de modo definitivo, será divulgada no dia 05 de agosto de 2015, na forma prevista no subitem 8.1, com a publicação das entidades representativas da sociedade civil que integram a Assembleia de Eleição como eleitores ou como candidatos e eleitores.

5. Assembleia de Eleição

5.1. A Assembleia de Eleição para as seis vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE ocorrerá no dia 12 de agosto de 2015, em local indicado previamente.

5.2. A Assembleia de Eleição ocorrerá na forma de plenária, coordenada, excepcionalmente, pelo representante da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos, ou por outro membro da Comissão Eleitoral.

5.2.1. A Assembleia de Eleição será aberta ao público, sendo os seus membros devidamente credenciados.

5.2.2. Somente poderão exercer o direito de voto os representantes das entidades representativas da sociedade civil indicados no momento da inscrição e devidamente credenciados conforme especificações do presente edital.

5.2.3. A ausência ou atraso do representante, a falta de documento de identificação ou crachá acarreta a impossibilidade de exercício do direito de voto.

5.2.4. Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, na forma do subitem 8.2.1, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.

5.3. A escolha dos Movimentos, Associações, ou Organizações que irão compor as seis vagas abertas a entidades não-governamentais representativas da sociedade civil na COETRAE/CE ocorrerá por votação na Assembleia de Eleição.

5.4. A votação será exercida de forma secreta e direta pelos membros da Assembleia de Eleição, em cédula especial.

5.4.1. A coordenação da votação e a apuração devem ser realizadas pela Comissão Eleitoral, de forma pública e transparente.

5.4.2. Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas da sociedade civil que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate do item 6 deste edital até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

5.5. O resultado provisório da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral, na mesma Assembleia de Eleição, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado para efeito de eventual recurso.

5.5.1. Do resultado provisório da eleição cabe recurso ou pedido de impugnação fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de uma hora após a divulgação, apresentado na forma do subitem 8.2.1, cabendo à Comissão conhecer, apreciar e decidir sobre os recursos.

6. Critérios de Desempate

6.1. Caso tenha ocorrido empate após a votação na Assembleia de Eleição, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram na Assembleia de Eleição.

6.2. Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

7. Homologação da Eleição

7.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na forma do subitem 8.1.

7.2. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

8. Comunicações

8.1. Todas as informações sobre o processo eleitoral da Comissão Eleitoral serão divulgadas ao público na página do Gabinete do Governador na internet: www.gabgov.ce.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

8.2. Os requerimentos em geral que forem encaminhados à Comissão Eleitoral devem ser remetidos ao endereço eletrônico coetrae.ce@gabgov.ce.gov.br.

8.2.1. Os recursos e pedidos de impugnação referentes à Assembleia de Eleição devem ser apresentados pessoalmente à Comissão Eleitoral, durante a referida Assembleia.

8.3. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os requerimentos, pedidos de inscrição, recursos e pedidos de impugnação a que se refere o subitem 8.2, poderão ser fisicamente protocolados na sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos, localizada na Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza – Ce—CEP: 60.120-020, desde que isto ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este edital.

9. Disposições Gerais

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

9.2. A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste edital e da legislação pertinente.

9.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do eleitor ou candidato.

9.4. As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL – COETRAE-CE 2015

Atividade	Data
Início do prazo para inscrições	10 de agosto de 2015
Fim do prazo para inscrições	24 de agosto de 2015
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição	26 de agosto de 2015
Início do prazo para recursos	26 de agosto de 2015
Fim do prazo para recursos	28 de agosto de 2015
Publicação da relação das entidades representativas da sociedade civil que integram a Assembleia de Eleição como eleitores ou como candidatos e eleitores	31 de agosto de 2015

Atividade	Data
Assembleia de Eleição para as seis vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil na COETRAE-CE para o biênio 2015/2016	09 de setembro de 2015
Publicação da relação das entidades representativas da sociedade civil que integram a COETRAE-CE para o biênio 2015/2016	11 de setembro de 2015

ANEXO II

(LOGOTIPO DA ENTIDADE)

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade) no processo eleitoral para composição do COETRAE-CE, biênio 2015 e 2016.

(Local, Data)

(nome do(a) presidente)

RG

CPF

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) NOME DA ENTIDADE, FÓRUM, REDE OU MOVIMENTO SOCIAL:

2) ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

ESTADO:

TELEFONES DE CONTATO:

E-MAIL:

3) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

TITULAR: _____

Rg (Número e Órgão Expedidor): _____

CPF: _____

4) SUPLENTE: _____

RG (Número e Órgão Expedidor) _____

CPF: _____

5) INSCRIÇÃO:

OPÇÃO 1: ELEITOR ()

OPÇÃO 2: ELEITOR E CANDIDATO ()

GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2015.

Demitri Nóbrega Cruz

COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2015

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.651.302/0001-79. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio técnico e administrativo, secretariado, informática, suporte à gestão estratégica, cerimonial e protocolo, gerência de projetos, condução de veículos, copa/cozinha, conservação e limpeza do Gabinete do Governador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a contratação emergencial por 180(cento e oitenta) dias ou até a conclusão de novo processo Licitatório, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, ou até a conclusão de novo processo Licitatório. VALOR GLOBAL: R\$4.345.786,02(quatro milhões, trezentos quarenta e cinco mil, setecentos oitenta e seis reais, dois centavos) pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$724.297,67(setecentos vinte e quatro mil, duzentos noventa e sete reais, sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.339037.00.0.21100002.04.126.500.28235.01.339037.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Geraldo Batista de Freitas - REPRESENTANTE LEGAL SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº112-A/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, que exerce o cargo em comissão de Secretário Executivo da Casa Civil, matrícula 300033-1-4, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 31 de julho do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.138,25 (dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art.3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Rinaldo Azevedo Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº119/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº4773492/2015, RESOLVE conceder à servidora lotada na Casa Civil do Estado do Ceará, **DIANA ROCHA SAMPAIO**, no período de 19 a 20 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, no valor de R\$476,59 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$511,59 (quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº120/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº4773476/2015, RESOLVE conceder ao servidor lotado na Secretaria das Cidades do Governador do Estado do Ceará, **IVO FERREIRA GOMES**, no período de 09 a 11 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, no valor de R\$603,95 (seiscentos e

três reais e noventa e cinco centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$638,95 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº45/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº49.086.564/0001-88, com sede na Av. Nove de Julho, 3.147, 9º. andar, São Paulo-SP, CEP: 01407-000, representado(a) por seu Presidente, o Sr. JOSÉ DO EGITO FROTA LOPES FILHO, portador(a) do RG nº90002088776 SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº202.633.683-00, residente e domiciliado(a) na Av. Nove de Julho, 3.147, 9º. andar, São Paulo-SP.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "35ª Convenção Anual do Atacadista e Distribuidor", a realizar-se entre os dias 03/08/2015 a 06/08/2015, visando promover o relacionamento entre os profissionais da cadeia de abastecimento nacional, atuando como o grande propulsor de relacionamento e oportunidades comerciais no país, tendo importantes parceiros na sua consecução, contando com a participação de empresas atacadistas, indústrias de produtos, alimentos, candies, bazar/papelaria, bebidas, farmacêuticos, e higiene/cosméticos, limpeza, além de empresas prestadores de serviços e de diversos portes e regiões do Brasil, tudo isso em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15261573-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$80.180,00 (oitenta mil cento e oitenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Jose do Egito Frota Lopes Filho, Presidente da ABAD.

Carlos André Coelho Morel Lopes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº133, 21 de julho de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº31/2015.. **Onde se lê:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.598.59/0001-30. **Leia-se:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.598.659/0001-30. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Carlos André Coelho Morel Lopes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº126, 10 de julho de 2015, que publicou o Extrato de Convênio Nº27/2015.. **Onde se lê:** O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “LIV Exposição Agropecuária - EXPOJAGUAR 2015”, a realizar-se entre os dias 07/07/2014 e 11/07/2014, visando o desenvolvimento sociocultural e econômico do Município de Jaguaribe-CE, **Leia-se:** O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “LIV Exposição Agropecuária - EXPOJAGUAR 2015”, a realizar-se entre os dias 07/07/2015 e 11/07/2015, visando o desenvolvimento sociocultural e econômico do Município de Jaguaribe-CE, Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, de 07 de julho de 2015, que publicou o Extrato de Convênio Nº22/2015.. **Onde se lê:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA ELEAZAR DE CARVALHO, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº11.739.324/0001-52, **Leia-se:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA ELEAZAR DE CARVALHO, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº11.739.324/0001-62, Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **ELYNY JAKLYNY CLEMENTINO COSTA**, matrícula 300058-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE TRANSPARÊNCIA E ÉTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13 de Julho de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula 300020-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

DO ESTADO a partir de 21 de Julho de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº117/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4400360/2015 do Sistema de Protocolo Único -SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº111/2015**, datada de 22 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de julho de 2015, que por determinação da Casa Civil foi cancelado a viagem dos servidores ao Governo Itinerante e Tenda da Cidadania nas cidades de Piquet Carneiro- CE e Aracati -CE. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº29.761 de 22 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO** com cargo de SECRETÁRIO, matrícula 007408-10 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Jose Linhares Ponte
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão”** – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos(exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com os itens relacionados abaixo, da Ata de Registro de Preços nº14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20130019 e seus anexos e na

proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.674,64(quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em até 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.28255.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Linhares Ponte - CEE e Avaldir da Silva Oliveira - CTIS Tecnologia S/A.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE EXCLUIR, a partir de 08 de maio de 2015, do Atos datado de 15 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2015, que nomeou a servidora **NATHÁLIA DOURADO MOREIRA** para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 na Secretaria Executiva, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA NIRLENE BARRETO REBOUCAS**, matrícula 300077-19, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL DO CEARÁ - CIDADES DO CEARÁ - CARIRI CENTRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante

da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº151/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA**, ocupante do cargo ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, matrícula 300085.1-0, durante o mês de JULHO/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA**, ocupante do cargo ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, matrícula 300085.1-0, durante o mês de AGOSTO/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2015, 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300051.1-2	11,87	21	249,27
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	ARTICULADOR - DNS-3	300001.1-0	11,87	21	249,27
ANDERSON TAVARES DE FREITAS	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300078.1-6	11,87	21	249,27
CÍNTIA TAVARES ALMEIDA ALVES	ARTICULADOR - DNS-3	300050.1-5	11,87	21	249,27
EDUARDO DE SOUSA MATOS FILHO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300071.1-5	11,87	21	249,27
FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300079.1-3	11,87	21	249,27
GUILHERME MUNIZ GURGEL	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300073.1-X	11,87	21	249,27
JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300076.1-1	11,87	21	249,27
JESSICA DE SOUSA ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300065.1-8	11,87	21	249,27
JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300072.1-2	11,87	21	249,27
MARIA CLAUDIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300064.1-0	11,87	21	249,27
MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300075.1-4	11,87	21	249,27
NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300059.1-0	11,87	21	249,27
PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300085.1-0	11,87	21	249,27

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: na Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Edifício SEPLAG, 1º Andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3565748/2015, com fundamento no art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no art.10, §§4º e 5º da Lei Estadual nº12.781/97 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO OBJETO: **Promover a adequação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº001/2014 prorrogando seu prazo**, conforme cláusulas adiante, assim como readequar o Plano de Trabalho para ajustar as metas e prazos estabelecidos anteriormente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica alterado do dia 30 de julho de 2015 para o dia 30 de dezembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Lopes Viana, PRESIDENTE DO CENTEC.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº129/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº129/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ABAIARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2909311/2015, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu parágrafo único, inciso IV, do art.46 e seu parágrafo único, do art.50 e seu parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convenial 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº129/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 05 (cinco) meses, passando do dia 02 de julho de 2015 para o dia 02 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Joaquim Sampaio, PREFEITO DE ABAIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº137/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº137/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ABAIARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2909516/2015, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei

Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu parágrafo único, inciso IV, do art.46 e seu parágrafo único, do art.50 e seu parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convenial 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº137/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 05 (cinco) meses, passando do dia 02 de julho de 2015 para o dia 02 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Joaquim Sampaio, PREFEITO DE ABAIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071, série 3, ano VII, página 16, de 22 de Abril de 2015, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº02/2014. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL:; **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL:R\$11.700,00 (onze mil e setecentos) reais. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1888/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4015970/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RENATA CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/07/2015 a 01/08/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$55,81 (cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,31 (trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2015.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1990/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3923601/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARFALDA ARRAES GALVÃO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 31/07/2015 a 01/08/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil,

concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$54,76 (cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$320,26 (trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº77/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto nº31.134, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelos §§2º e 3º do seu Art.8º, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelos §§2º e 3º do seu Art.10º, RESOLVE: Art.1º - **Nomear** para a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão Editais Culturais nº06/2015, firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC, com as respectivas designações: I – **FABIANO DOS SANTOS** – Presidente; II – **SILÊDA MARIA FRANKLIN DE SOUSA** – Membro; III – **FRANCISCA MARTIR DA SILVA** – Membro. Fortaleza - CE, 27 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº78/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto nº31.134, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art.8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos Contratos de Gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo caput do seu Art.10º, que versa sobre o mesmo assunto que a norma federal mencionada; CONSIDERANDO o disposto no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art.1º - **Nomear** a Dra. **ANA MARIA DE**

PORTARIA Nº647/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita a Financiamentos do FEDAF, concedendo-lhes 0,5 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula nº200316-1-1	Orientadora de Célula	III	23/7/2015	Fortaleza - Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5 (meia diária)	77,10	38,55	38,55
Marco Aurélio César de Vasconcelos - Matrícula nº300086-1-8	Supervisor de Núcleo/FEDAF	III	23/7/2015	Fortaleza - Limoeiro do Norte - Fortaleza	05 (meia diária)	77,10	38,55	38,55
José de Arimatéa Gonçalves - Matrícula nº101.980-1-1 Nº	Coordenador/COCREDE	III	23/7/2015	Fortaleza - Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5 (meia diária)	77,10	38,55	38,55

CARVALHO FONTENELE, Secretária Executiva da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Gestora do Contrato de Gestão Editais Culturais, nº06/2015, firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. Fortaleza - CE, 27 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº610/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, que exerce a função de Assessora Técnica matrícula nº002981-1- 5, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1415. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº611/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, que exerce a função de Assessora Técnica matrícula nº002981-1-5, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1416. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300100-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracoiaba-CE., no dia 22/07/2015 a fim de participar de reunião com Prefeitos do Maciço de Baturité, para tratar de Projetos da SDA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300100-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Icapuí-CE., nos dias 23 e 24/07/2015 a fim de participar de inauguração de casas construídas pelo FECOP no Assentamento Crédito Fundiário em Limoeiro do Norte e de reunião no Assentamento ZUMBI em Icapuí., concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº3000941-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Marco e Icapuí, no período de 29/07 e 01/08/2015, a fim de Ministar Curso sobre Boas Práticas de Fabricação de Farinha para Agricultores Familiares e participar da inauguração Casa de Farinha, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300097-1-1, desta Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural - CODET, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 24/07/2015 a fim de Participar de uma oficina para apresentação do PROINF 2015 com o Núcleo Dirigente do território do Vale do Curu e Aracatiçu., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300097-1-1, desta Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural - CODET, a **viajar** à cidade de Itapagé, no dia 28/07/2015 a fim de participar de uma reunião da Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº661/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº300078-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Foz do Iguçu/PR, no período de 04 a 07/08/2015, a fim de participar do XXIX Congresso Brasileiro de Agronomia, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$861,08 (oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.050,33 (hum mil e cinquenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300088-1-2, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu, Morada Nova e Icapuí, no período de 30/07 a 01/08, a fim de receber o Ministro do MDA no Projeto Inharé, participar da Exposição Agropecuária e inauguração de Casa de Farinha, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº663/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300090-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de

Palmácia, Aracoiaba e Barreira, no período de 29 a 30/07/2015, a fim de acompanhar a execução das obras do Programa Água para Todos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº664/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - UGP Paulo Freire, matrícula nº300103-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE., no período de 03 a 05/08/2015, a fim de apresentar o Projeto INSIGNIA de Inclusão, junto com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$646,39 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$877,69 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.4º; art.5º e seu §1º; art.8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 14048-PF 2100011682014I-MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº667/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300097-1-1, desta Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural - CODET, a **viajar** à cidade de Quixeramobim e Piquet Carneiro, nos dias 29 a 31/07/2015 a fim de participar da Agenda do Ministro Patrus Ananias no Projeto Territórios em Foco - Sertão Central com Colegiado Territorial e Conselheiros Municipais de Desenvolvimento Territorial, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº670/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300100-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Senador Pompeu e Piquet Carneiro-CE., no período de 29 a 31/07/2015, a fim de de acompanhar o Ministro Patrus Ananias nas visitas ao Território Sertão Central assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº672/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/FEDAF, matrícula nº300086-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção, no dia 29/7/2015 a fim de visitar área do Imóvel Sítio Santa Helena para Projetos do FEDAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº673/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 29/7 a 31/7/2015 a fim de Acompanhar o Diretor de Departamento do Crédito Fundiário - DCF no evento do Programa no Município citado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº674/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº1697421-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Saboeiro, no período de 25/7 a 26/7/2015 a fim de participar de solenidade de assinatura de ordem de serviço e entrega do Sistema de Abastecimento Dágua - Programa água para todos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº675/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº1697421-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Senador Pompeu, e Piquet Carneiro, no período de 29/7 a 1/8/2015 a fim de Realizar cobertura fotográfica da visita do Ministro do Desenvolvimento agrário com o Secretário da SDA - Projeto Territórios em foco Sertão Central., concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais

e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº677/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300090-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jucás, Orós e Quixelô, no período de 04 a 06/08/2015, a fim de proceder acompanhamento e monitoramento implantação de Sistema de Abastecimento D'água, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0679/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de dia de campo no Município de Mauriti-CE, realizar reunião sobre conservação de forragem, acompanhamento e monitoramento de tanques de resfriamento de leite nos Municípios de Barro-CE e Milagres-CE, no período de 10/08 à 14/08/2015, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Márcio José Alves Peixoto- Mat.300076-1-1	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE	III	10/08 à 14/08/2015	Fortaleza-CE/Mauriti-CE/Barro-CE/ Milagres-CE/	4,5	77,10	346,95	346,95
Antonio Nunes de Oliveira- Mat.300101-1-6	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS	III	10/08 à 14/08/2015	Fortaleza-CE/Mauriti-CE/Barro-CE/ Milagres-CE	4,5	77,10	346,95	346,95
Pedro Eymard Lacerda Maia- Mat.300081-1-1	Supervisor do Núcleo de Bovinicultura-NUBOV	III	10/08 à 14/08/2015	Fortaleza-CE/Mauriti-CE/Barro-CE/ Milagres-CE	4,5	77,10	346,95	346,95

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº90002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, CEP: 60060-295
CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.325.673/0001-60, CGF sob nº06.816.115-8, estabelecida na Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua Presidente, ANÁLIA BUENO DE MELO, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº394.361 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº203.331.293-34, residente e domiciliada à Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de asseio e conservação, administrativa, condução de veículo e tecnologia da informação, compreendendo 01 (um) suporte em hardware e software, 02 (dois) técnicos em atendimento, 03 (três) técnicos em teleprocessamento e rede, 08 (oito) motoristas (até 11 toneladas), 03 (três) secretárias executivas, 07 (sete) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) copeiro, além de recurso provisionado na ordem de 9,212%, de acordo com a proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO na Dispensa de Licitação nº010/2015; nas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº2845054/2015 e Parecer Jurídico nº218/2015 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$383.568,42 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) pagos em O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(3309) 21100020.20.122.500.28147.22.33903700.00.0.20 PF: 2100018072014M MAPP: 210807 – R\$123.680,88 (3298) 21100020.20.122.500.28113.22.33903700.00.0.20 PF: 2100018022014M MAPP: 210802 – R\$259.887,54. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANÁLIA BUENO DE MELO Presidente do Lar Antônio de Pádua.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2015

PROCESSO Nº4591637/2015. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento de diferença retroativa aos meses de Janeiro a Dezembro de 2014**, decorrente da solicitação relativa ao reequilíbrio econômico-financeiro da categoria advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, haja vista o valor disposto no 9º Termo Aditivo ao Contrato nº030/2010 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA/Servis Segurança LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com mão-de-obra terceirizada – vigilância orgânica, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com 02 (dois) postos de vigilância armada, misto, 24h, de segunda a domingo, perfazendo um total de 12 vigilantes. JUSTIFICATIVA: Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, no período de Janeiro a Dezembro de 2014, com pagamento mensal a menor do que o devido pela celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº030/2010, decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015. CREDOR: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96. VALOR: R\$48.389,40 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3298) 21100020.20.122.500.28113.22.33903700.00.0.20 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100018022014M MAPP: 210802 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº4.320/1964 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico nº399/2015. Fortaleza, 31 de Julho de 2015. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 005/2015

PROCESSO Nº.: 4631434/2015. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento de diferença retroativa aos meses de Janeiro a Dezembro de 2014**, decorrente da solicitação relativa ao reequilíbrio econômico-financeiro da categoria advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, haja vista o valor disposto no 7º Termo Aditivo ao Contrato nº045/2010 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA/Servis Segurança LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada – vigilância orgânica, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com 02 (dois) postos de vigilância armada, misto, 24h, de segunda a domingo, perfazendo um total de 08 vigilantes, para o Parque de Exposição Agropecuário Pedro Felício Cavalcante. JUSTIFICATIVA: Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, no período de Janeiro a Dezembro de 2014, com pagamento mensal a menor do que o devido pela celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº045/2010, decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015. CREDOR: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96. VALOR: R\$48.724,08 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3298) 21100020.20.122.500.28113.22.33903700.00.0.20 LIMITE FINANCEIRO/ PF: 2100018022014M MAPP: 210802 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº4.320/1964 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico nº400/2015. Fortaleza, 31 de Julho de 2015. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA ADAGRI Nº461/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº300049-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 24/07/2015, a fim de participar de audiência junto ao Banco do Brasil referente aos interesses da ADAGRI, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, no valor de R\$2.083,77 (dois mil, oitenta e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.424,42 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.028.21655.01.33901400.00.030. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, NIRC Nº23300030435, CNPJ Nº13.006.170/0001-25, REALIZADA NO DIA 31/07/2015, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, LOCAL E HORA: 31 de julho de 2015, às 11:00 horas, em sua sede, situada na Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000. PRESENCAS: Dos Conselheiros: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara – Presidente, Ferruccio Petri Feitosa e Alexandre Lacerda Landim. MESA: Presidente: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara; Secretária: Maria Marly Quixadá Cruz. **ORDEM DO DIA/ DOCUMENTOS APRESENTADOS:** 1) Correspondência do Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Júnior, renunciando ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da ZPE Ceará; 2) Proposição da Presidente do Conselho de Administração da ZPE Ceará, indicando o nome do Sr. José Nelson Martins de

Sousa, para substituir o membro renunciante; 3) Proposição da Presidente do Conselho de Administração da ZPE Ceará destituindo o Sr. Roosevelt Sampaio Curchatuz do Cargo de Diretor Técnico da ZPE Ceará, bem como do Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro que responde cumulativamente; 4) Proposição da Presidente do Conselho de Administração da ZPE Ceará elegendo o Sr. José Walfrido Mororó Monteiro para o Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da ZPE Ceará. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e rubricados pela mesa, ficando arquivados na Companhia. **DELIBERAÇÕES:** 1) O Conselho de Administração acatou a renúncia do Senhor Hugo Santana de Figueirêdo Júnior, declarando-a eficaz em relação à Sociedade, de acordo com o Art.151 da Lei 6.404, de 15.12.76; 2) Nomeou o substituto para servir como Conselheiro até a realização da primeira Assembleia Geral, de conformidade com o que preceitua o art.150 da já citada Lei, o Sr. José Nelson Martins de Sousa, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF nº228.763.323-53, RG Nº2.008.414.156 – SSP CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Ipê, nº205, Apto. 301, Torre III, Bairro São Gerardo, CEP 60.320-040. 3) Destituição do Senhor Roosevelt Sampaio Curchatuz do Cargo de Diretor Técnico e do Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, o qual respondia cumulativamente; 4) Eleição para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da ZPE Ceará, o Sr. José Walfrido Mororó Monteiro, brasileiro, divorciado Advogado, ID 18245-OAB, CPF nº244.010.723-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Barão de Studart, nº1966, Apto. 202, Bairro - Aldeota, CEP 60120-024. O Diretor eleito completará o mandato da Diretoria Executiva que se estenderá até 05/12/2016. O Conselheiro nomeado e o Diretor eleito serão empossados em seus cargos, mediante a assinatura dos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, de conformidade com o art.149, da Lei 6.404/76. A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, eu, Maria Marly Quixadá Cruz, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 31 de julho de 2015 Ass.: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara – Presidente da Mesa, Maria Marly Quixadá Cruz – Secretária, Ferruccio Petri Feitosa, Alexandre Lacerda Landim - membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original, lavrada em livro próprio.

Maria Marly Quixadá Cruz
SECRETÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2015
SOB Nº: 20150964161
Protocolo: 15/096416-1, DE 03/08/2015
Empresa: 23 3 0003043 5
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA
ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE.CEAR
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO, o equívoco ocorrido na data de exoneração do servidor, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 28 de junho de 2013, do Ato datado de 12 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2013, que Exonerou o servidor **LUIZ DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA**, lotado ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A) do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **YONARA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 305058-16, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA SANTANA DE LIMA SANTOS**, matrícula 191783-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 11, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELMA ARRAES FEITOSA**, matrícula 300015-16, lotado(a) no(a) AIUABA - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO SOARES FILHO**, matrícula 303689-16, lotado(a) no(a) TAUÁ - EEM RAIMUNDO ADEJACYR CIDRÃO OLIVEIRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de exoneração foi publicado

equivocadamente, RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO O SERVIDOR **LUIZ DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA**, lotado ITAITINGA-EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS -2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de julho de 2013 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA**, matrícula 002464-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO**, matrícula 482038-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE JULHO DE 2015

Lotação: MARACANAÚ - EEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA	304692-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MADALENA - EEM ALFREDO MACHADO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EVILANDIA ALVES ARAUJO	300051-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: QUIXERAMOBIM - EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA	300316-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: LAVRAS DA MANGABEIRA - EEM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIEUDA PEREIRA MURICI	300094-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CROATÁ - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO	300344-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLAIR DA SILVA TEIXEIRA	301301-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLÉIA SAMPAIO MENESES DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARCO - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., RESOLVE **NOMEAR**, **SAMMIA ALCANTARA DE ARRUDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **LUCIELTON MASCARENHAS MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A), integrante da Estrutura

Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR, PATRICIA XAVIER DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **CASCADEL - EEEP EDSON QUEIROZ**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELO JOSE TAVARES BESSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSEANE ALVES DE**

SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **BEBERIBE - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **FORTALEZA - R6 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES (NÍVEL A)**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE JULHO DE 2015

Lotação: MADALENA - EEM ALFREDO MACHADO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EVILANDIA ALVES ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: LAVRAS DA MANGABEIRA - EEM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELIEUDA PEREIRA MURICI	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CROATÁ - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/
PROCESSO Nº15267364-4**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: AMP ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2012, publicado no D.O.E de 18.05.2012, de acordo com o Processo nº15267364-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao Contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºIV do Município de ITAPAJÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21 de junho de 2015 até 18 de setembro de 2015, e prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 21 de agosto de 2015 até 17 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 DE JUNHO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - Representante Legal, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente - DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- 2- ILEGÍVEIS. Fortaleza 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº800836-4/2015**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARTA CONVITE Nº07/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0425-53, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). André Mota Furtado; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: PRADA - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ. sob nº17.741.353/0001-45, neste ato representada pelo(a) SR(A). Ricardo da Silva Barros, resolvem firmar o presente Aditivo com fundamento na modalidade Convite nº07/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, na EEFM GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Agosto de 2015 até 04 de Outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII -

DATA: 24 de Julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE, Ricardo da Silva Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio Francisco da Silva Filho, 02 - Juliana Marques da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº360384-4/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CNPJ: Nº07.954.514/0682-77 - VARZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Maria Marlene Vieira Costa CONTRATADA: ANA NEIDE DE SOUSA BEZERRA, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VARZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30 - 5207 Mapp: 9022015. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Vieira Costa - CONTRATANTE e Ana Neide de Sousa Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Valder Máximo Viana, 02 - Maria Luiza do Carmo, Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº778215-5/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO NONATO FREIRE - CNPJ: Nº07.954.514/0238-42 - ALTO SANTO/CE - 10ª CREDE, neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Juscênia Maria Diógenes das Neves CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), João Paulo Estevam. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de **Serviço de Instalação de Internet** constantes no Anexo I da Carta Convite 14/2014, item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº14/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado por acordo das partes, cosiderando a necessidade da administração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização da entrega do produto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos na Carta Convite Nº14/2014 contados da data da emissão da Ordem de compra emitida pela escola. VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da Fonte 51 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Juscênia Maria Diógenes das Neves - CONTRATANTE e João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luciene Maia Freire, 02 - Nídia Paula Guerra. Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº817050-1/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA - CNPJ: Nº07.954.514/0263-53 – PACATUBA/CE - 1ºCREDE, neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Gilmar Costa Ferreira CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 102 M DE MURO EXTERNO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE 003/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$23.938,92 (vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Gilmar Costa Ferreira - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Fábio Nobre Nogueira, 02 - Francisco Aurflino da Silva Possidônio. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 099/2015 – SEDUC/PROCESSOS****Nº14071502-9/15380269-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representada neste ato pelo SR. RICARDO COSTA ROMÃO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro, localizada no município de Fortaleza (Siqueira), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Rochele da Silva Pereira. Fortaleza 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 100/2015 – SEDUC/PROCESSOS****Nº14071502-9/15380244-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **EMPRESA FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Antônio Valmir da Silva e Francisco das Chagas Vasconcelos, localizadas nos municípios de Caucaia e Santana do Acaraú, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 e 03, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.409.400,00 (Hum Milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Eliane de Oliveira. Fortaleza 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 101/2015 – SEDUC/PROCESSOS****Nº14071502-9/15380233-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, localizada no município de Canindé, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 04, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$612.480,00 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0

22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0
22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Eliane de Oliveira. Fortaleza 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0538723/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF DOM QUINTINO - CNPJ Nº07.954.514/0743-23 - CRATO/CE 18ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Maria Otília Pereira Moreira CONTRATADA: **JUAREZ SARAIVA DE JESUS** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Juarez Saraiva de Jesus. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$5.187,00 (cinco mil cento e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AGF - 22100022.12.362.073.28682.2200000.33903000.82.1.30 - 5208. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Otília Pereira Moreira - CONTRATANTE, Juarez Saraiva de Jesus - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Iracema Maria de Amorim Rodrigues, 2- Evelina Duarte Silveira. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0538723/2015

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF DOM QUINTINO - CNPJ Nº07.954.514/0743-23 - CRATO/CE 18ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Maria Otília Pereira Moreira CONTRATADA: **FRANCISCO JAKSON PEREIRA DE MENESES** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Jakson Pereira de Menezes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$1.625,00 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AGF - 22100022.12.362.073.28682.2200000.33903000.82.1.30 - 5208. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Otília Pereira Moreira - CONTRATANTE, Francisco Jakson de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Iracema Maria de Amorim Rodrigues, 2- Evelina Duarte Silveira. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0538723/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF DOM QUINTINO - CNPJ Nº07.954.514/0743-23 - CRATO/CE 18ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Maria Otília Pereira Moreira CONTRATADA: **CICERA EDNA PEREIRA TELES** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cicera Edna Pereira Teles. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição**

de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$3.357,75 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AGF - 22100022.12.362.073.28682.2200000.33903000.82.1.30 - 5208. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Otília Pereira Moreira - CONTRATANTE, Cicera Edna Pereira Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Iracema Maria de Amorim Rodrigues, 2- Evelina Duarte Silveira. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº071996-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF ANTONIO SABINO GUERRA - CNPJ Nº07.954.514/0313-57- ITATIRA/CE - 7ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, representado neste ato pelo Sr.(a), Jaqueline Sousa Uchoa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2015, de acordo com a chamada pública nº2015001, com período de fornecimento de 24/02/2015 a 18/12/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE, sendo a data máxima 24/02/2016. VALOR GLOBAL: R\$8.445,60 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.073.28684.05.339030.82.1.30/22100022.12.362.073.28682.05.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Leandro Carlos Oliveira Sales - CONTRATANTE, Jaqueline Sousa Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Idayana Bezerra Santiago, 02 - Anabio Ribeiro Garcia. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0967535/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0286-40 - QUIXADÁ/CE 12ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Manoel Jozenias de Oliveira CONTRATADA: **MARIA ALCY PEREIRA DOS SANTOS** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Alcy Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de março a dezembro de 2015 e janeiro a maio de 2016 de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 26 de março de 2015 a 26 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$1.704,72 (Hum mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Manoel

Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE, Maria Alcy Pereira dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Lúcia da Silva Melo, 02 – Liduina Fernandes de Sousa Oliveira. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0967535/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0286-40 - QUIXADÁ/CE 12ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Manoel Jozenias de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de março a dezembro de 2015 e janeiro a maio de 2016 de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 26 de março de 2015 a 26 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$9.568,80 (Nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Lúcia da Silva Melo, 02 - Maria Estela de Queiroz Cavalcante. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0973209/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DA TAPERA - CNPJ Nº07.954.514/0241-48 - ITAREMA/CE - 3ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JOÃO EVANDRO MARCIANO CONTRATADA: **JOSÉ ARTEZIO ANASTÁCIO**, representado neste ato por JOSÉ ARTEZIO ANASTÁCIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.674,30 (Dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE, José Artenizio Anastácio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Joelma Felix do Nascimento, 02 - Raimundo Eudes dos Santos. Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº104283-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CEL. PROFESSOR AURÉLIO CAMARA - CNPJ Nº07.954.514/0074-68 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: **ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Antonio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto

desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$10.475,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Celene de Farias Mendes, 02 - Maria do Socorro da Ponte Feijão. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº145680-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO - CNPJ: Nº07.954.514/0639-84 – ICÓ/CE - 17ª CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Francisco Rener da Silva CONTRATADA: **SILVANA FELIX VIEIRA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 (dias) letivos para o ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$6.999,50 (Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva - CONTRATANTE e Silvana Felix Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rafaela de Sousa Barros, 02 – Agripina Nicolau Beserra de Oliveira, Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2242511/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/8ª CREDE - CNPJ: Nº07.954.514/0059-41 -- BATURITÉ/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de DESLOCAMENTO (PASSAGEM), HOSPEDAGEM** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoantes as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20150009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem de serviços, no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$24.205,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19512.0600000.33903900.07.1.40.13753.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE e Antonio Igor Furtado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tania Maria Lima Pereira Silva, 02 - Clenilda Maria dos Santos. Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2538330/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ 07.954.514/0177-96 ACARAUÁ/CE 3ª CREDE - neste ato representada pelo(a) Coordenador(a) Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de serviços de apoio logístico/deslocamento**, para os encontros, seminários, oficinas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrições. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Carta Convite nº10/2015 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$14.473,52 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC: 22100022.12.362.023.15720.0200000.33903900.07.1.4013781 922 22100022.12.362.073.19509.0200000.33903900.00.0.4013801 1352 22100022.12.362.073.19512.0200000.33903900.07.1.4013743 1079. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE e Paulo José dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Wilson de Araújo Capistrano, 2- Klaudeny Ferreira Gomes. Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº272491-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CNPJ Nº07.954.514/0178-77- ACARAUÁ/CE - 3ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II da Carta Convite nº04/2015, que integram este instrumento, independente de transcrição. Cuja empresa foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº04/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAUÁ/CE.. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$11.020,60 (onze mil, vinte reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Rogério de Sousa, 02, Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº302695-2/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª CREDE, CNPJ Nº07.954.514/0614-26 - CRATO/CE - 18ª CREDE - respresentada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Luciana Maria Brito Rodrigues CONTRATADA: **COM VIDA**

CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA EPP, neste ato representada pelo(a) SR(A). Cicero Erivanio de Macedo Santos. OBJETO: Constitui objeto deste contrato: Serviços de **Fornecimento de Alimentação** para atender aos eventos da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e Termo de Referência do Edital/Convite nº02/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na modalidade CARTA CONVITE nº002/2015, regidos pela Lei Nº8.666/93, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$47.745,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19509.0800000.33903900.07.1.40/22100022.12.362.073.19509.0800000.33903900.00.0.40/22100022.12.362.073.19512.0800000.33903900.07.1.40/22100022.12.362.073.19509.0800000.33903900.10.0.40 MAAP: 1079-FONTE-07/MAAP: 1350-FONTE-10/MAAP: 1352-FONTE-00/01/MAAP: 892-FONTE-07. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - CONTRATANTE e Cicero Erivanio de Macedo Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ralida Maria de Oliveira, 02 - José Lucas dos Santos Bezerra. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3145790/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO - CNPJ: Nº07.954.514/0652-51 -- PEREIRO/CE - 11ª CREDE neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS CONTRATADA: **JOSÉ ROMILDO CAVALCANTE - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). JOSÉ ROMILDO CAVALCANTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, NO PERÍODO DE 12 MESES - PARA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO - CEARÁ**, pertencentes a CREDE 11 - JAGUARIBE - conforme orçamento de despesa em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE Nº013/2015, regido pela Legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE e a execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$8.998,50 (Oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: APORTE FINANCEIRO 2015. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Jobenemar Carvalho dos Santos - CONTRATANTE e José Romildo Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Leite da Silva, 02 - André dos Santos Bandeira. Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº349741-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CNPJ Nº07.954.514/0178-77- ACARAUÁ/CE - 3ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **MARCOS LOPES SANCHES JR - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Marco Lopes Sanches Junior. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II da Carta Convite nº04/2015, que integram este

instrumento, independente de transcrição. Cujas empresa foi vencedora dos itens: 09,10,11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº04/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Felipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Rogério de Sousa, 02, Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3542632/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES - CNPJ: Nº07.954.514/0558-84 -- BARRO/CE - 20ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gás Engarrafado (GLP)**, para manutenção da EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES, para um período de 08 (Oito) meses, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0002/2015, COEP: 15/04300, de acordo com a Dotação Orçamentária 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150, regido pela Lei Nº8.666/93, de junho de 1993, alterada pela Lei Nº9.648/98 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a entrega do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 08 (meses), estabelecidos no Anexo II - Cronograma de Entrega, constante neste contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150, MAPP: 9052015. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE e Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wesley dos Santos, 02 - Maria Martins Silva Santos. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº360384-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CNPJ: Nº07.954.514/0682-77 - VARZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Maria Marlene Vieira Costa CONTRATADA: **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VARZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30 - 5207 Mapp: 9022015. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2015

SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Vieira Costa - CONTRATANTE e José Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Valder Máximo Viana, 02 - Maria Luiza do Carmo, Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº360384-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CNPJ: Nº07.954.514/0682-77 - VARZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Maria Marlene Vieira Costa CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VARZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30 - 5207 Mapp: 9022015. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Vieira Costa - CONTRATANTE e Paulo Dirceu Bezerra de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Valder Máximo Viana, 02 - Maria Luiza do Carmo, Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3770791/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ANTONIO MOTA FILHO CNPJ 07.954.514/0276-78 3ª CREDE TAMBORIL/CE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Mozart.Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME** - neste ato representada pelo Sr(a). Zenaide Teixeira Lioiola. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de alimentação**, a fim de atender a esta unidade escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Carta Convite nº0005/2015 Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra, estabelecido anexo II. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.014.16424.0400000.33903900.10.0.4013663. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Mozart.Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE e Zenaide Teixeira Lioiola - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mônica Silva Gomes de Sousa Ribeiro, 02- Izabel Luiza Santana Reis. Fortaleza, 31 de julho de 2015

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3772670/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA DE PACAJUS - CNPJ: Nº07.954.514/0556-12 -- HORIZONTE/CE - 9ª CREDE, neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILDEMÁRIO LIMA FREIRE CONTRATADA: **QUATRO IRMÃOS COMERCIO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CICERO RÔMULO DA SILVA FALCÃO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo ao **SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET**. Obs: Com velocidade 1 Mega Byte

Dedicado, por um período de 06 (seis) meses, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 meses após a sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para iniciar a execução do presente Contrato será efetuado no período não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.123.073.21647.0100000.33903900.51.0.3013644. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE e Cicero Rômulo da Silva Falcão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - H. Mario Lima Almeida, 02 - Ilegível. Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4076490/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ: Nº07.954.514/0406-90 -- AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **J. M. RANGEL MONTEIRO - EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). WAGNER RANGEL CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoantes as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Dispensa de Licitação/2014 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do Gás de Cozinha objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.068,00 (Hum mil, sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339030.51.0.30; 22100022.12.362.073.21645.01.339030.00.1.30;. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE e Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Emanuel da Silva Alves, 02 - Roberta Almeida Barbosa. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4379395/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ: Nº07.954.514/0101-98 -- SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA PEROTE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS COSTA AIRES**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ANTONIO CARLOS COSTA AIRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de GÁS DE COZINHA**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste contrato, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/05400 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de compra a ser expedida pelo(a) Diretor(a)

Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote. VALOR GLOBAL: R\$1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100012.362.073.21645.0100000.33903000.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE e Antonio Carlos Costa Aires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Ricardo Mendes Viana, 02 - Quirismar Alves de Freitas. Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº454124-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PRICILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ Nº07.954.514/0367-40- HIDROLÂNDIA/CE - 6ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Francisco George da Silva CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a). Jose Ornelito Magalhães Sobrinho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20150003, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega a ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$24.501,27 (vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE 22100022.12.362.073.28682.0300000.33903000.82.1.305202. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE, Jose Ornelito Magalhães Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Bezerra Mororó, 02, Francisca Silvana Rodrigues Primo. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº4758280/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015, 10/03/2015, 22/04/2015, 17/06/2015, 13/07/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescetar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/07/2015 LOTE: 6/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO 71603603387	98200165885816 - ENOC RAIMUNDO FROES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	10,6009	02/02/2015 30/06/2015	RS318,03
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
74633899368	98200165859610 - MARTA RIBEIRO ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	12	60	9,5889	02/02/2015 30/06/2015	RS575,33
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Justificativa: Afastamento para Doutorado											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23081007 - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA 01863645390	98200166614913 - PAULO HENRIQUE RICARDO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	02/02/2015 29/05/2015	RS106,01
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS 67728731300	98200164554816 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	10,6009	20/05/2015 03/07/2015	RS371,03
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/07/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
13458817204	98200165478412 - JOÃO FERNANDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	10,6009	11/02/2015 03/07/2015	RS371,03
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23246618 - EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO 61729868304	98200165271419 - ROSILEIDE BRITO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	12	60	10,6009	27/04/2015 18/05/2015	RS466,44
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/06/2015											
Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão	RS7.583,97

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4516279/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/01/2015, 08/07/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2015 LOTE: 15/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246634 - EEM RAIMUNDO ADIACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA 51832763315	98200164949918 - FRANCISCA ADELÍDIA GONÇALVES CIDRAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	20/04/2015 31/07/2015	RS106,01
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23263520 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY 02499691301	98200165141914 - ANTONIA IVONEIDE SOBRAL SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,5889	02/01/2015 30/06/2015	RS47,94
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015											
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	RS646,48

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4557242/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2015, 08/07/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente

aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 24/07/2015

LOTE: 16/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
51832844315	98200166994015 - ANA RITA SORIANO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS106,01
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado											
Critério: ARTIGO 4											
03430108365	98200166995216 - JADSON RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS106,01
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
02476626317	98200164882414 - KELTON ARAUJO LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	10,6009	13/04/2015 31/07/2015	RS159,01
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2015											
71621938387	98200166992519 - LUCIA NEGMA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	7	35	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS371,03
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
01125515309	98200166994910 - MARIA DILMARA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	RS47,94
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
03464146367	98200166992314 - MESSIAS VITAL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS106,01
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
83894586320	98200166992217 - NIVANIA TRAJANO FEITOSA VERISSIMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS318,03
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
82937958320	9820016699421X - VICENTE DE PAULO DA ROCHA ARRUDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	RS47,94
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	RS7.416,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4519596/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/07/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 23/07/2015

LOTE: 17/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23224509 - LICEU LILI FEITOSA											
02744661392	98200165153718 - WESLEY CUSTODIO MOREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,5889	01/06/2015 01/06/2015	RS9,59
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/07/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS9,59

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4557315/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/07/2015 LOTE: 18/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
71180052315	9820016699371X - EDNEY FEITOSA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	RS53,00
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
71180052315 - 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015						Nº de Contratos: 1			Repercussão R\$328,60		

*** *** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº4756792/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.321,62 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/07/2015 LOTE: 118/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
56719736353	98200164780212 - JORGE HENRIQUE CAULA BELEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	10,6009	03/08/2015 23/09/2015	RS1.060,09
Escola: 23062347 - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES			Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
Matricula Efetivo: 22100130406818											
56719736353	98200164425714 - JORGE HENRIQUE CAULA BELEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	10,6009	27/05/2015 30/06/2015	RS1.060,09
Escola: 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL			Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
Matricula Efetivo: 22100130406818											
04869303353	98200164511513 - JOSE EDMAR DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	10,6009	03/06/2015 02/07/2015	RS318,03
Escola: 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Matricula Efetivo: 22100147921511											
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão R\$3.321,62		

*** *** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº4762610/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do

Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.844,55 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/07/2015 LOTE: 119/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ											
50097105368	98200164341413 - GEISMAR DE QUEIRÓZ FREITAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	16	80	10,6009	05/06/2015 03/07/2015	R\$819,80
Matricula Efetivo: 22100113953015											
04236902303	98200165027313 - NADIANE SILVESTREBRITO	JOSE FERREIRA FILHO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	20	100	10,6009	05/06/2015 03/07/2015	R\$1.024,75
Matricula Efetivo: 22100113953015											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão											R\$1.844,55

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº4757411/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$832,15 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/07/2015 LOTE: 120/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA											
39057488353	98200164978217 - URANIA ALVES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	03/08/2015 07/01/2016	R\$159,01
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão											R\$832,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº4757543/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.871,17 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/07/2015 LOTE: 121/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ 54208777320	98200164599313 - AUDALIA DE OLIVEIRA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	05/05/2015 02/06/2015	RS1.024,75
Matricula Efetivo: 22100115948116		MARIA AUXILIADORA CUNHA PINHEIRO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
86033786300	98200164278215 - MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	6	30	10,6009	04/05/2015 07/01/2016	RS318,03
01200022300	98200164945912 - MARIA THEREZA LOPES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	30/04/2015 07/01/2016	RS159,01
90410246387	98200165116316 - RENATA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	04/05/2015 07/01/2016	RS106,01
Escola: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ 38883520378	98200164956213 - CESAR DE SOUZA ASSUNÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	10,6009	04/05/2015 07/01/2016	RS106,01
17049237353	98200164822012 - PAULA FRANCINETE GONCALVES DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	10,6009	27/05/2015 07/01/2016	RS53,00
Matricula Efetivo: 22100116011819		CLAUDIO CESAR TORQUATO ROCHA			Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078901 - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO 01209283379	98200164932314 - CYNTHIA RANNIELL ANDRADE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	10,6009	04/05/2015 06/01/2016	RS106,01
Escola: 23080132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO 76905217387	98200164784110 - ALEXANDRE MARQUES DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	10,6009	29/04/2015 19/06/2015	RS53,00
Matricula Efetivo: 22100116002518		ELSA MOREIRA NEPOMUCENO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
31558194304	9820016461651X - ANTONIA ELIANE DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	10,6009	22/05/2015 19/06/2015	RS768,57
Matricula Efetivo: 22100116002518		ELSA MOREIRA NEPOMUCENO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	9	
									Repercussão		RS8.871,17

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº4757640/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$339,23 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/07/2015 LOTE: 122/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA 56719736353	98200164563610 - JORGE HENRIQUE CAULA BELEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	10,6009	01/06/2015 03/07/2015	RS318,03
Matricula Efetivo: 22100147891612		RAPHAELL MOREIRA MARTINS			Justificativa: Afastamento para Mestrado					Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão		RS339,23

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4514594/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.362,59 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 23/07/2015		LOTE: 62/2015					
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246634 - EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA											
94188815353	9820016478241X - EDIVANIO RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$1.325,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
94188815353	98200164287818 - EDIVANIO RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$106,01
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02677508389	98200164504517 - FABIO MOTA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$636,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
51832763315	9820016497811X - FRANCISCA ADELIDIA GONCALVES CIDRAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$318,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
90904095304	98200164945114 - FRANCISCO THIAGO ALVES ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	12	60	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$636,05
Matrícula Efetivo: 22100115890711											
90904095304	98200164235818 - FRANCISCO THIAGO ALVES ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$318,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04738174380	98200164285017 - ISAC ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$159,01
									Justificativa: Ausência de Profissional		
90610563300	98200165152118 - MARIA DE JESUS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$636,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
97560650368	98200164666517 - MARIA MICHELE DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$371,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01825620342	98200165083817 - SERGIO REIS BARROS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$106,01
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Nº de Contratos: Repercussão		10
											R\$25.362,59

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4515094/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$29.390,94 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 23/07/2015		LOTE: 63/2015					
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23235705 - EEM ANA NORONHA											
03146779331	98200164787217 - NATÁLIA BEZERRA BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	10,6009	08/06/2015 22/06/2015	R\$530,04
Matrícula Efetivo: 98200167005414											
		VITO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23243082 - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA											
02677698307	98200164610112 - JOSEFA MIKAELLE DE QUEIROZ SAMPAIO MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	10,6009	01/07/2015 15/01/2016	R\$2.120,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
51832844315	98200165091712 - ANA RITA SORIANO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$159,01
									Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
99440431334	98200164329413 - ELOISA FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	24	120	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$1.272,11
									Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
02476626317	98200164882511 - KELTON ARAUJO LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$636,05
									Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
83894586320	98200164857118 - NIVANIA TRAJANO FEITOSA VERÍSSIMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$636,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão	R\$29.390,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4515680/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$584,87 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2015 LOTE: 64/2015
INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23263520 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY											
04692339314	98200164724215 - ANA PATRICIA LIRA DE ARAUJO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,5889	01/07/2015 31/12/2015	R\$47,94
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		Critério: ARTIGO 4
02499691301	98200165016214 - ANTONIA IVONEIDE SOBRAL SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,5889	01/07/2015 31/12/2015	R\$47,94
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$584,87

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4519367/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.186,29 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 23/07/2015

LOTE: 66/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23224509 - LICEU LILI FEITOSA											
02744661392	98200165115514 - WESLEY CUSTODIO MOREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,5889	01/06/2015 15/01/2016	RS287,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS2.186,29

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº4515957/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.270,56 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 23/07/2015

LOTE: 65/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23209585 - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO											
93311249372	98200164421417 - FRANCISCO CLEITON ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	10,6009	29/06/2015 15/01/2016	RS1.272,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
28280491830	98200164338315 - MARIA SOLANGE PEDROSA MOURA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	RS689,06
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS12.270,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº4455660/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.661,17 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Ivany do Carmo - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 29/07/2015

LOTE: 76/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA											
69584451391	98200164305611 - JOSE ILTEMAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	RS1.060,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR											
02623548374	9820016478921X - REGIANA LINDALVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	10,6009	01/06/2015 31/07/2015	R\$2.120,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
02623548374	98200164851810 - REGIANA LINDALVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	10,6009	04/08/2015 15/01/2016	R\$2.120,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$21.661,17

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº4451487/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.784,40 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/07/2015 LOTE: 186/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
03009443307	98200164386212 - JOAO FERNANDO MARQUES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	39	195	10,6009	17/06/2015 01/07/2015	R\$1.033,59
									Matricula Efetivo: 22100116107719		
									HENRIQUE GOMES DE LIMA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATOS											
04608817361	98200164312014 - DEUZIANE TELES FROTA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	19/06/2015 01/07/2015	R\$459,37
									Matricula Efetivo: 22100116449318		
									CLAUDIA MARIA FREITASALENCAR		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA											
62025635320	98200164376217 - FLADIA RENIER COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	10,6009	01/06/2015 26/06/2015	R\$1.010,62
									Matricula Efetivo: 22100130309014		
									DAYANNE HELENA THOME DA SILVA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA											
60395314364	98200165030519 - JÉSSICA MARIA FERREIRA MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	08/06/2015 15/01/2016	R\$958,89
									Matricula Efetivo: 22100116141917		
									FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
60395314364	98200164335715 - JÉSSICA MARIA FERREIRA MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	9,5889	08/06/2015 15/01/2016	R\$143,83
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES											
61827223391	98200164728113 - JOÃO PAULO PEREIRA DE ABREU	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	9,5889	18/06/2015 03/07/2015	R\$230,13
									Matricula Efetivo: 22100113824916		
									SOLANGE SOUZA OLIVEIRA NEVES		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS											
04826695357	98200164672614 - JOSE STELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,5889	15/06/2015 15/01/2016	R\$335,61
									Matricula Efetivo: 22100148030815		
									FELIPE TEIXEIRA VIEIRA		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO											
28408578391	98200165175215 - ANTONIO SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	10,6009	19/06/2015 03/07/2015	R\$1.060,09
									Matricula Efetivo: 22100130234111		
									Renata Sorah de Sousa e Silva Rodrigues		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG											
04568631335	98200164711016 - ELIAS XAVIER DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	9,5889	08/06/2015 15/01/2016	R\$95,89
									Matricula Efetivo: 2210013035351X		
									FELIPE TEIXEIRA VIEIRA		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA											
02676608398	98200164925113 - CARLIANE SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	10,6009	05/06/2015 29/06/2015	R\$971,75
									Matrícula Efetivo: 22100113797412		
		VICENTE CARNEIRO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
42425840320	98200164824813 - MARTA OLIVEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	10,6009	05/06/2015 29/06/2015	R\$795,07
									Matrícula Efetivo: 22100113797412		
		VICENTE CARNEIRO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	11 R\$16.784,40

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº4543187/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.021,35 (OITO MIL E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/07/2015 LOTE: 187/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO											
03708983386	98200164259113 - JULIANE MARQUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	10,6009	03/07/2015 31/08/2015	R\$1.060,09
									Matrícula Efetivo: 22100112200919		
		FERNANDO CESAR GADELHA FRANCO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
87778343304	98200164233211 - YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	10,6009	03/07/2015 31/08/2015	R\$1.060,09
									Matrícula Efetivo: 22100112200919		
		FERNANDO CESAR GADELHA FRANCO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA											
32397011387	98200164276417 - MARIA HELENA ALVES PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	10,6009	01/06/2015 26/06/2015	R\$1.837,49
									Matrícula Efetivo: 22100107626215		
		MARIA DE FATIMA ALVES PAIVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER											
6826632349	98200165066416 - DEBORA GOMES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	10,6009	22/06/2015 18/08/2015	R\$1.060,09
									Matrícula Efetivo: 2210010934781X		
		FRANCILANGELA LOPES PINHEIRO CLARINDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$8.021,35

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº4556270/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.020,14 (VINTE E DOIS MIL E VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/07/2015 LOTE: 188/2015
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA 58020373349	98200164511211 - FRANCISCO IVO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	10,6009	03/08/2015 21/08/2015	R\$436,40
Matricula Efetivo: 22100130437411		NAGILA REGINA REIS PESSOA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
01433668319	98200164337718 - JEOVANI YUKIO MENA BARRETO MOREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	18	90	9,5889	03/08/2015 11/09/2015	R\$863,00
Matricula Efetivo: 22100130401719		HYVNNA RIBEIRO GOMES			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
88637271200	98200164305018 - THIAGO GOMES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	25	125	10,6009	03/08/2015 21/08/2015	R\$839,24
Matricula Efetivo: 22100130437411		NAGILA REGINA REIS PESSOA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 04603132310	98200165080710 - ALAN TAVARES RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	9,5889	03/08/2015 03/11/2015	R\$479,45
Matricula Efetivo: 22100113819114		SILVIA HELENA DE CASTRO			Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: ARTIGO 4	
03982933311	9820016428911X - MAILTON NOGUEIRA DA ROCHA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	18	90	10,6009	03/08/2015 03/11/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100113819114		SILVIA HELENA DE CASTRO			Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS 50585460353	98200165181614 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	10,6009	03/07/2015 15/01/2016	R\$1.272,11
89820177391	98200164275615 - LIDIANNE SANTOS MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	10,6009	03/07/2015 15/01/2016	R\$477,04
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 28408578391	98200164740814 - ANTONIO SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	10,6009	03/08/2015 17/08/2015	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100130234111		Renata Sorah de Sousa e Silva Rodrigues			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
54691478353	98200164814710 - MARIA ALBANIZA PEREIRA TOMAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	13	65	10,6009	03/08/2015 01/09/2015	R\$689,06
Matricula Efetivo: 22100130225511		MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ 99421984315	98200164435116 - RACHEL VIEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	40	200	10,6009	03/08/2015 31/08/2015	R\$2.049,51
Matricula Efetivo: 22100130407911		CRISTIAN DA SILVA MOREIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão	R\$22.020,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº4451355/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.962,26 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/07/2015 LOTE: 185/2015
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA 38944006334	98200165123010 - CRISTINA MONICA COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	10,6009	24/06/2015 03/07/2015	R\$353,36
Matricula Efetivo: 22100130220315		JESSICA DA SILVA CUNHA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO 02662945370	9820016488714 - BRUNO AUSTREGESILIO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	10,6009	10/06/2015 30/06/2015	R\$667,86
Matricula Efetivo: 22100147844312		PAULO HENRIQUE DE MENEZES BRANDAO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES 62208250397	98200164782614 - LIDIANA FEITOSA DE LIMA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	10,6009	10/06/2015 15/01/2016	R\$795,07
Matricula Efetivo: 2210011614231X		VANUSA ALVES TEIXEIRA			Justificativa: Afastamento para Interesse Particular					Critério: ARTIGO 4	
0165428339	98200164466216 - LIVIA DE PAULA MACHADO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	10,6009	19/05/2015 01/07/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100105640717		VANIA LUCIA MARTINS CUNHA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES 02049150318	98200165115913 - FRANCISCO MAIRTON ALVES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	25	125	10,6009	27/05/2015 25/06/2015	R\$1.325,11
Matricula Efetivo: 22100148052010		MARLETE.SOUSA MILHOME CARRA TRAJANO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072199 - EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA 03895015300	9820016506961X - PATRICIA NORONHA DE FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,5889	12/06/2015 15/01/2016	R\$431,50
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS 02281710327	98200165059819 - WILSON JUNIOR DO VALE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	10,6009	08/06/2015 29/06/2015	R\$1.515,93
Matricula Efetivo: 22100111567312		FLAVIA GOMES DA SILVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS 5415336300	98200164248316 - GARDENIA MARIA MENDES DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	10,6009	15/06/2015 03/07/2015	R\$402,83
Matricula Efetivo: 2210011135131X		TEREZINHA ESDRAS PINTO COELHO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ 05397377392	98200165031418 - ANGELO GOMES GUIMARÃES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	9,5889	12/06/2015 03/07/2015	R\$1.406,37
Matricula Efetivo: 22100109054413		MARIA DO CARMO ARAUJO E SILVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS 04168158390	98200164960113 - JOAO PAULO SANTOS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	9,5889	15/06/2015 03/07/2015	R\$1.184,23
Matricula Efetivo: 22100148125514		LIMARIA ARAUJO MOUTA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG 04568631335	98200164700014 - ELIAS XAVIER DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	9,5889	08/06/2015 15/01/2016	R\$719,17
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ 04585691359	98200165071215 - BRUNA DE SOUSA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	10,6009	01/06/2015 15/01/2016	R\$371,03
					Justificativa: Outros Projetos Educacionais					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO 19153961315	98200165098318 - FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	10	50	10,6009	08/06/2015 01/07/2015	R\$424,04
Matricula Efetivo: 22100116035815		ANTONIO TIBURCIO JUNIOR			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
17018528372	98200164993410 - MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	30	150	10,6009	08/06/2015 01/07/2015	R\$1.272,11
Matricula Efetivo: 22100116035815		ANTONIO TIBURCIO JUNIOR			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 14
Repercussão R\$26.962,26

*** **

TERMO DE COOP. TÉCNICA

Nº027/2015 - PROCESSO Nº4497720/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE**, neste ato representado pela Diretora Regional a Senhora. ANA CLÁUDIA MARTINS MAIA ALENCAR, CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; **RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica**, fundamento na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e o SENAC, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano

dos cursos técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº30.933, de 29 de junho de 2012. Subcláusula Segunda – A formação da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a concedente, a Instituição de Ensino e o estagiário, com a interveniência da SEDUC, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário, auxílio transporte e a contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou unidades da concedente em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará nas unidades de Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte, Sobral, Ibiapaba, Litoral Leste, Senac Oeste, Sertão Central e Jaguaribe, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua

formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I - Atribuições da SEDUC - PRIMEIRA CONVENIENTE - Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumentos: a - Garantir condições de equipamentos, materiais e insumos em conformidade com as necessidades dos cursos técnicos profissionalizantes ofertados; b - Apoiar a execução do termo cooperativo, zelando pelo cumprimento das cláusulas estabelecidas; c - Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; d - Preparar os alunos, numa etapa preliminar, para o estágio, orientando - os para a oportunidade de adquirirem os conhecimentos práticos, dentro do contexto das atividades produtivas e preparando - os para inserção na hierarquia empresarial e para a prática na instituição concedente do estágio, entendido como um meio utilizado pelos grupos humanos para o alcance dos objetivos sociais; e - Comunicar à Concedente, o início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; f - Contratar Seguro Contra Acidentes Pessoais em benefício do estagiário, durante o período de realização do estágio; II – Atribuições do SENAC/AR/CE - SEGUNDA CONVENIENTE - Caberá ao SENAC, na consecução dos objetivos desse instrumento: a - Conceder Estágio com base na disponibilidade de vagas, em condições técnicas e administrativas satisfatórias; b- Definir a política interna de estágio, planejando adequadamente para receber os estudantes; c - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; d - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar o estágio, observando o limite máximo de 10 (dez) estagiários por supervisor; e - Permitir o Acesso, ao local do estágio, de representantes credenciados pela SEDUC, de acordo com a periodicidade previamente estabelecida, objetivando o acompanhamento e a avaliação do estágio; f – Firmar o Termo de Compromisso entre a Unidade de Ensino, Concedente, Estagiário e se esse for menor de idade com seu Responsável Legal; g - Contribuir nas ações necessárias para a integração com o mercado de trabalho; h- Emitir, ao final do Estágio, o Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência, a partir da data de assinatura até a data de 31 de dezembro de 2018. Subcláusula Primeira – O referido prazo de vigência poderá ser alterado, observada eventual necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso em comum acordo entre as partes. Subcláusula Segunda – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetos e ações do estágio, o presente Termo será rescindido. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso, que venha a contrariar à Legislação do Estagiário, caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto a administração pública, conforme estabelece o Art.37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ANA CLÁUDIA MARTINS MAIA ALENCAR - DIRETORA REGIONAL DO SENAC, TESTEMUNHAS: 1. Juliana Braga, 2. Maria cécilia Cavalcante Barreira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4397269/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **JULIANA GOUVEIA CARLOS**, matrícula nº98200162333111, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2014, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto

de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4397269/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4775883/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **ANTONIO RICARDO SATURNINO DA SILVA**, matrícula nº98200163763217, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 84 e 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4775883/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6630840/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº98200164882015, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2014, páginas 33 e 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº6630840/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6780922/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200163666718, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº6780922/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7378729/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **LUIS MARCONDES MENDES DA SILVA**, matrícula nº98200163391913, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 107, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº7378729/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8243479/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **KAMILA NARA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº98200162840110, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, página 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº8243479/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1094314/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **ANTONIO JANES DOS SANTOS**, matrícula nº98200167002814, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CE, exarada no processo nº1094314/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1124213/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **ILMARA CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166299015, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2015,

em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 578, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº1124213/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1399743/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **NEUSIVANIA VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº98200166233715, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 205 e 206, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1399743/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1467331/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ANA CLAUDIA SABOIA SOARES**, matrícula nº98200166512711, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 81 e 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº1467331/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1712450/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **EVERTON FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº98200166299112, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 578, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº1712450/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1854998/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **LIDINALVA NEVES CHAVES**, matrícula nº98200164691015, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2015, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº1854998/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1986800/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **AUDACY SILVA COSTA**, matrícula nº98200165923319, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2015, página 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1986800/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2080228/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **VLADIA LIMA DA SILVA**, matrícula nº98200165586614, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/03/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2015, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº2080228/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2114963/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **MIQUÉIAS BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº98200165917912, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o

contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2015, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº2114963/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2220577/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **HERMINA GONÇALVES ALMEIDA LOIOLA**, matrícula nº98200165744112, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUA/CE, exarada no processo nº2220577/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2236660/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **JACQUELINE BRILHANTE DE LIMA**, matrícula nº98200166361713, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 565, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº2236660/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2265244/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **LEONARIA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº98200166726614, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2015, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº2265244/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2325042/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **JUSSARA CORREIA BRITO**, matrícula nº98200165438712, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2015, página 126, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº2325042/2015. Aldízio Alves Vieira Filho, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2514023/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200165569418, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2015, página 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº2514023/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2538402/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **ALINE DE MELO GONÇALVES**, matrícula nº982001666117413, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2015, página 21, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº2538402/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2716092/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCA CÍNTIA DE SOUSA BARROS**, matrícula nº98200165405512, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 05/05/2015, página 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2716092/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2933140/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ANTONIO DE PÁDUA COSTA LIMA**, matrícula nº98200166973018, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 546, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, exarada no processo nº2933140/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3153377/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **VALNEIDE DE MORAIS ALMEIDA LIMA**, matrícula nº98200166601412, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 571 a 572, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº3153377/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3202947/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **TIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166298116, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 578, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº3202947/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3521244/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, representada por seu titular Sr. Aécio Lucas de Oliveira, e do outro lado, **MARIA ANDREIA TORRES BORGES**, matrícula nº98200165561417, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2015, página 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº3521244/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3799501/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CE, representada por seu titular Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **MARCLESIO BATISTA LISBOA**, matrícula nº98200165367815, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/05/2015, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CE, exarada no processo nº3799501/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3804556/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **BRENA KEZZIA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº98200167149114, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº3804556/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3809094/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **BRENA KEZZIA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº98200167149017, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes

acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº3809094/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3833980/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **PAULO MAYKON DA COSTA ARAUJO**, matrícula nº98200165376717, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2015, página 31, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº3833980/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3917890/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CE, representada por seu titular Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **ICARO RAFAEL SOARES DE SOUZA**, matrícula nº98200166169413, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 125 e 126, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CE, exarada no processo nº3917890/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3936320/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **LIGIA MARIA EUGENIO COSTA**, matrícula nº98200166454614, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 622 e 623, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3936320/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº008/2015 - O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 21 de julho de 2015.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOÃO PAULO ALMEIDA MENDES	ORIENTADOR DE CÉLULA FINANCEIRA/CONTÁBIL	3000081-1	11,87	21	249,27
DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES	COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000091-9	11,87	21	249,27
MARIA MARCIGLEIDE ARAUJO SOARES	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	3000061-7	11,87	21	249,27

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº21/2015 - A SECRETÁRIA MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAM CARMEM RIVALTA BARRETO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CELULA, matrícula nº3000131-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA nos dias 10 a 14 de agosto, do ano de 2015 a fim de participar de uma audiência com a Técnica Andréa Leite (SANAD) e demais técnicos do Ministério da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um real e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% em Brasília todos do ano de 2015, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2015 - A SECRETÁRIA MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2015. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ari Celio Reges Mendes	Coordenador	30000412	11,87	21	249,27
Antenor Costa Filho	Assessor Técnico	30001419	11,87	21	249,27
Antônia Alves Moreira	Assessor Técnico	30001613	11,87	21	249,27
Aurilene Gomes Ximenes Tavares	Coordenador	30001516	11,87	21	249,27
Cleoneide Vieira Felix	Orientador de Célula	30001915	11,87	21	249,27
Danielle de Souza da Silva	Orientador de Célula	30001214	11,87	21	249,27
Diogo Francisco Gregorio Rocha	Assessor Técnico	3000051X	11,87	21	249,27
Géssica Pereira Saraiva	Assessor Técnico	30000315	11,87	21	249,27
Isabela Cardoso Nogueira Moreira	Assessor Técnico	30000714	11,87	21	249,27
Leonardo Queiroga de Albuquerque	Assessor Técnico	30000617	11,87	21	249,27
Manoel Gadelha Dantas Filho	Assessor Técnico	30000218	11,87	21	249,27
Miriam Carmen Rivalta Barreto	Orientador de Célula	30001311	11,87	21	249,27
Nara Albuquerque Goes	Orientador de Célula	30002016	11,87	21	249,27
Regis Carlos Vieira do Nascimento	Orientador de Célula	3000101X	11,87	21	249,27

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com sede na Rua Oto de Alencar nº193 – Bairro Jacarecanga – CEP 60010-270, na cidade de Fortaleza- CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº22.113.221/0001-09 CONTRATADA: Empresa **CTIS TECNOLOGIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº01.644.731/0039-05, estabelecida na Rua Contorno da CEASA, nº1500, Setor T, Bairro Ancuri, na cidade de Fortaleza- CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93,

tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº14/2014, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº0019/2013- SEPLAG FORO: Fortaleza -Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$22.477,32 vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.14.122.500.21778.01.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015 SIGNATÁRIOS: MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SPD e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA - Representante Legal da Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A.

Plínio Leitão Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2015 - PRÉ - RESERVA 830838

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para execução das OBRAS DE CONCLUSÃO DE PRAÇAS DA JUVENTUDE DE QUIXERAMOBIM – CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140003/SESPORT/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$1.937.004,17 (Hum milhão, novecentos e trinta e sete mil, quatro reais e dezessete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 42100001.27.813.021.19828.0500000.44905100.82.1.40 – 11520 (Fonte 82) • 42100001.27.813.021.19828.0500000.44905100.70.1.40 – 13881 (Fonte 70) . DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: José Jeová Souto Mota/Secretário do Esporte e Dácio Vasconcelos de Santana Filho/SANTANA&SANTANA Empreendimentos e Construções LTDA.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2015 - PRÉ-RESERVA Nº860707

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**.. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** às Vilas Olímpicas do Genibaú, Canindezinho, Messejana e Conjunto Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXII da Lei 8.666/93 e conforme Dispensa de Licitação sob o nº002-2015/SESPORT. FORO: Fortaleza - Ceará.. VIGÊNCIA: 06 de julho de 2016.. VALOR GLOBAL: R\$46.996,59 Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.813.093.13843.01.339039.70.1.3. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte; Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela área de clientes institucionais/COELCE e Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de clientes institucionais/COELCE.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº392/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará,

nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA IRINEA DE PAIVA CORRÊA PICANÇO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº100539-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientadora da Célula de Contadoria da Administração Indireta, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular ROSA LIDUINA TEIXEIRA DIOGENES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº091689-1-5, em virtude de estar de férias no período de 01.07.2015 a 15.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº405/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA DEISIVÂNIA PEREIRA REIS COSTA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101569-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular CICERO FERREIRA DE FREITAS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107428-1-1, em virtude de férias no período de 20.07.2015 a 03.08.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA IRENILDA SOBRAL DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009973-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular MARIA DEISIVÂNIA PEREIRA REIS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101569-1-2, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, CÍCERO FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº107428-1-1, em virtude de férias no período de 20.07.2015 a 03.08.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº407/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40,

da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº088494-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C matrícula nº102952-1-1, em virtude de férias no período de 20.07.2015 a 30.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº013765-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Russas, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **VANDILSON GOMES PAIVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº032720-1-X, em virtude de férias no período de 06.07.2015 a 04.08.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103967-19, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº013765-1-9, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Russas, **VANDILSON GOMES PAIVA**, matrícula nº032720-1-X, em virtude de férias no período de 06.07.2015 a 04.08.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº410/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora

FRANCISCA IRIS DOS REIS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101434-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Aracati, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº038042-1-6, em virtude de férias no período de 14.07.2015 a 31.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LIMA FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006145-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento na Barra do Ceará, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103638-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará, **ANTÔNIO ALVES BRASIL**, matrícula nº067440-1-X, em virtude de férias no período de 13.07.2015 a 24.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº420/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **ALINE EUNICE DE FARIAS DE LIMA**, matrícula nº300093-1-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 07.07.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 07.07.2015, os efeitos da **Portaria nº360/2014**, de 10.06.2014 publicada no D.O.E de 28.07.2014, que designou a estagiária **ALINE EUNICE DE FARIAS DE LIMA**, matrícula nº300093-1-2, para a Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de julho 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

Nº	Nome	Valor (R\$)
01	ADELIANDERSON VINICIUS DOS SANTOS	50,40
02	ALESSANDRA OLIVEIRA FELIX	50,40
03	ALEX MATHEUS PAULINO PEREIRA	50,40
04	ALEX SANDRO MATHIAS JUNIOR	50,40
05	ALICE SOUSA VIEIRA	50,40
06	ALISSON BRENO DA SILVA SILVEIRA	50,40
07	ANA KERSSIANE SILVA SOUZA	50,40
08	ANDRE PEREIRA TEIXEIRA	50,40
09	ANILSON FEITOSA CIPRIANO	50,40
10	ANTONIO ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA	50,40
11	ANTONIO ALEXANDRE LIMA DA COSTA	50,40
12	BARBARA THAYS HENRIQUE DE SOUZA	50,40
13	BRENDA KELLY DE ALMEIDA	50,40
14	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	50,40
15	CLARA LOPES FIUZA	50,40
16	CLAUDIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	50,40
17	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	50,40
18	DANIEL TEIXEIRA ANDRADE	50,40
19	DARA RAISA FERREIRA LIMA	50,40
20	DAVI MATHEUS LUCIO DO NASCIMENTO	50,40
21	DOUGLAS XAVIER TAVARES	50,40
22	EDILSON LIMA DE SOUSA	50,40
23	EDSON DE SOUSA PINTO JUNIOR	50,40
24	EMANUEL SANDES RODRIGUES	50,40
25	EMANUEL SANTOS	50,40
26	DAVI MATHEUS LUCIO DO NASCIMENTO	50,40
27	DOUGLAS XAVIER TAVARES	50,40
28	EDILSON LIMA DE SOUSA	50,40
29	EDSON DE SOUSA PINTO JÚNIOR	50,40
30	EMANUEL SANDES RODRIGUES	50,40
31	EMANUELLA BORGES DE SOUZA	50,40
32	EMERSON SANTOS DA SILVA GIRÃO	50,40
33	ERIK COSTA OLIVEIRA	50,40
34	FLADIANA COSTA SILVA	50,40
35	FRANCISCO DAVID ALVES AMORIM	50,40
36	FRANCISCO DEYVID MOURA BATISTA	50,40
37	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	50,40
38	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA PINTO	50,40
39	FRANCISCO ÍALO DA SILVA RAMALHO	50,40
40	FRANCISCO LIANDRO MENDES DO NASCIMENTO	50,40
41	FRANCISCO RODRIGO AGUIAR SERAFIM	50,40
42	GEORGE WENTONI FONTES DE MORAIS	50,40
43	GUILHERME PEREIRA BRUNO	50,40
44	HANNA ARYADNA SILVA COSTA	50,40
45	ISAAC HOLANDA COSTA SILVA	50,40
46	ITALO VINICIUS ARAÚJO DA SILVA	50,40
47	IVAN IGOR PEIXOTO DA SILVA	50,40
48	JEFFERSON FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	50,40
49	JENNIFER TAVARES CAMILO	50,40
50	JOÃO GUILHERME PORTELA MONTEIRO	50,40
51	JOÃO RICARDO CATUNDA DE ANDRADE	50,40
52	JOSÉ LUCAS XAVIER BARBOSA	50,40
53	JOSE MENESES NETO	50,40
54	JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO SILVA	50,40
55	LARA LUANA REBOUCAS DE SOUSA	50,40
56	LEANDRO MOTA DOS SANTOS	50,40
57	LUCAS FERREIRA SILVA	50,40
58	LUCAS LIBERATO FONTELES	50,40
59	LUCAS LIDO DOS SANTOS GOMES	50,40
60	LUIZ FERNANDES ANDRADE UCHOA	50,40
61	LUIZ PAULO TEOFILO DE OLIVEIRA	50,40
62	MARCOS ROBERTO NUNIZ DA SILVA	50,40
63	MADAM PARENTE DE MENEZES	50,40
64	MARIA EDUARDA SOARES DE ABREU	50,40
65	MARIA JULIA NASCIMENTO DE CASTRO BEZERRA	50,40
66	MATEUS DE OLIVEIRA BANDEIRA	50,40
67	MIKAELLE GOMES MOURA	50,40
68	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	50,40
69	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	50,40
70	RAFAEL LOPES LEITE DA SILVA	50,40
71	RAYANA DOS SANTOS CASTRO	50,40
72	RAYNA ELOY DA SILVARENATA	50,40
73	RAYNA ELOY DA SILVA	50,40
74	RENATO SANTOS MENDES	50,40
75	RENATO GOMES DE MOURO	50,40
76	ROBERTA MILENA LIMA TRAJANO	50,40
77	RUAN OLIVEIRA BARBOSA	50,40
78	SAMUEL NUNES ALEXANDRE	50,40
79	SAMUEL THALYSON MARQUES DOS SANTOS	50,40
80	SANDRA BRUNO DA SILVA	50,40
81	SEBASTIÃO DE SOUSA ALBUQUER	50,40
82	SHIRLEY LIMA DA ROCHA	50,40
83	SUYANE VICENTE GOMES	50,40
84	TAINÁ FERREIRA DA COSTA	50,40
85	THAYS MENESES	50,40

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

Nome	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orientador de Célula de Adm.Fazendária	497827-1-3	11,87	21	249,27

*** **

Nº	Nome	Valor (R\$)
86	THIAGO DOS SANTOS SABINO	50,40
87	THIAGO VICTOR NOBRE DA SILVA	50,40
88	TIFANNY DO NASCIMENTO MESQUITA	50,40
89	VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	50,40
90	VITÓRIA ARAÚJO DE CERQUEIRA	50,40
91	WALLYSON PINTO DE SOUSA	50,40
92	WERLESSON DOS SANTOS NASCIMENTO	50,40
93	WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	50,40

*** **

PORTARIA Nº424/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

Nº	Nome	Valor (R\$)
01	ALINE EUNICE FARIAS DE LIMA	50,40
02	ANA JESSICA SIQUEIRO DE SOUSA	50,40
03	CARLOS JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	50,40
04	DAVID DE SOUSA ALVES	50,40
05	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	50,40
06	GEISA MACEDO MOREIRA	50,40
07	INGRID TECIA RAMOS TAVARES	50,40
08	LAIANE MACIEL LIMA SANTOS	50,40
09	LEIDIANA IZA ANDRADE FREITAS	50,40
10	LUIZ PERGENTINO SARAIVA	50,40
11	MIRIAN DO NASCIMENTO BANDEIRA	50,40
12	NAGILA DE CASTRO FOLRENCIO	50,40
13	PATRICIA FREITAS LIBAO	50,40
14	ROMEU E SILVA FILHO	50,40
15	SOLANGE DE CASTRO CARACAS	50,40
16	TAIS CARVALHO SILVA	50,40
17	TATIANA MARIA DOMINGUES DA SILVA GOMES	50,40
18	TENILCE NUNES DE SOUSA	50,40
19	YURI GUIMARAES DE LIMA P DE ALBUQUERQUE	50,40

*** **

PORTARIA Nº425/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 26/07/2015, da **Portaria nº350/2015**, publicada no D.O.E. de 02/07/2015, **ANTONIO ROLDÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº036158.1.2, que o designou para a Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo Viproce nº2437231/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº426/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de julho de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

PORTARIA Nº428/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº415/2015**, de 22.07.2015, publicada no D.O.E de 30.07.2015, que designou o servidor **CLAUDIO REGIS SILVA BARBOSA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº099592-1-1, para Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº429/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **STÉLIO GIRÃO ABREU**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038072-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda, para viajar a Mata de São João/BA no período de 03/08/2015 a 07/08/2015, a fim de participar na VI Plenafisco e VI Conafisco Extraordinário, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.202, III da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo de sindicância nº18/2014, instaurado pela Portaria nº489/2014, de 13/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/08/2014, RESOLVE. **Aplicar** ao servidor **RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104053-1-9 a **pena de REPREENSÃO**, prevista nos arts.196, I e 197 da Lei nº9.826/74, por violação ao art.191, inciso I e II da mesma Lei. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº727/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº413/2015**, de 22.07.2015, publicada no D.O.E de 30.07.2015, que designou o servidor **JURANDIR MOREIRA DE MATOS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038182-1-7, para Célula de Execução da Administração tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º semestre/2015**, composto das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do Estado, em valores mensais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Estadual.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 1º SEMESTRE/2015

R\$1,00

Especificação	ARRECADADA						Previsão atualizada de 2015
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Receita Orçamentária	1.635.761.144,52	1.810.839.078,28	1.597.356.245,49	1.777.318.353,65	1.854.747.077,79	1.768.878.669,20	24.149.504.717,35
Receitas Correntes	1.621.081.451,30	1.637.687.872,83	1.428.064.347,92	1.637.024.336,35	1.531.185.015,64	1.514.526.417,84	19.139.512.264,04
Receita Tributária	931.504.373,47	866.511.803,61	833.888.573,90	864.763.024,16	822.087.077,15	811.233.525,33	10.874.007.702,13
Receitas de Contribuições	10.683.095,15	39.902.138,60	48.116.496,56	43.278.259,89	42.435.051,98	42.315.892,83	491.590.701,00
Receita Patrimonial	21.296.728,19	22.451.309,90	23.721.373,14	46.842.640,51	33.479.679,86	34.455.178,59	254.411.751,40
Receita de Serviços	3.029.950,90	3.396.672,51	3.994.158,55	3.955.106,62	5.039.213,72	5.044.388,64	72.438.686,02
Transferências Correntes	632.548.702,09	681.426.891,96	487.113.947,95	648.533.364,85	598.082.369,91	580.868.563,94	6.996.960.553,78
Outras Receitas Correntes	22.018.601,50	23.999.056,25	31.229.797,82	29.651.940,32	30.061.623,02	40.608.868,51	450.102.869,71
Receitas de Capital	1.903.669,64	105.458.168,98	99.796.228,28	71.180.190,25	242.086.377,13	187.954.637,52	4.098.328.010,31
Operações de Crédito	0,00	84.526.936,33	49.116.486,81	38.589.696,45	197.569.708,31	148.349.591,09	2.773.380.706,00
Alienação de Bens	45.500,00	55.500,00	0,00	891.000,00	1.095.500,00	0,00	18.546,00
Transferências de Capital	1.858.169,64	20.875.732,65	50.679.741,47	31.699.493,80	43.421.168,82	39.605.046,43	1.321.583.638,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.345.120,00
Receita Intraorçamentária	12.776.023,58	67.693.036,47	69.495.669,29	69.113.827,05	81.475.685,02	66.397.613,84	911.664.443,00
Receita Tributária	0,00	-234,17	458,71	2.236,21	-459,70	2.239,01	7.793.648,00
Contribuição Patronal	12.776.023,58	66.956.940,73	69.228.944,74	68.631.129,76	66.377.197,96	64.996.278,60	888.305.233,00
Receita de Serviços	0,00	302.415,01	262.694,21	196.027,69	2.813.347,39	949.941,42	8.421.736,00
Outras Receitas Correntes	0,00	433.914,90	3.571,63	284.433,39	12.285.599,37	449.154,81	7.143.826,00

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 1º SEMESTRE/2015

R\$1,00

Especificação	REALIZADA						Dotação atualizada de 2015
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
DESPESAS CORRENTES	1.098.583.746,11	1.332.662.352,70	1.460.003.388,89	1.419.495.533,43	1.564.560.819,74	1.424.571.929,32	18.448.092.607,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	748.703.480,88	733.600.209,52	755.010.594,85	798.723.473,99	760.387.778,75	789.413.562,83	9.891.119.695,47
APLICACOES DIRETAS	679.614.061,14	665.528.316,03	685.783.368,39	729.804.668,51	689.600.906,34	719.959.612,09	9.001.829.245,32
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT ORCAMENTO	69.089.419,74	68.071.893,49	69.227.226,46	68.918.805,48	70.786.872,41	69.453.950,74	889.290.450,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.971.258,48	36.426.049,24	57.756.024,28	37.541.454,39	24.142.498,74	41.775.164,52	363.435.750,00
APLICACOES DIRETAS	2.971.258,48	36.426.049,24	57.756.024,28	37.541.454,39	24.142.498,74	41.775.164,52	363.435.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.909.006,75	562.636.093,94	647.236.769,76	583.230.605,05	780.030.542,25	593.383.201,97	8.193.537.162,19
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA Á UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.912,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	317.514.927,40	235.235.642,28	221.492.587,28	242.278.244,66	229.875.943,02	215.184.629,47	2.969.412.517,96
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS FUNDO A FUNDO	0,00	14.988.695,73	27.640.605,98	22.234.007,23	34.351.522,46	18.482.655,95	268.064.359,14
TRANSF A INSTT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	13.828,98	63.892.374,43	93.373.028,89	53.958.385,29	105.753.977,32	62.424.550,51	806.383.323,67
TRANSF A INSTT PRIV COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	344.960,00	1.045.112,25	4.717.274,60	671.071,26	17.548.263,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	365.043,97	75.279,19	4.971.553,51

Especificação	REALIZADA						Dotação atualizada de 2015
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	917.821,85	915.402,18	915.402,18	770.260,69	770.260,69	770.260,69	8.300.000,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	4.444.232,73	5.200.974,46	33.323.245,07	17.032.233,60	131.008.913,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
APLICACOES DIRETAS	28.455.223,35	246.627.016,20	297.398.188,68	256.314.081,35	357.046.370,85	276.527.850,57	3.949.063.607,68
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT ORCAMENTO	7.205,17	976.963,12	1.627.764,02	1.429.539,12	13.826.904,27	2.214.670,73	37.935.712,23
APLIC. DIR. DECORRENTE DE OP. DE ÓRG FUNDOS E ENT. INT. OFSS C/CP PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.102.236,54	162.446.595,29	244.560.165,36	247.023.350,35	318.116.575,73	343.177.037,59	5.880.829.746,09
INVESTIMENTOS	4.617.415,44	123.564.561,91	150.477.570,33	156.004.450,50	260.631.646,74	263.004.898,82	5.127.924.646,39
TRANSF A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.855,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA Á UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	0,00	7.347,78	5.529.663,24	3.200.001,45	8.736.495,39	100.824.217,38
TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	4.091.499,95	111.930,00	4.070.510,34	61.235.791,06
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
APLICACOES DIRETAS	4.617.415,44	123.564.561,91	150.470.222,55	146.281.702,96	257.319.715,29	250.186.508,67	4.958.491.120,13
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	101.584,35	0,00	11.384,42	901.172,82
APLIC. DIR. DECORRENTE DE OP. DE ÓRG FUNDOS E ENT. INT. OFSS C/CP N/PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.581,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	5.329.732,70	2.388.234,85	7.565.163,47	16.455.020,68	15.417.795,27	150.431.539,70
APLICACOES DIRETAS	0,00	5.329.732,70	2.388.234,85	7.565.163,47	16.455.020,68	15.417.795,27	150.431.539,70
AMORTIZACAO DA DIVIDA	484.821,10	33.552.300,68	91.694.360,18	83.453.736,38	41.029.908,31	64.754.343,50	602.473.560,00
APLICACOES DIRETAS	484.821,10	33.552.300,68	91.694.360,18	83.453.736,38	41.029.908,31	64.754.343,50	602.473.560,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.217.382,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.217.382,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.217.382,00
Total	1.103.685.982,65	1.495.108.947,99	1.704.563.554,25	1.666.518.883,78	1.882.677.395,47	1.767.748.966,91	24.381.139.735,75

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0043/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 30 de julho de 2015.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.043912-2	ANTONIO ELIEZIO SILVA ME
02	06.215051-0	J A CAVALCANTE ANIMAIS ME
03	06.344993-5	JOAO BATISTA VICENTE FILHO
04	06.382387-0	E A ALCANTARA ME
05	06.901863-4	R BENEDITO DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em SOBRAL, 30 de julho de 2015.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.614487-6	ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA 92728537372

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em SOBRAL, 31 de julho de 2015.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0045 DE 31 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362792-2	4R REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 30 de julho de 2015.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº47/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390.744-5	SOL POENTE ATACADÃO DE CEREAIS & ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 30 de julho de 2015.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº48/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181.521-7	ESCOLHA SAUDAVEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
02	06.379.492-6	COMERCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME
03	06.527.444-0	DALLA RAQUEL SILVA PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS ME
04	06.556.507-0	RIC COMERCIAL DE MOTOPEÇAS LTDA
05	06.557.086-3	POSTO PACHECO LTDA ME
06	06.913.347-6	QUEIROZ E SILVA SERVIÇOS E CONST

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº88/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 365153-0	SORAIA PEREIRA DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº89/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 451520-6	M A PEREIRA MOTOPEÇAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº90/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 382325-0	L. C. PEREIRA DE MELO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº91/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 458936-6	F CARLOS ALVES MARTINS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº92/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 386784-2	KEYLHIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONFECÇÕES ME
02	06 705493-5	C C DE MACEDO CONFECÇÕES EIRELI-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº93/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 984147-0	ROFEL RIFFEL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº94/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 194922-1	K F DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº258/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº258/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063524880	M AGUIAR CONFECÇÕES LTDA ME
002	064325296	ADRIANNE & PATRICIA CONFECÇÕES LTDA EPP
003	065901207	DENISE BRASIL DE ARRUDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº259/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063492334	PRM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI ME
002	063534231	JFIGUEIREDO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
003	063598422	DNX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº260/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067024068	SHERYDA MACEDO BATISTA VELOSO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº261/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063779609	M C G DE ALMEIDA JUNIOR LANCHONETE
-----	-----------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº262/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063093766	ANA HELENA DE CASTRO BRITO MICROEMPRESA
-----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº263/2015 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065114507	DONDOCAS ACESSORIOS DE MODAS LTDA EPP
-----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº264/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº264/2015 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063798328	TOK CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME
-----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº817/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº817/2015 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065982193	IMPORTADORA PRIME LTDA ME
-----	-----------	---------------------------

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2015**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO 2015.10855**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito, e para, através de seu dirigente ou responsável, junta à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (2015.06262, 2015.07043, 2015.08708)) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. NºDE ORDEM CGF FIRMA OU RAZÃO SOCIAL TERMO DE CONCLUSÃO 001 063738074 JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA ME 2015.10855. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal

de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de julho de 2015.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
SKILLD IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.205.801-0	1/200801530	1/903/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2015 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 04 de julho de 2015.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
F E DE SOUZA COSTA	06.857.563-7	1/201208796	1/3510/2012
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	06.911.055-7	1/201203342	1/1618/2012

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento correspondente ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 31 de julho de 2015.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2015

CG.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
06.365.642-6	E ARAUJO ALVES MICROEMPRESA	2015.07715-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 0069/2015 0069 2015

Pelo presente edital, nos termos do artigo 26, inciso III, parágrafo § 4º, 5º e 6º da lei 12.732 de 24 de setembro de 1997, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº250/2015 DE 30 DE 07 DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.391.246-5	JOSE ERIALDO MAGALHOES	2015.09404-6
02	06.298.067-0	FRANCISCA MATIAS BERNARDO ME	2015.09405-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº251/2015 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.10223 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.10879

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.10223, o contribuinte: **PEDRINA MULATO DE SOUSA ME**, CGF 06.598.984-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD DO PERÍODO:

anexo. Núcleo de Execução da Administração Tributária em Sobral. 03 de agosto de 2015. NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO, em Sobral, 03 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2015

ASSUNTO	CGF	RAZÃO SOCIAL
AUTO DE INFRAÇÃO 2015.10124-1	06.623.929-0	D CRUZ DE LIMA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº250/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU.CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu.Ce, 30 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

01/02/2015 A 31/03/2015, INFORMANDO OS VALORES DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu.CE, 30 de julho de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº252/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.10016
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201510760

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201510016, o contribuinte: **GERBIOCEZA DA SILVA MOVEIS ME**, CGF 06 596039-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A INFORMAR AS DECLARAÇÕES DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS - DIF DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2015, COM SUA MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA E SAIDA DE MERCADORIAS dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº56/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **SORAIA PEREIRA DA SILVA - ME**, CGF nº06365153-0, fica **Notificado** de sua exclusão de escritório do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201510745, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULAZAO DA INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 30 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **COMERCIAL ZT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 03 (três) EMPILHADEIRAS novas**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20140075 e na Proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §5º do Artigo 42 da Lei nº8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, Lei Complementar nº123, Portaria Interministerial nº127 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais. FORO: Justiça Federal do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de entrega dos Bens deste Contrato é de no máximo 03 (três) meses, a partir do recebimento da

Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$248.169,99 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S.A. Irreajustável até 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.009.19157.22.449052.59.1. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2015. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloina Gomes da Rocha. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Caroline Tenório Oliveira - Procuradora da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **contratação de serviços de suporte técnico de hardware e serviços de suporte técnico de software** para o appliance Oracle Exadata e para as licenças Oracle da SEFAZ, por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Proposta, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Caput, Inciso I da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo da prestação dos serviços terá vigência de 36 (trinta e seis) meses com início em 16 de julho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.332.994,20 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), pagos em 36 (trinta e seis) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global do objeto deste Contrato é de R\$4.332.994,20 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), sendo que o faturamento relativo ao serviço de software será dividido em suporte técnico e atualização de licenças que será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$120.360,95 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a emissão da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Produção e Operação – CEPRO, mediante a entrega, por parte da CONTRATADA da Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.28263.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Alberto Borges Brisola - Diretor de Recursos Humanos da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2014 para o Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Décima (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de Vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, encerrando-se em 11/10/2015; VIII - VIGÊNCIA: Até 11/10/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e

condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/07/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ, Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Jaime Dean Sousa Alexandre - Sócio Administrador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2014 para o Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Décima (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de Vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, encerrando-se em 11/01/2016; VIII - VIGÊNCIA: Até 11/01/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/07/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ, Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Iramilton Gurjão Cardoso - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2014 para o Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Décima (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de Vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, encerrando-se em 11/01/2016; VIII - VIGÊNCIA: Até 11/01/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/07/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ, Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Sávio Schuch Bandeira de Mello - Sócio Administrador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº077/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**. OBJETO: **Rescindir**, a partir de 15/07/2015, por motivos formalizados no Processo nº3258438/2015, com fulcro no Art.78, Inciso XVII, c/c art.79, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta (DA RESCISÃO) o **Contrato nº077/2012**, cujo objeto é a execução dos serviços de atualização de licenças de software e suporte dos programas ORACLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso XVII, c/c art.79, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA:

15/07/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ e Cyro de Souza Diehl Filho - Diretor Presidente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2012 para a locação de 2 (duas) máquinas copiadoras/impressoras digitais novas para fornecimento de reproduções preto e branco, às Unidades da Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, exceto papel reprográfico e mão de obra para a operação; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Valor do Contrato fica acrescido em R\$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), assim distribuído: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), correspondente à franquia estimada para as 2 (duas) máquinas, e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) e R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) correspondente à 20% (vinte por cento) do valor total das franquias contratadas, destinado à cobertura das despesas provenientes de eventuais consumos mensais acima das referidas franquias passando de R\$73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 13/08/2015 a 12/08/2016; VIII - VIGÊNCIA: 13/08/2015 a 12/08/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 06/08/2015; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Luiz Audernes de Araújo Pinto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

0(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **GOTHARDO VASCONCELOS LEMOS**, matrícula 039341-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO LOGÍSTICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A EMPRESA CASABLANCA VIAGENS E TURISMO LTDA; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA**

VIAGENS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº006/2013, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130004, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e no da Lei Federal Nº8.666/93.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **O prazo** estabelecido no Contrato original fica por este termo **prorrogado**, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativo Financeira, sem qualquer alteração no valor global do contrato, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 20 de agosto de 2015 e término previsto para 20 de agosto de 2016, podendo o mesmo, no decorrer deste período, ser rescindido caso venha a ser disponibilizada pela SEPLAG nova ata de Registro de Preços para o mesmo objeto, não cabendo a contratada qualquer indenização.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 16 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Cláudio Henrique Saraiva Câmara, Representante Legal da Contratada.
Aline Saldanha de L. Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, TRECHO: GROÁIRAS - CARIRÉ, COM EXTENSÃO DE 15,5 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;** V - ENDEREÇO: RUA: RUFINO FERREIRA SILVA, 212 - SANTA CLARA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CEGÁS Nº058/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

NOME	EMPREGO FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT DIÁRIAS	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM VALOR	TOTAL
Alex Douglas da Silva Vieira	Assistente Técnico	-	Recife	05/08/2015 a 06/08/2015	1,50	212,93	319,40	141,95	0,00	461,35

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/CEGAS/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO 034/CEGAS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE, Cep. 60.811-341; IV - CONTRATADA: **NATURAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Elisário Diógenes, S/N, Bairro Pajuçara, CEP: 61.933-280, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Justificativa da Gerência Comercial; VII-FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº034/2014, firmado em 06/08/2014; IX - VALOR GLOBAL: - 0-; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05/08/2015, com término previsto para 31/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 03 de Agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Francisco Vanderlandio Carolino (NATURAL GAS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

COM O PROCESSO Nº7311748/2014; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO O **REPLANILHAMENTO DE SERVIÇOS**, CONTIDOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA INSERTA NO PROCESSO SUPRACITADO, REDUNDANDO EM SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS: REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO DE R\$1.194.929,09 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E 09 CENTAVOS) e um REFLEXO POSITIVO de R\$3.328.133,19 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), passando o contrato a ter o valor de R\$17.280.425,90 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.133.204,10 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 10.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. LÉO SILVA RIBEIRO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº058/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **FUNCIONÁRIO** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de receber e transportar uma unidade de odorização portátil da COPERGÁS, na cidade de Recife, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LEUDO FERREIRA LIMA**, matrícula 473040-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 10 de Julho de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **WESLEY DA SILVA VIANA**, matrícula 430640-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 10 de Julho de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HUDSON RAMOS DE CARVALHO**, matrícula 472971-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 10 de Julho de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº579/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO CAMILO CARVALHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº301037-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 29 a 30 de julho de 2015, a fim de realizar visita ao presídio, com o objetivo de conhecer a utilização de bloqueadores de celular em unidades prisionais, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Goiânia- GO/ Fortaleza- CE, no valor de R\$1.367,83 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.982,89 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2010

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.945.678/0001-96, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SIMEÃO NETO; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, s/n, km 06, Coité, CEP 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº3682540/2015/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII-FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO do Contrato nº064/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS. O Contrato Original nº064/2010, passa a vigorar com CLÁUSULA RESOLUTIVA condicionada a assinatura do Contrato proveniente do Procedimento Licitatório em andamento SPU nº1677930/2015; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido, em R\$150.618,06 (cento e cinquenta mil, seiscentos e dezoito reais e seis centavos), que corresponde a 06 (seis) parcelas mensais, estimadas em R\$25.103,01 (vinte e cinco mil, cento e três reais e um centavo), pelo período prorrogado, passando seu valor global para R\$1.328.291,86 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06

(seis) meses, ou seja, de 08/07/2015 a 07/01/2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº064/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº064/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento, resguardado o direito da Contratada à repactuação proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015; XII - DATA: 07/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ SIMEÃO NETO, SERVIS SEGURANÇA LTDA.; RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: empresa **TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.717.438/0001-95, neste ato, representada pelo Sr. DAVI JÚLIO DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: estabelecida na SCIA – Quadra 14 – Conjunto 08 – Lote 10 – Cidade do Automóvel – Guará/DF, CEP: 71.250-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores, bem como Processo nº3834870/2015; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2013, e, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato Original nº068/2013**, que tem por objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento e reposição de peças e acessórios originais e genuínos, para os equipamentos de inspeção do tipo RAIO-X e do tipo PÓRTICO DETECTOR DE METAL, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. A CLÁUSULA SEGUNDA, do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº068/2013 corresponde a um reajuste de 7,84% (sete inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), calculado com base no valor da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de inspeção, conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original nº068/2013, tratando-se de um reequilíbrio econômico financeiro com base na variação do Índice de Preços de Mercado (IGPM), passando, por conseguinte, a vigorar com a seguinte redação: O valor do Contrato nº068/2013, em decorrência do presente termo aditivo, fica elevado em R\$64.001,74 (sessenta e quatro mil, um real e setenta e quatro centavos), que corresponde a um reajuste estimado de 7,84% (sete inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), do valor inicial do Contrato, atualizado de acordo com o IGPM, passando o valor global de R\$2.203.900,00 (dois milhões, duzentos e três mil e novecentos reais) para R\$2.267.901,74 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: elevado em R\$219.960,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), o que corresponde a um acréscimo de 18,87% (dezoito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) ao valor do Contrato nº068/2013, passando o valor global de R\$3.433.853,48 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$3.653.813,48 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº068/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 03/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DAVI JÚLIO DO NASCIMENTO, TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA; JANDIR AZIEL DA COSTA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº13.271.710/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIANA LANDIM DA SILVEIRA; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 – Nº2799 – A, CEP: 60.824-115, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3385090/2015/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a sociedade da CONTRATADA, em decorrência do DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO ao Contrato Social da empresa a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, item 5.1., do Contrato Original nº021/2014**, cujo objeto é o serviço de locação de 09 (nove) veículos, tipo ôníbus, com motorista e fornecimento de combustível, para transporte diário e eventual de pessoal (servidores, colaboradores e terceiros autorizados pela Secretaria da Justiça e Cidadania); IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R\$61.428,73 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), que corresponde a um reajuste estimado de 3,96% (três inteiros vírgula noventa e seis centésimos por cento), atualizado de acordo com o IGPM, passando o valor global do Contrato de R\$3.099.498,00 (três milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais) para R\$3.160.926,73 (três milhões, cento e sessenta mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº021/2014, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 03/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIANA LANDIM DA SILVEIRA, MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA.; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.468.050/0001-47, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS SANTOS; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, nº230, Bairro Vila União, em Fortaleza (CE), CEP 60.420-135, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1981108/2015/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº053/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades do CENTRO DE TRIAGEM e OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$3.007.241,04 (três milhões, sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$250.603,42 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$6.014.481,12 (seis milhões, quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº053/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais

cláusulas e condições do Contrato nº053/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento, resguardado o direito da Contratada à repactuação proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015; XII - DATA: 31/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS SANTOS, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.806.814/0001-02, neste ato representada legalmente pelo Sr. OSVALDO CAVALCANTE ROCHA; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso, nº890, bairro Aldeota, CEP: 60.140-190, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº3138424/2015/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº054/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Centro de Triagem e Observação Criminológica da Secretaria da Justiça e Cidadania; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$504.689,76 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$42.057,48 (quarenta e dois mil, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$1.009.379,04 (um milhão, nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº054/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº054/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento, resguardado o direito da Contratada à repactuação proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015; XII - DATA: 31/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; OSVALDO CAVALCANTE ROCHA, MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA. ME.; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.333.566/0001-59, neste ato representado legalmente pelo Sr. KAIO WEVERTON CONSTANTINO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº32, 13º Andar, Salas 1310, 1311, 1312 e 1313, Bairro: Centro, CEP 60.030-100, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1980837/2015/SPU; e Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº055/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para

serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades do CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme as condições e quantitativos especificados no Anexo I – Lote 4, do Edital do Pregão Presencial nº20140022-SEJUS e na proposta da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: Fica elevado em R\$294.834,12 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$24.569,51 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$589.668,24 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº055/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento, resguardado o direito da Contratada à repactuação proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015; XII - DATA: 31/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; KAIO WEVERTON CONSTANTINO DE SOUSA, TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP; e, RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2015 PROCESSO Nº3015713/2015

PARTES: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARACURU - SEMAM; OBJETO: O presente acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre os integrantes** para a conservação da biodiversidade, promoção de educação ambiental e monitoramento ambiental dos ecossistemas locais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VALOR: Não é previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente ACORDO, sendo cada um dos

partícipes, integral e exclusivamente, responsável pelas despesas relativas às suas atribuições e ao emprego dos seus profissionais; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2015; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Edmundo de Sousa Ferreira - Secretário do Meio Ambiente de Paracuru. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-Ce, 04 de agosto de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2014 SEMA/CAGECE

PROCESSO Nº2685138/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 14/2014, pelo período adicional de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 05 (cinco) de Agosto de 2015, vigorando até 05 (cinco) de Agosto de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710001.18.541.082.21300.0100000.33903900.16.0.30. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente; Francisco Josinete Souza Araújo - Diretor de Operações no exercício da Presidência - CAGECE, Dario Sidrim Perine - Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº110/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2015, 02 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	11,87	23	272,55
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	11,87	23	272,55
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	11,87	23	272,55
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	11,87	23	272,55
Francisco José Gomes de Almeida	Ag. de Administração	000079-1-9	11,87	23	272,55
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	11,87	23	272,55
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	11,87	23	272,55
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	11,87	23	272,55
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Administração	000265-1-4	11,87	23	272,55
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	11,87	23	272,55
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	11,87	23	272,55
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	11,87	23	272,55
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	11,87	23	272,55
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	11,87	23	272,55
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	11,87	23	272,55
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	11,87	23	272,55
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	11,87	23	272,55
Ruy Fraga	Ag. de Administração	000286-1-4	11,87	23	272,55
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	11,87	23	272,55
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	11,87	23	272,55
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	11,87	23	272,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	11387	23	272,55
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	11,87	23	272,55
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	11,87	23	272,55
Deborah Loíuse Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	11,87	23	272,55
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	11,87	23	272,55
Julietta Selma Lima Angelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	11,87	23	272,55
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	11,87	23	272,55
Paulo Henrique Leonardo de Medeiros	Gestor Ambiental	000683-1-4	11,87	23	272,55
Matheus Medeiros Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	11,87	23	272,55
Jennifer Magalhães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	11,87	23	272,55
Ana Leônia de Araújo	Fiscal Ambiental	300040-1-9	11,87	23	272,55
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	300049-1-4	11,87	23	272,55
André Saboia Silva	Articulador	300050-1-5	11,87	23	272,55
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	11,87	23	272,55
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	11,87	23	272,55
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	11,87	23	272,55
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	11,87	23	272,55
Taciana Martins Silva Bôro	Articulador	300055-1-1	11,87	23	272,55
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300057-1-6	11,87	23	272,55
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	11,87	23	272,55
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	11,87	23	272,55
Leiliane Macário de Medeiros Nobrega	Articulador	300059-1-0	11,87	23	272,55
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	11,87	23	272,55
Lídia Torquato da Silva	Articulador	300061-1-9	11,87	23	272,55
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	11,87	23	272,55
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	11,87	23	272,55
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300065-1-8	11,87	23	272,55
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	23	272,55
George Emanuel de Souza Ribeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	11,87	23	272,55
Geryslandia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	30071-1-5	11,87	23	272,55

*** **

PORTARIA Nº131/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI DE PAIVA MACIEL**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº300038-1-0, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE -CE., nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano a fim de participar de audiência na Comarca de BARRO -CE., em decorrência da tramitação de Processo Judicial, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$662,59 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$759,84 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza 01 de julho de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2015, 01 DE JULHO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300005-1-X	Anna Thays Gomes Damascena	R\$50,40	agosto/2015
300007-1-4	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$25,20	agosto/2015
300008-1-1	Maíra Lima Marques	R\$50,40	agosto/2015
300011-1-7	Leonardo Marinho Galvão	R\$50,40	agosto/2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300019-1-5	Adriel Jucá Farias	R\$50,40	agosto/2015
300025-1-2	Nara Rayane Silva Mesquita	R\$50,40	agosto/2015
300028-1-4	Luana Karla Bezerra Ferreira	R\$25,20	agosto/2015
300033-1-4	Lis Rodrigues Damasceno	R\$25,20	agosto/2015
300044-1-8	Angela Felipe Fernandes	R\$50,40	agosto/2015
300045-1-5	Shelida Cavalcante Freire	R\$50,40	agosto/2015

*** **

PORTARIA Nº142/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as Fiscais Ambientais **CÁSSIA DO AMARAL GURGEL GARRIDO**, matrícula 000569-1-X; e **CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA**, matrícula 000649-1-2, desta Autarquia, a **viajarem** nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, com o objetivo de resgate de uma tartaruga no Município de JAGUARUANA -CE. e soltura no Município de AREIA BRANCA-RN., concedendo-lhes 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), totalizando R\$324,66 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para cada uma, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **WASLEY MACIEL PINHEIRO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300072-1-2, referente a 7 dias úteis do mês de

maio/2015, valor do ticket R\$11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), valor total 83,09, (oitenta e três reais e nove centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº148/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **WASLEY MACIEL PINHEIRO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300072-1-2, referente a 21 dias úteis do mês de junho/2015, valor do ticket R\$11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), valor total 249,27, (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **WASLEY MACIEL PINHEIRO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300072-1-2, referente a 23 dias úteis do mês de julho/2015, valor do ticket R\$11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), valor total 273,01, (duzentos e setenta e três reais e um centavo). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5405800/2014 e 5486257/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Feijó Sampaio, CPF nº081.492.753-04, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº790129-1-2, com óbito em 10/08/2014, **pensão** mensal no valor de R\$841,91 (oito centos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo indicada: 1) A partir de 10/08/2014, data do óbito:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Zélia Alves Feijó	Cônjuge	284.853.603-97	841,91

2) A partir de 08/12/2014, data do requerimento do filho menor, José Feijó Sampaio Filho:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Zélia Alves Feijó	Cônjuge	284.853.603-97	420,95
José Feijó Sampaio Filho	Filho menor	603.734.023-41	420,95

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório

constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3457341/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Teixeira de Souza, CPF nº048.645.493-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência 24, matrícula nº401610-1-5, com óbito em 06/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.461,50 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Elena de Oliveira Sousa	Cônjuge	10789928353	1.461,50

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3257547/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Neuma Barreto Carvalho, CPF nº06273092320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe V, nível/referência 28, matrícula nº401283-1-X, com óbito em 20/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$6.735,63 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARCO AURÉLIO BARRETO BARBOSA	FILHO MENOR	08051474384	6.735,63

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº379/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2015 atribuindo-lhes uma

gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2015, DE 1º DE JULHO DE 2015

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60

*** **

PORTARIA Nº512/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2247149/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado público **LUIZ CARLOS ANDRADE DE MORAIS**, matrícula nº002154-7, Médico, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, **para exercer cargo** de provimento em comissão, símbolo DNS-2, no Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**. OBJETO: **Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs 28.619/2007. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015. ASSINATURAS: Alexandre Lacerda Landim - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Romeu Aldigueri de Arruda Coelho - Prefeito Municipal de Granja Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Heloyssa Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2015

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata do Registro de Preços nº75/2015, do edital do Pregão Presencial nº037/2015 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nºP565617/2015, oriundo do município de Fortaleza, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos em

moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28503.01.33903300.00.0.20; 46200003.04.122.019.15769.01.44903300.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Edgar de Castro Nunes - Representante Legal.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba - Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 – Mata Galinha, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da contratada, nas análises técnica e jurídica da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário, nos termos do art.57, §1º, inciso V c/ c §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº8346219/2014, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº17/SRH/CE/2013, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA BARRAGEM DIAMANTINO II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MARCO, NO ESTADO DO CEARÁ**, nas mesmas condições previstas no contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogada até 1º de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 29 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2013

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, faz nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº06/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faz **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, CNPJ nº18.285.568/0001-61, constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e PB CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 1**, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preço previsto. O valor do reajuste contratual é de R\$14.131.785,28 (catorze milhões, cento e

trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme processo administrativo nº2836560/2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, no uso de suas atribuições, **Homologa o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20140009/SRH/CCC**, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PALEONTOLOGIA PREVENTIVA, SALVAMENTO, MONITORAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ TRECHO JATI/CARIUS, declarando vencedor do certame o Consórcio **GEOSOLoS-GAIA (GEOSOLoS – CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA)**, com a proposta no valor de R\$818.785,50 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Adjudica, em consequência, em favor das empresas supracitadas**, os objetos licitados. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**; ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 sala 107 - Centro - Cep: 60030-905 - Fortaleza-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avançado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art.62 §3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.10. na cláusula Décima**

Segunda das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário Nº9912321738.; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término; DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato; DATA: 21 de julho de 2015; SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira - Secretário dos Recursos Hídricos, Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas/DR/CE e João Claudemir Vasconcelos - Sub-Gerente de Vendas/DR/CE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº009/2015.

DESIGNA ORDENADORES DE DESPESAS PARA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, E REVOGA AS PORTARIAS 001/2015, 002/2015, 006/2015 E 007/2015.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no art.121 da Lei 9.809 de 18 de dezembro de 1973, c/c art.31 §§1º 2º e 3º da Lei 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores GEORGE LOPES BRAGA, Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais, e DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo-Financeiro, como ORDENADORES DE DESPESAS, a partir de 03 de agosto de 2015, SEM PREJUÍZO DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA do Titular desta Secretaria, prevista na legislação vigente.

Art.2º Ficam revogadas as Portarias nº001/2015, 002/2015, 006/2015 e 007/2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2015

Lotação: SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARA SUELI PINTO DE MACEDO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS (SEMAP-CIDH)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MONICA GABRIEL CARACAS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: CENTRO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (CEAFI-CIDH)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGINA LUCIA VALE BARROSO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: UNIDADE MÉDICO-ASSISTENCIAL (UNIMA-CIDH)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCELA MOURA FRANCA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SEAME-CIDH)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
WALDIVIA FERNANDES G DE V BARROS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE ENFERMAGEM (SEFEN-CIDH)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RITA DE CASSIA CAVALCANTE MUNIZ	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará estabelecida na AV. Almirante Barroso nº600, "C", Praia de Iracema, Fortaleza - Ce, **notifica** a empresa **FORALDA ÁGUAS ENVASADAS LTDA**, estabelecida na Rua Felipe da Silva, nº854, Itapoan, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.717.151/0001-81, concedendo o prazo até o dia 15 de agosto de 2015, para efetuar pagamento de multa no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) relacionada à penalidade imposta pelo NUVIS/ SESA, apontada no Processo nº4161411/2015, referente ao Auto de Infração nº1525 datado de 09 de junho de 2015. Outrossim, caso não haja solução para inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº6.437 de 20/08/1977. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 07 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará estabelecida na AV. Almirante Barroso nº600, "C", Praia de Iracema, Fortaleza - Ce, **notifica** a empresa **HOSPITAL MONTE KLINIKUM S/S LTDA**, estabelecida na Rua República do Líbano, nº747, Meireles - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº41.295.288/0001-06, concedendo o prazo até o dia 14 de agosto de 2015, para efetuar pagamento de multa no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) relacionada à penalidade imposta pelo NUVIS/ SESA, apontada no Processo nº4124559/2015, referente ao Auto de Infração nº357 datado de 11 de junho de 2015. Outrossim, caso não haja solução para inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº6.437 de 20/08/1977. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 07 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará estabelecida na AV. Almirante Barroso nº600, "C", Praia de Iracema, Fortaleza - Ce, **notifica** a empresa **PETRUS DUARTE BEZERRA**, estabelecida na Avenida Ademar de Arruda, nº560, B. Grande - Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.189.243/0001-04, concedendo o prazo até dia 15 de agosto de 2015, para efetuar pagamento de multa no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) relacionada à penalidade imposta pelo NUVIS/ SESA, apontada no Processo nº4162574/ 2015, referente ao Auto de Infração nº1521 datado de 05 de junho de 2015. Outrossim, caso não haja solução para inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº6.437 de 20/08/1977. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 07 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº941/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº701/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº941/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Carlos Jereissati, 11, sala 03 - Dias Macêdo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2015, o contrato nº941/2014, cujo objeto é aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e construção, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$147.069,29 (cento e quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) referente ao acréscimo de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$596.630,00 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais) para R\$743.699,29 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$147.069,29 (cento e quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.07.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Najara Mayara do Carmo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1012/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0800/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1012/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ-COOPEND**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº5554, sala 315, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (Doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2015, o Contrato nº1012/2014, cujo objeto trata da contratação de prestação de serviços para a realização de 480 (quatrocentos e oitenta) exames de endoscopia perioral, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 6,45% (Seis, quarenta e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$13.506,30 (Treze Mil, Quinhentos e Seis Reais e Trinta centavos) referente ao acréscimo de 6,45% (Seis vírgula quarenta e cinco por cento), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$209.400,00 (Duzentos e Nove Mil e Quatrocentos Reais), para R\$222.906,30 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Trinta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$222.906,30 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Trinta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Marcus Valérius Sabóia Rattacaso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº694/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1065/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dra. Socorro Azevedo nº540, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos I e IV, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução da obra objeto do Contrato Nº1065/2014, a partir do dia 27 de junho de 2015 até 26 de agosto de 2015, bem como o prazo de vigência contratual de 27 de julho de 2015 para 25 de setembro de 2015, visando o cumprimento de seu objeto: contratação para execução das Obras de acréscimo de carga na subestação abrigada, transferência de cargas entre quadros e estruturas metálicas para leitos pesados do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, sem repercussão financeira, conforme Parecer Técnico do DAE, parte integrante deste termo, independente de transcrição. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$70.000,00 (setenta mil reais), correspondente ao percentual de 7,18% (sete vírgula dezoito por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$975.532,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), para R\$1.045.532,10 (Hum milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 27 de julho de 2015 para 25 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Silvio Gentil Campos Junior e José Odilo Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº570/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0136/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: AV. Patriarca, 2223 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato nº0136/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (frasco coletor de fluidos orgânicos), para o HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.365,00 (Hum mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.460,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), para R\$6.825,00 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte e cinco Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.365,00 (Hum mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e André Ali Mere.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0814/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº186/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, 21476-Prédios P8/P9/P10-Vila Almeida São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 02 de Setembro de 2015, o Contrato nº186/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material medico hospitalar (fios), para o Hospital Infantil

Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 02 de Setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Sandra dos Santos Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0813/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº187/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº770 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 03 de Setembro de 2015, o Contrato nº187/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material medico hospitalar (fios), para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 03 de Setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0714/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA SA. OBJETO: **Contratação de serviço de impressão corporativa- "outsourcing de impressão", com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM a seguir, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº0014/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.287,65 (Quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Avaldir da Silva Oliveira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 881/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-EPP. OBJETO: **Serviço Gráfico – Impressos Diversos, para o HEMOCE/SESA, observada todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico Nº20140918, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 06 e 07 do Pregão Eletrônico Nº20140918 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$62.109,60**

(Sessenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6618-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30 6619-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30 6620-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Luiz Cesar Affonso Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0925/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PALAS COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Dermatológico** para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 a seguir, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0204/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0983/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos**, instalados nos consultórios do CEO JOAQUIM TAVORA, incluindo também os equipamentos periféricos, com fornecimento de peças, recuperação nos estufamentos e pintura nas cadeiras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o LOTE 01, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140828, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$53.899,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6475.24200354.10.302.037.28722.01.33903900.01. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº15/2011; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles. CEP: 60.165-090 em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2015, para terminar no dia 20/09/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.876,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais), sendo R\$9.315,90 (nove mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos) para o exercício de 2015 e R\$24.560,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos) para o exercício de 2016.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA:

03/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Salustiano Gomes de Pinho Pessoa-CONTRATANTE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Dario Sidrim Perini e Claudia Elizangela Caixeta Lima - CONTRATADA..

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº004/2015 – PEFOCE, de 31 de julho de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA EM CARGOS DE
MÉDICO PERITO LEGISTA DE
1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL
DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA
DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE
PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO
DO CEARÁ – PEFOCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública o resultado provisório no exame de capacidade física – 1ª oportunidade da 2ª Turma referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital nº04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014), consoante a convocação feita por meio do Edital nº003/2015 – PEFOCE, de 16/07/2015.

1. Do resultado provisório no exame de capacidade física – 1ª oportunidade:

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10005619, ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA/10005912, FRANCISCO JANUARIO FARIAS PEREIRA FILHO/10000550, IGOR GURGEL PONTE RAMOS/10003251, JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR/10000651, LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE/10000095, SILVANA ARAUJO DE AGUIAR.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10001397, ANDERSON DA SILVA COSTA/10000372, BRUNO JOSE DE MENEZES ARAGAO/10001108, CRISTOVAO ALVES LIMA/10008646, FABIO PONTES DE OLIVEIRA/10005216, IVO FREITAS CAVALCANTE/10006482, JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10006990, PEDRO IVO DE SOUSA GRANGEIRO/10008157, SARAH MOREIRA GOMES.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006169, ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA/10006014, DANIEL DE QUEIROZ CHAVES/10005559, HELOISA MARIA VIEIRA LIMA/10008126, KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS/10005877, MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES/10003068, PAULO RICARDO LOPES SILVA.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10000895, ABDON COELHO PARENTE/10003456, ISRAEL LEITAO MAIA/10004908, JOAO MARCELO ROCHA RAMALHO/10007813, ROMULO DA COSTA FARIAS.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10002456, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA/10000808, MARIA AURICIANE HOLANDA PIRES/10003788, WARYSON SILVA SURIMA.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ
 10001868, CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA/10007518, DIOGENES LAVOR BEZERRA/10007269, JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS
 10003433, MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM/10005950, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA/10002401, VITHOR SILVEIRA SAMPAIO.

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ANÁLISE DE SISTEMAS
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10004990, FELIPE COSTA FERREIRA/10002991, LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE.

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10004023, THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO.

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10005391, ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA/10000499, FERNANDO PEREIRA FALCAO/10008124, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR/10005869, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS/10007678, ROGERIO ALEXANDRE FREIRES/10003592, ROSANE MEMORIA AGUIAR.

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS
 10005250, LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA.

Cargo: S05 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA ELETRÔNICA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10005499, CAIO ATILA BESSA DE ARAUJO.

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10004712, FILIPE DE SOUZA QUEIROZ/10005849, FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR.

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10007065, ALVARO NEUTON DE ARAUJO SILVA/10003019, AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO.

Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - FÍSICA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10002544, EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA/10005380, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR/10003702, JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES/10004456, MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE/10007032, RAIMUNDO ALVES BEZERRA.

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10006686, JULIANA RIBEIRO IBIAPINA/10004224, LAISE DOS SANTOS PEREIRA/10006732, MAYANE EMANUELA MELO LOPES.

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM
 10001039, FABRICIO SALDANHA DE AQUINO.

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ
 10003168, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO.

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU
 10007288, DANIELLE DE PAULA MAGALHAES.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10000824, ALCEU MACHADO DE SOUSA/10000244, ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA/10005128, EDUARDO JORGE VICTOR MOTA/10001159, JOSE MOREIRA LIMA NETO.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL
 10002412, DIONES GOMES DOS SANTOS/10005268, ROMILDO PARENTE PONTE/10007213, VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE
 10004127, MARCIA LACERDA ARARUNA/10005885, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA/10001357, ROMERO DA SILVA MONTEIRO/10008251, VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANJEIRO.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM
 10006635, FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO/10002595, JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ
 10007801, FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO/10005961, JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU
 10001627, ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES/10005558, GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA/10003389, IANA SOBREIRA DA COSTA/10007435, LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM/10002934, YASKARA VANESSA LEITE MARTINS.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ
 10008321, ALANE LOPES PINHEIRO/10001915, ANDRE SILVA DE VASCONCELOS/10003921, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA/10006869, ERASMO ARAUJO SOBREIRA/10003417, LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA.

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS
 10006506, FERNANDA NOBRE SARAIVA/10005911, JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10004154, ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA/10000022, ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA/10007459, ALINE LIMA BRAUNA/10003741, ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES/10003528, CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES/10006825, CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES/10007913, DANIELA MELO PENHA/10002427, EVELINE DE SOUSA LOPES/10001782, FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE/10003558, JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS/10008653, JUSCELITA ALVES RODRIGUES/10001091, MICHELL COSTA RIBEIRO/10001900, MONICA DE LIMA MOITA/10002671, PEDRO IAN SARMENTO ROCHA/10002184, SAULO SUSSMANN SANTOS/10006819, TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB
 Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL
 10002272, DULCE MARIA BARROS GURGEL GOES/10005399, LEA CARNEIRO MOTA/10008269, RAFAEL ALENCAR BATISTA.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB
 Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
 10008289, LUCELIA GABRIELLA DA SILVA/10004578, MARAÍSA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL/10000435, PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO/10006262, THIAGO PAULO SILVA COELHO.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB
 Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAUÁ
 10002181, FRANCISCO GOMES DUARTE.

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB
 Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS
 10006167, CICERO ARAUJO TAVARES.

1.2 Relação provisória dos candidatos que se declararam portadores de deficiência considerados aptos no exame de capacidade física – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10005701, RICARDO MELO DE MENDONÇA [DEFIC.]

1.3 Relação provisória dos candidatos sub júdice considerados aptos no exame de capacidade física – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10008623, ROBERTA GOMES RODRIGUES PESSOA (SUB JUDICE)
 1.4 Relação dos candidatos sub júdice em razão de decisão judicial, afastados da exigência editalícia para a realização do exame de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE
 10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)
 Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ
 10005738, JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS (SUB JUDICE)
 Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ
 10004128, CIANDRA TAUIL VITORINO SOARES (SUB JUDICE)/
 10003831, MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR (SUB JUDICE)/
 10005901, MARILANE GALVAO TAVARES (SUB JUDICE)/
 10003446, RANIERI DOS SANTOS ROLIM (SUB JUDICE).

2. Dos recursos do resultado provisório na 1ª oportunidade do exame de capacidade física:

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da 1ª oportunidade do exame de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 03 de agosto de 2015 às 18 horas do dia 04 de agosto de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da 1ª oportunidade do exame de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13/12/2011.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no exame de capacidade física – 1ª oportunidade e a convocação para o exame de capacidade física – 2ª oportunidade serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, na data provável de 07 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 075/2015

PROCESSO Nº05/2015 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à participação do servidor João Vieira Júnior, que exerce suas funções na Célula de Compra desta COAFI, no curso “Licitações e Contratos Administrativos com Ênfase na Contratação Direta Sem Processo Licitatório: Dispensa e Inexigibilidade”, promovido pela proponente, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano. JUSTIFICATIVA:** a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, não se concentrando na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos, etc.; b) Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; c) O curso Licitações e Contratos Administrativos com ênfase na contratação direta sem Processo Licitatório: Dispensa e Inexigibilidade, traduz-se num evento de alta qualificação técnica tendo por objetivo capacitar gestores públicos desta SSPDS sobre as peculiaridades das contratações diretas sem licitação visando escoimar os processos de aquisição de impropriedades, freqüentemente questionados pelo TCU e Ministério Público; d) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI, do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II, do referido diploma

legal. VALOR: R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME** – CNPJ Nº35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Lauro Carlos de Araújo Prado – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº40/2015 - GDGPC.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS (SIMBA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 144, caput, e §4º, da Constituição Federal de 1988, Lei nº13.875, de 7/2/2007 e Lei nº12.124/93, de 6/7/1993; CONSIDERANDO o acordo de cooperação federativa firmado entre o Ministério da Justiça e o Estado do Ceará, para a implementação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro na Polícia Civil do Estado do Ceará, objetivando agilizar procedimentos investigativos, mediante a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA; CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o combate à criminalidade organizada mediante o emprego de ferramentas tecnológicas, dentre elas o SIMBA; CONSIDERANDO o layout referente aos dados de afastamento de sigilo bancário estabelecido pelo Banco Central na Carta-Circular nº3454, de 14 de junho de 2010; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº03, de 09 de agosto de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça, que determina às autoridades judiciárias a adoção do formato definido na citada Carta-Circular do Banco Central; RESOLVE:

Art.1º O recebimento, o processamento e a disponibilização de dados bancários originários de quebra de sigilo bancário por intermédio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) poderão ser realizados pelo Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com a conveniência de cada Autoridade Policial.

Art.2º Quando da utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) deverá a Autoridade Policial, de forma pessoal e intransferível, solicitar o respectivo acesso ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado do Ceará (LAB-LD/PCCE) através do preenchimento de formulário disponível no sítio da intranet da Polícia Civil do Estado do Ceará- PCCE.

Parágrafo único No acesso ao sistema a que se refere o caput, observar-se-á o Memorando de Instrução que permanecerá publicado no sítio da intranet da PCCE.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº41/2015 - GDGPC.

CRIA O LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO (LAB-LD) DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 144, caput, e §4º, da Constituição Federal de 1988, Lei nº13.875, de 7/2/2007 e Lei nº12.124/93, de 6/7/1993; CONSIDERANDO que, com a realização da meta 16, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, foram implantados Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) em órgãos de inteligência do Ministério Público e das Polícias Cíveis, de diversos entes federados; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Federativa firmado entre o Ministério da Justiça e o Estado do Ceará, com a interveniência da

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e da Polícia Civil do Estado do Ceará, para a implementação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro na Polícia Civil, objetivando o enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro e para recuperação de ativos (processo nº08099.015029/2013-89); CONSIDERANDO a capacidade postulatória que é conferida ao Delegado de Polícia Civil, na qualidade de autoridade policial, presidente de inquérito policial, que o habilita a solicitar o afastamento dos sigilos fiscal e financeiro, bem como a quebra de sigilo bancário de alvos de investigação, de quem se identifiquem movimentações financeiras atípicas, ou operações que configurem tipologia de lavagem de dinheiro; CONSIDERANDO que a criação do LAB-LD demanda a fixação de regras que disciplinem a relação que este manterá com as autoridades policiais; RESOLVE:

Art.1º CRIAR o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), vinculado ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelas Autoridades Policiais, quando no curso de investigação que esteja sob sua presidência, depararem-se com situação de grande complexidade e que implique na obrigatoriedade de análise de dados bancários, fiscais e financeiros, e houver necessidade de utilização das ferramentas do referido Laboratório.

Art.2º A estrutura do LAB-LD poderá ser utilizada sempre que o Delegado de Polícia Civil, no curso de investigação, deparar-se com a necessidade de quebra de sigilo bancário ou do afastamento dos sigilos fiscal ou financeiro do investigado, e vislumbrar como resultado, a obtenção de volume expressivo de dados, que, de outra forma, não possam ser analisados.

Art.3º A utilização do LAB-LD ocorrerá quando os trabalhos de polícia judiciária forem decorrentes de investigações de crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores e antecedentes (Lei nº9.613 de 03 de março de 1998).

Parágrafo único. O LAB-LD pode ser utilizado em investigações de delitos de elevado grau de complexidade onde a análise dos dados bancários, fiscais e financeiros se revele imprescindível para a elucidação da autoria e comprovação da materialidade delitiva.

Art.4º O pedido de utilização do LAB-LD será dirigido ao Coordenador do referido Laboratório, pela Autoridade Policial, para exame e deliberação em 48 horas.

Art.5º Quanto à análise técnica dos requisitos de admissibilidade a que se referem os artigos 3º e 4º da presente Portaria, a Autoridade Policial requerente enviará ao Coordenador do LAB-LD extrato do pedido a ser formulado ao Poder Judiciário, do qual, obrigatoriamente, devem constar os seguintes dados:

I - identificação dos alvos de investigação, através de CPF ou CNPJ; II - informações, detalhadas, sobre os fundados indícios da existência do ilícito sob investigação, com a descrição das movimentações atípicas e das operações que indiquem tipologia de lavagem de dinheiro; III - descrição do perfil socioeconômico dos investigados; IV - exposição sucinta do vínculo, que se pretende comprovar, existente entre os alvos da investigação; e

V - número de registro do procedimento policial instaurado.

Art.6º Recebido o extrato do pedido, a Coordenação do LAB-LD deve, necessariamente, produzir resposta fundamentada, em prazo não superior a dez dias úteis, sendo-lhe facultada a solicitação de informações complementares, que devem ser cumpridas, em igual prazo.

Art.7º Quando a Coordenação do LAB-LD concluir pela inexistência dos requisitos de admissibilidade, persistindo interesse da Autoridade Policial na execução da medida, o procedimento será encaminhado, em 48 horas, ao Delegado Geral de Polícia Civil que decidirá sobre o pedido em igual prazo.

Art.8º Atendidos os requisitos de admissibilidade, a Coordenação do LAB-LD comunicará o fato ao Delegado de Polícia Civil, que adotará as providências necessárias ao preenchimento do termo de abertura do procedimento

Art.9º Recebido o extrato do pedido, o Coordenador do LAB-LD deve, necessariamente, produzir resposta fundamentada, em prazo não superior a dez dias úteis sendo-lhe facultada a solicitação de informações complementares, que devem ser cumpridas, em igual prazo.

Parágrafo 1º - Instaurado o procedimento junto ao LAB-LD, o Delegado de Polícia deverá zelar pela eficiência do pretendido resultado, dando cumprimento a todas as solicitações que lhe forem feitas, devendo, inicialmente, fornecer cópia integral do inquérito policial, da representação e da eventual decisão, e demais documentos necessários ao exame da matéria que motivará a quebra do sigilo bancário ou o afastamento dos sigilos fiscal ou financeiro.

Parágrafo 2º - Havendo descumprimento das condutas a que se refere o parágrafo anterior, o Coordenador do LAB-LD poderá decidir, motivadamente, pela recusa de continuidade do procedimento instaurado no laboratório, encaminhando-o na forma como se encontrar ao Delegado de Polícia requerente.

Art.10 Os documentos e informações que integrem o procedimento serão, necessariamente, classificados como de caráter RESERVADO, e devem ser:

I - acondicionados em envelopes opacos, lacrados e expedidos mediante recibo, que indicará remetente, destinatário e número, ou outra referência que identifique o documento; II - conter referência ao destinatário e o grau de sigilo do documento, de modo que tais dados sejam identificados logo que removido o envelope externo.

Art.11 Ao termo final de execução da medida, o Coordenador do LAB-LD apresentará relatório de conclusão do procedimento policial, que servirá de base para a inserção de informações nos bancos de dados do LAB-LD e o remeterá à Autoridade Policial interessada.

Art.12 Removido para outra unidade, caberá à autoridade policial finalizar o procedimento junto ao LAB-LD ou, não sendo possível, comunicar o Delegado de Polícia que o substituirá no procedimento à Coordenação do LAB-LD e ao juízo competente para medidas quanto à regularidade da análise dos dados.

Art.13 Havendo violação das matérias protegidas por lei o infrator ficará sujeito às sanções cíveis, administrativas e penais, assegurando-se-lhe o contraditório e ampla defesa.

DA ESTRUTURA DO LAB-LD.

Art.14 O LAB-LD é composto pela seguinte estrutura:

I – Coordenação operacional:

a) Autoridade Policial designada pelo Delegado Geral de Polícia Civil;

II – Órgãos de execução:

a) Setor de Análise, integrada por Chefe e respectivos analistas;

b) Setor de Tecnologia da Informação, integrada por Chefe e respectivos analistas; e

c) Setor Administrativo.

Parágrafo único. Integrarão o LAB-LD, policiais civis com conhecimentos técnicos específicos ministrados em cursos do LAB-LD/DRCI do Ministério da Justiça, dentre outros pertinentes requisitos.

Art.15 A Coordenação Operacional do LAB-LD será exercida por Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art.16 - Os Setores de Análise e Administrativo terão como responsável um policial, com formação, preferencialmente, na área de Ciências Exatas e no mínimo três analistas.

Art.17 O Setor de Tecnologia da Informação terá como responsável um policial, obrigatoriamente, com formação na área de Tecnologia da Informação, com mínimo dois analistas.

DAS COMPETÊNCIAS

Art.18 São atribuições da Coordenação Operacional:

I) Representar o LAB/LD perante a Administração Interna e Externa

II) Coordenar as rotinas administrativas e operacionais do LAB-LD.

III) Exercer outras atribuições definidas em Lei, regulamentos ou atos normativos.

Art.19 Compete ao Setor de Análise do LAB-LD, composto por no mínimo três policiais com função de analista:

I) Preparar as estratégias de análises.

II) Realizar as análises.

III) Confeccionar Informações e Relatórios.

IV) Realizar contatos com bancos e operadoras.

V) Exercer outras atribuições definidas em lei, regularmente ou ato normativo.

Art.20 - Compete ao Setor Administrativo do LAB-LD, composto por no mínimo um policial:

I) Manter os arquivos de documentos.

II) Preparar ofícios e comunicações internas.

III) Formatar e realizar a revisão ortográfica dos Relatórios.

IV) Cadastrar, no Sistema LAB/LD, as operações e casos.

V) Realizar contatos com bancos e operadoras.

VI) Acompanhar publicação de legislação relativa à lavagem de dinheiro.

VII) Acompanhar os processos.

Art.21 Compete ao Setor de Tecnologia da Informação do LAB-LD, composto por no mínimo dois policiais:

I) Manter o Sistema LAB-LD.

II) Manter o site do LAB-LD.

III) Preparar os arquivos para o Setor de Análise.

IV) Confeccionar CD/DVD multimídia.

V) Desenvolver Sistemas.

VI) Manter o banco de dados e o back-up do LAB-LD.

VII) Padronizar os arquivos do LAB-LD.

DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

Art.22 - São atribuições do Coordenador do LAB-LD:

I) Coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de análise, administrativas e de tecnologia da informação.

II) Presidir, mensalmente, reuniões com gestores e dirigentes de entidades públicas e privadas, visando melhorar as atividades no LAB-LD, registrando os resultados em ata.

III) Presidir, mensalmente, reuniões com todo o efetivo do LAB-LD para avaliação da qualidade dos serviços prestados, visando a excelência do serviço, registrando os resultados em ata.

IV) Receber e despachar todo o expediente externo do LAB-LD, distribuindo-os aos Setores para execução, conforme suas respectivas atribuições.

V) Adotar providências de natureza disciplinar, podendo delegá-las ao Coordenador Adjunto.

VI) Organizar escalas de serviço, bem como férias e outros afastamentos temporários previstos em lei.

VII) Solicitar, motivadamente, transferência de servidor policial do LAB-LD, ouvindo o Setor ao qual esteja, diretamente, subordinado o servidor.

VIII) Emitir e expedir Boletins de Merecimento dos servidores do LAB-LD.

IX) Estimular a solidariedade entre as Equipes dos Setores, promovendo a interação de seus componentes, visando sempre o aperfeiçoamento sistêmico das atividades policiais do LAB-LD.

X) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

Art.23 - São atribuições do Chefe do Setor de Análise:

I) Orientar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades do Setor de Análise.

II) Zelar pela observância dos prazos e do cumprimento das determinações do Coordenador observando, obrigatoriamente, suas competências e atribuições legais.

III) Informar ao Coordenador sobre ocorrência policial que tenha ou possa ter grave repercussão na opinião pública, ou que reclame providências imediatas.

IV) Comunicar ao Coordenador fato administrativo referente ao LAB-LD de que tome conhecimento, ressaltando o estado das viaturas, e do material permanente sob custódia, dentre outros.

V) Atender ato de convocação e designação do Coordenador para reuniões, representações, eventos e solenidades oficiais, dentre outros

VI) Emitir e expedir boletim de merecimento dos servidores policiais subordinados.

VII) Analisar dados recolhidos nas investigações policiais ou em outras fontes, cadastrando e arquivando informações relativas:

a) fatos policiais;

b) indiciados e suspeitos em geral;

c) sinais particulares;

d) modus Operandi; e) locais e áreas críticas ou sensíveis.

VIII) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

IX) Orientar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades do Setor Administrativo.

X) Zelar pela observância dos prazos e do cumprimento das determinações do Coordenador, observando, obrigatoriamente, suas competências e atribuições legais.

XI) Controlar através do mapa de controle e informar ao Coordenador os prazos legais dos casos em curso.

XII) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

Art.24 - São atribuições do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação:

I) Orientar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades do Setor de TI.

II) Receber, identificar e inserir no sistema peças técnicas recebidas, verificando o status do procedimento investigatório, adotando as seguintes providências.

III) Zelar pela inviolabilidade das informações e dos informes registrados no Sistema do LAB-LD, somente fornecendo-as a pessoas ou órgãos legalmente autorizados, por determinação de autoridade competente.

IV) Pesquisar, consultar, informar, tabular, mapear e elaborar estatística geral dos casos, conforme determinação do Coordenador do LAB-LD.

V) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO

Art.25 Somente poderá ser designado para integrar o LAB-LD servidor policial que:

I) Não esteja respondendo a processo criminal ou comum, indiciado em inquérito policial ou processo administrativo disciplinar ou outro procedimento investigativo decorrente de imputação de desvio de conduta de qualquer natureza.

II) Tiver formação em área pertinente às atividades exercidas no Laboratório, tais como economia, administração, matemática, tecnologia da informação, estatística, gestão de projetos e qualquer outra ciência exata.

III) Participar de processo seletivo, constante de entrevista, redação e digitação, publicado no Boletim Interno, quando houver necessidade de servidor para o Laboratório.

DOS CRITÉRIOS DE REMOÇÃO

Art.26 - O servidor policial integrante do LAB-LD poderá ser removido quando:

I) Não preencher os requisitos de aprimoramento contínuo do serviço, participando de cursos e palestras ministradas, destinados ao efetivo do Laboratório.

II) Apresentar rendimento inferior ao previsto nas metas estabelecidas pela Coordenação Operacional.

III) Violar deveres funcionais.

IV) Por necessidade de serviço, devidamente, fundamentada pelo órgão solicitante, ouvido em qualquer caso, o Coordenador do LAB-LD e autorizada pelo Chefe da Polícia Civil.

Art.27 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do LAB-LD, ouvido o Delegado Geral.

Art.28 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº041/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ROMÁRIO AGUIAR PARENTE; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ROMÁRIO AGUIAR PARENTE**, inscrito no CPF sob o nº032.779.713-41; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Costa, nº831 - Centro - Frecheirinha/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº041/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Frecheirinha e reajuste de acordo com índice do IPC - Fipe (no percentual de reajuste de 8,07%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para R\$8.376,00 (oito mil trezentos e setenta e seis reais) e o valor mensal para R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.08.2015, com seu término em 31.07.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº041/2010. Firmado em 01/08/2010; XII - DATA: 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Junior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Romário Aguiar Parente - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº042/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº110.030.733-87; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Domingues, nº486 - Centro - Irauçuba-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº042/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Irauçuba e reajuste de acordo com índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 8,07%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais) e o valor mensal para R\$519,00 (quinhentos e dezenove reais) que será pago até o dia 10

(dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2015, com seu término em 31/07/2016, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº042/2010. Firmado em 01/08/2010; XII - DATA: 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Mauricio de Castro - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº051/2012, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO LOCADOR AGENOR DE SOUZA BEZERRA, COMO LOCATÁRIO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **AGENOR DE SOUZA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº221.406.543-15; V - ENDEREÇO: Av. Carlos Roberto Costa, nº1766, Cocobo, Iguatu-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº051/2012, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Delegacia Regional de Iguatu e reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 8,07%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$28.716,00 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais) e o valor mensal para R\$2.393,00 (dois mil, trezentos e noventa e três reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2015, com seu término em 31.07.2016, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº051/2012. Firmado em 01/08/2012; XII - DATA: 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Agenor de Souza Bezerra - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº074/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DAVID DE QUEIROZ CHAVES; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **DAVID DE QUEIROZ CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº621.065.033-34; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart nº770, apto 202, Cocó, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº074/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão de Messejana; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$30.000,00

(trinta mil reais) e o valor mensal R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2015, com seu término em 31.07.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº074/2014. Firmado em 01/08/2014; XII - DATA: 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e David de Queiroz Chaves - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº075/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E HALDER CATUNDA GOMES; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **HALDER CATUNDA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº233.769.533-68; V - ENDEREÇO: Rua 8 de Setembro, nº1130 apto 702, Meireles, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº075/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Senador Pompeu; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o valor mensal R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2015, com seu término em 31.07.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº075/2014. Firmado em 01/08/2014; XII - DATA: 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Halder Catunda Gomes - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº122/2015 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2015. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/CGFP, 30 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	11,87	21	249,27
Heloiza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	11,87	21	249,27
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	11,87	21	249,27
Luiza Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	11,87	21	249,27
Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	11,87	21	249,27
Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	087520-1-x	11,87	21	249,27
Maria de Lourdes Nogueira Martins	Aux. de Serv.Gerais	028629-1-3	11,87	21	249,27

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	11,87	21	249,27
Maria Julieta do Nascimento	Datilografo	025015-1-1	11,87	21	249,27
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	202634-1-5	11,87	21	249,27
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	11,87	21	249,27
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv.Gerais	091030-1-5	11,87	21	249,27

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 28/2015 IG Nº855497

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - STDS/CE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE. CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº08.638.883/0001-71, cujo escritório principal está localizado na Av. Santos Dumont, 5753, Sala 108 - Papicu - Fortaleza/CE. OBJETO: A Empresa prestará os **serviços de ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES À REALIZAÇÃO DO 2º SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO PLANO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - PPM, PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUÍDOS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS - PROARES II, especificados no Anexo A - "Especificações Técnicas", e Anexo B - "Proposta da Empresa Contratada" que fazem parte integral deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Documento GN 2349-9 Políticas para aquisição de bens e Contratação de obras Financiados pelo BID, Por meio de contrato empréstimo nº2230/OC -BR, Celebrado com o Estado do Ceará, conforme permite o §5º do Artigo 42 da Lei Nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$57.980,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710000 2.08.24 3.050.19 642.01.449039.59.1. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Maria Eldenay Rodrigues da Silva - MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA.**

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 69/2015 IG Nº864508

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, CNPJ nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE. CONTRATADA: **O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Pimenta, 195 - Montese, CEP: 60.410-220, Fortaleza-CE, CNPJ nº08.642.026/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DO CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20140002/DAE, Ata de Registro de Preço nº01/2014/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$74.635,83 (setenta e quatro mil seicentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e**

Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Antônio Olírio Teixeira Júnior - OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 72/2015 IG Nº852189

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº2122, sala 1307, Edifício Manhattan Center, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150.161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº19.446.578/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei 8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Anexo B - Cronograma. VALOR GLOBAL: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.14.422.051.14336.01.339039.83.1 47200002.14.422.051.14336.01.339039.00.7. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hermano Bezerra da Silva - ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP.**

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença de Instalação nº136/2015 - DICOP - GECON**, referente à Implantação do Projeto de Urbanização do ponto de acesso à Praia da Barra, no município de Itarema/CE, com validade até 28/07/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº14/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 24 de agosto de 2015, com horários assim definidos: Recebimento

das Propostas até 24/08/2015, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA LINHA DE VEÍCULOS RENAULT, PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR TRATAR-SE DE VEÍCULOS AINDA COM GARANTIA DE FÁBRICA, PERTENCENTES À FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº15/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 25 de agosto de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 25/08/2015, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA (150 ML) E PARA CAFÉ (50 ML), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Extrato de Contrato. Contratante: PMBS, através da SEAGRI deste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ nº. 61.074.175/0001-38. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: **Pregão Presencial nº. PP-06.16.001/2015-Diversas.** Objeto: contratação de seguro total, com assistência 24 horas, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global: R\$ 2.650,00 referente ao Lote: I. Da Dotação e Recursos: 0212.04.122.0001.2.042 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99. Data da Assinatura: 08/07/2015. Da Vigência: 12 (Doze) meses. Signatários: José Norberto Alves Tavares (gestor de despesas da SEAGRI) e Paulo Roberto Martins, CPF/MF nº. 637.090.827-49 (Gerente Executivo), Respectivamente Contratante e Contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-Ce, em 08/07/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 07.001/2015 – A Comissão de Licitação do Município de Monsenhor Tabosa-CE torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **Credenciamento de Profissionais de Saúde, para Suplementação da Assistência Médica-Hospitalar deste Município.** Credenciamento e Recebimento da Documentação: a partir da Data desta Publicação, para posterior contratação, através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Informações adicionais, bem como cópia do Edital para o Credenciamento, com as respectivas Tabelas de Preços, serão obtidas junto ao endereço: Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 10 de Agosto de 2015. Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do Contrato. O(A) Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica do município de Alcântaras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da **Chamada Pública Nº 1405.01/2015:** Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei N.º 11.947, DE 16/07/2009, Resolução N.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012. Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas: 0502.12.306.0250.2.018 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar E 33.90.30.00 – Material de consumo: Contratados (as): Alcina Ângelo Ferreira, com o valor global de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais); William Menezes Ferreira, com o valor global de R\$9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais); Elzemir Menezes Ferreira, com o valor global de R\$18.925,00 (Dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais); José Antero Fernandes, com o valor global de R\$18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais) e Vicente de Paulo Morais, com o valor global de R\$ 18.730,00 (Dezoito mil setecentos e trinta reais); Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Alcina Ângelo Ferreira, William Menezes Ferreira, Elzemir Menezes Ferreira, José Antero Fernandes e Vicente de Paulo Morais. Assina pela Contratante: Paulo Sérgio de Paiva Silva. **Alcântaras-Ce, 02 de Julho de 2015. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2015.06.18.01/2015-PE - Processo Licitatório 596503. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2015.06.18.01/2015-PE, que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, junto à Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte, e que a partir do dia 11 de agosto de 2015, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 24 de Agosto de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação – Pregão Eletrônico Nº 2015.06.30.03/2015-PE e Processo Administrativo Nº 596464. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada **FRACASSADA** o Pregão Eletrônico Nº 2015.06.30.03/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Gestão do Município de Juazeiro do Norte-CE, que a partir do dia 11 de agosto de 2015, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 28 de agosto de 2015 às 08:30 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0408.01/2015-SDS – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h30min do dia 26 de Agosto de 2015**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua. Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 0408.01/2015-SDS, cujo Objeto é a **Execução dos serviços de recarga em cartuchos de tinta e tonner para impressoras vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Reriutaba-CE**, conforme especificações no Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Reriutaba-CE, 10 de Agosto de 2015. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

WMA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ (MF): 07.867.417/0001-03 NIRE (JUCEC): 23300026543. **Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2014, em primeira convocação. I. SOCIEDADE:** WMA PARTICIPAÇÕES S.A. II. CNPJ (MF): 07.867.417/0001-03. III. NIRE (JUCEC): 23300026543. IV. LOCAL: Sede da Companhia, na Rua Meton de Alencar, 1.807, sala 01, Centro, Fortaleza, CE - CEP 60.035-161. V. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 30 de setembro de 2014, às 10h00. VI. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA DE ACIONISTAS: Estavam presentes acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade das ações do Capital Social, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, suprida, assim, a formalidade relativa à publicidade do ato convocatório, ao amparo do disposto no § 4.º, do Artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976. VII. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Como Presidente da Assembleia: José Vilmar Ferreira, e como Secretária: Maria de Jesus Ferreira Corrêa. VIII. ORDEM DO DIA: A Ordem do Dia consistia na deliberação sobre: A) aumento de Capital Social da Companhia em R\$ 11.167.782,00 (onze milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), por meio da emissão de 11.167.782 (onze milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, tendo como o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; B) deliberar sobre aumento de participação da Companhia na Sociedade Aço Cearense Comercial Ltda. (CNPJ nº 07.557.333/0001-65), no valor de R\$ 5.657.054,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais); C) aprovação da Proposta de Alteração do Estatuto Social da Companhia apresentada pelo Conselho de Administração, e que tem como escopo principal o que segue: i) alteração do art. 2º para mudança do endereço da Companhia; ii) alteração do art. 4º, para inclusão do objeto social relativo ao aluguel de bens próprios; iii) alteração do art. 5º para fins de aumento do Capital Social desta Sociedade, no valor total de R\$ 11.167.782,00 (onze milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), passando para R\$ 186.129.708,00 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte nove mil e setecentos e oitenta e oito reais), divididos em 186.129.708 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte nove mil e setecentos e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, tendo o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Com exceção dos subscritores, os acionistas, presentes em sua totalidade, deliberaram à unanimidade e manifestaram-se expressamente pela renúncia total ao direito de preferência, dispensando o prazo estatutário para tal manifestação, optando por permitir a subscrição das ações emitidas neste próprio ato. O subscritor, José Vilmar Ferreira, integralizará parte das ações por ele subscritas com quotas de participação societária de empresas do Grupo Aço Cearense, razão pela qual indicou a realização de Laudo de Avaliação das quotas de participações societárias, nos termos da legislação vigente, propondo, ao contínuo, a suspensão da Assembleia para sua realização. Os acionistas aprovaram, também por unanimidade, e indicaram para a elaboração do Laudo a empresa ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S., com registro e arquivamento no 1º Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Fortaleza, Cartório Pergentino Maia, sob o nº 145929, com data de 16/08/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.452.414/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob nº 000875/O-7, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2828, salas 1201 e 1202, bem como aprovaram a suspensão da Assembleia por 04 (quatro) horas para elaboração do Laudo. Às 14h do mesmo dia 30 de setembro de 2014, foram retomados os trabalhos e apresentado o Laudo de avaliação, cuja conclusão se transcreve: a) As 8.585.200 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco e duzentas) quotas detidas por José Vilmar Ferreira na sociedade Aço Cearense Comercial LTDA., ora objeto de cessão para integralização de ações de emissão da empresa WMA PARTICIPAÇÕES S.A., por ele subscritas, estão registradas nos livros contábeis e, conforme constatado nos Atos Constitutivos da Aço Cearense Comercial LTDA., tem valor nominal de R\$ 0,01, cada uma, totalizando R\$ 85.852,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); e b) As 551.072.800 (quinhentas e cinquenta e uma, setenta e duas mil e oitocentas) quotas detidas por José Vilmar Ferreira na sociedade Aço Cearense Industrial LTDA., ora objeto de cessão para integralização de ações de emissão da WMA PARTICIPAÇÕES S.A., por ele subscritas, estão registradas nos livros contábeis e, conforme constatado nos Atos Constitutivos da Aço Cearense Industrial LTDA., tem valor nominal de R\$ 0,01, cada uma, totalizando R\$ 5.510.728,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil e setecentos e vinte e oito reais). Assim, concluiu-se que as quotas das sociedades Aço Cearense Comercial LTDA. e Aço Cearense Industrial LTDA., ofertadas por José Vilmar Ferreira para integralizar as 5.596.580 (cinco milhões, quinhentas e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta) ações emitidas pela WMA Participações S/A possuem valor nominal de R\$ 5.596.580,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais). Submetido aos acionistas presentes, o Laudo foi aprovado à unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, tendo sido determinado pelo Presidente que o mesmo faça parte desta Ata, como ANEXO. O Presidente determinou a elaboração dos Boletins de Subscrição das ações emitidas, conforme a seguir detalhado: i) o acionista José Vilmar Ferreira subscreve 7.445.189 (sete milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove) ações, das quais: 5.596.580 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta) ações foram subscritas e integralizadas mediante a cessão de 8.585.200 (oito milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil e duzentas) quotas da Sociedade Aço Cearense Comercial Ltda. (CNPJ nº 07.557.333/0001-65), no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, correspondendo a R\$ 85.852,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); e 551.072.800 (quinhentas e cinquenta e uma milhões, setenta e duas mil e oitocentas) quotas da Aço Cearense Industrial Ltda. (CNPJ nº 00.990.842/0001-38), no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, correspondendo a R\$ 5.510.728,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais); o restante, 1.848.609 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentas e nove) ações são subscritas e integralizadas mediante crédito em espécie pecuniária que tem junto à Aço Cearense Comercial Ltda., relativos a lucros distribuídos e não pagos, conforme detalhado em contrato, ANEXO II, ficando o cedente responsável pelo adimplemento, nos termos da legislação vigente; ii) já a acionista Maria Rosemeire Matos Ferreira subscreve 3.722.593 (três milhões, setecentas e vinte duas mil, quinhentas e noventa e três) ações, integralizando-as mediante crédito em espécie pecuniária que tem junto à Aço Cearense Comercial Ltda., relativos a lucros distribuídos e não pagos, conforme detalhado em contrato, ANEXO III, ficando a cedente responsável pelo adimplemento, nos termos da legislação vigente. Por força dessa alteração, o Capital Social da Companhia passa a ser de R\$ 186.129.708,00 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte nove e setecentos e oito reais), divididos em 186.129.708 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte nove e setecentos e oito) ações ordinárias nominativas, sendo pois necessária a alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração; B) aprovar, por unanimidade de votos, aumento de participação da Companhia na Sociedade Aço Cearense Comercial Ltda. (CNPJ nº 07.557.333/0001-65), no valor de R\$ 5.571.202,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e dois reais), a ser integralizado com créditos desta própria Sociedade recebidos como forma de integralização das ações emitidas no item A desta ata. Ato contínuo, o Presidente determinou que a Diretoria adote as formalidades necessárias à concretização desse aumento; C) Passada à deliberação acerca da Proposta de alteração Estatutária, os acionistas deliberaram, à unanimidade, pela aprovação das alterações detalhadas na Proposta, ao que determinou o Presidente da Assembleia que fosse transcrito nesta Ata a redação consolidada do Estatuto Social da Companhia: "ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - Capítulo I - Denominação - Sede - Duração - Objeto Social - Artigo 1º - A WMA PARTICIPAÇÕES S/A. ("Companhia"), é constituída sob a forma de sociedade anônima, e rege-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei. n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Barão de Studart, nº 300, 16º Andar - salas 1601 a 1618, Meireles, CEP: 60.120-000, podendo, a critério de seu Conselho de Administração, operar em todo o território nacional e no exterior, criando ou extinguindo filiais, escritórios ou representações, obedecida a legislação vigente no País. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º - A Companhia tem por objetivo social: (a) a participação em outras sociedades; (b) a administração de bens próprios; (c) compra, venda, e aluguel de imóveis próprios. Capítulo II Capital Social / Ações Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 186.129.708,00 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil e setecentos e oito reais), divididos em 186.129.708 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil e setecentos e oito) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Parágrafo Primeiro - A emissão de ações para aumento do capital social será feita por deliberação da Assembleia Geral, que, em cada oportunidade, fixará o preço, a forma e o prazo de integralização das ações a serem emitidas. Parágrafo Segundo - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital, direito que deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar a respeito. Artigo 6º - As ações poderão ser representadas por certificados ou títulos múltiplos, observadas as disposições do art. 24 da Lei n.º 6.404/76, que terão as assinaturas de dois Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. Artigo 7º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 8º - No caso de venda de ações por algum acionista, os demais terão preferência para aquisição das mesmas, na proporção das que possuírem, devendo para isso manifestar a sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que forem cientificados por escrito, pelo acionista que deseja vender suas ações. Capítulo III Assembleia Geral Artigo 9º - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente nos quatro primeiros meses do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. Parágrafo Primeiro: Ressalvadas as exceções previstas em lei, a

Assembleia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número. Parágrafo Segundo: As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro: Para participar das Assembleias Gerais, os acionistas deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. Artigo 10 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo Vice-Presidente, na ausência daquele, ou na forma estabelecida em lei, devendo ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por acionista aclamado que escolherá um dos presentes para Secretário, que pode ser, ou não, acionista da Companhia. Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral somente deliberará acerca dos temas propostos na Ordem do Dia, expressos no edital de convocação, excetuados os casos previstos na lei das Companhias por ações. Parágrafo Segundo: As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o “Livro de Atas de Assembleias Gerais”, devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis. Parágrafo Terceiro: As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na lei das Companhias por ações. Artigo 11 – Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; d) reformar o Estatuto Social; e) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia; f) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; g) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos h) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação; i) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos. Capítulo IV Conselho de Administração Artigo 12 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária, na forma prevista neste Estatuto Social e na legislação em vigor. Artigo 13 – O Conselho de Administração será composto por 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 04 (quatro) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela, a qualquer tempo, destituíveis. Parágrafo Primeiro: Os Conselheiros serão escolhidos pelos acionistas, devendo ser observado, na eleição, o disposto no art. 141 da Lei das Sociedades Anônimas. Parágrafo Segundo: O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos pela Assembleia Geral que os eleger. Nas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, e na ausência ou impedimento de ambos, caberá ao Presidente indicar o substituto. Parágrafo Terceiro: No caso de ausências ou impedimentos temporários de qualquer outro membro do Conselho, seu substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes. Parágrafo Quarto: No caso de vacância no Conselho de Administração de até 02 (dois) membros, o substituto ou substitutos serão eleitos na primeira Assembleia Geral, salvo se a vacância for do Presidente, quando, então, o Vice-presidente assumirá, cabendo aos Conselheiros remanescentes a escolha, entre eles, do substituto do Vice-presidente, até a próxima Assembleia Geral que será convocada no prazo de 30 (trinta) dias. Parágrafo Quinto: O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa de Assembleia Geral, aquele que: (a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; (b) tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia. Artigo 13 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, devendo os mesmos ser investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no “Livro de Atas do Conselho de Administração”. Artigo 14 - O Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente ou por um terço dos seus membros. Para ser válida, a convocação deve ser feita com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante aviso escrito, seja por fax-símile, e-mail ou carta, contendo a pauta e correspondente documentação de suporte das matérias a tratar. Parágrafo Primeiro: Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. Parágrafo Segundo: Independentemente das formalidades prescritas no caput, será considerada regular a reunião a que todos os Conselheiros comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, sendo, neste caso, dispensado o interstício mínimo previsto no caput, acima. Parágrafo Terceiro: O Conselho se instalará com no mínimo a maioria dos seus membros, sendo um deles, o Presidente ou Vice-presidente, e deliberará por maioria absoluta de votos. Ocorrendo empate nas deliberações, será eleita a proposta que receber o voto favorável do Conselheiro que estiver presidindo a reunião. Parágrafo Quarto: Em caso de ausência justificada ou impedimento temporário de um dos membros do Conselho de Administração, este poderá delegar os seus poderes a um procurador que deverá ser, necessariamente, membro do Conselho de Administração, devendo a procuração conter a matéria do objeto de deliberação e a respectiva manifestação de voto do conselheiro outorgante. Parágrafo Quinto: As reuniões do Conselho podem ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros participantes da reunião, dentro do menor prazo possível. Artigo 15 - As atas de reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o “Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração”, devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis. Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração, por maioria de votos: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as atribuições; c) deliberar sobre a distribuição: c.1) entre os membros da Diretoria, da remuneração fixada globalmente pela Assembleia Geral para cada um desse órgão, e; c.2) da participação nos lucros eventualmente fixada pela Assembleia Geral; d) fiscalizar a gestão dos Diretores e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e o relatório da Administração; e) convocar a Assembleia Geral Ordinária ou a Extraordinária; f) aprovar o Regimento Interno da Companhia e o Plano Básico de Organização; g) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre reforma do estatuto, dissolução e liquidação da Companhia, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade de lucros e reservas, concordata e falência; h) autorizar a participação da Companhia sob qualquer forma ou título, em outras Companhias já existentes ou por se constituírem, e, determinar o modo pelo qual será exercido o seu direito de voto nas Companhias em que participar, bem como autorizar a liquidação de investimentos em outras Companhias ou a venda dessa participação a terceiros; i) deliberar previamente sobre a constituição ou extinção de filiais, subsidiárias, bem assim sobre a aquisição, alienação ou arrendamento de estabelecimentos; j) deliberar sobre a contratação e destituição de auditores independentes; l) aprovar e alterar os regimentos internos do Conselho de Administração e da Diretoria; m) eleger e destituir os membros dos Comitês previstos no Capítulo VII deste Estatuto Social, bem como aprovar o(s) Regimento(s) Interno(s) dos referidos Comitês. Artigo 17 – Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Vice-presidente, no exercício da função de Presidente: a) convocar e presidir as Reuniões Ordinárias do Conselho e as da Assembleia Geral; b) supervisionar os serviços administrativos do órgão; c) receber as notificações encaminhadas ao Conselho de Administração. Capítulo V Diretoria Artigo 18 – A Diretoria será composta de, no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, e 08 (oito) Diretores Estatutários, eleitos pelo Conselho de Administração e por esse destituíveis a qualquer tempo. Os Diretores Estatutários podem cumular cargos, conforme deliberação do Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro: Os Diretores Estatutários são substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor Estatutário, escolhido pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância no cargo de Diretor Estatutário, o substituto provisório, escolhido pelo Diretor Presidente, assume a Diretoria até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, e designar o substituto pelo restante do prazo do mandato. Parágrafo Segundo: Para os fins do disposto no parágrafo primeiro deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, a morte, a renúncia, o impedimento comprovado, a invalidez ou a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Parágrafo Terceiro: O montante global de remuneração dos Diretores será fixado pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração definir o valor da remuneração individual de cada um. Parágrafo Quarto - Em suas ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, e este pelo Diretor Presidente. Parágrafo Quinto: Ocorrendo vacância definitiva em um dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração, caso julgue necessário, a preencherá elegendo um diretor substituto, cujo mandato findar-se-á juntamente com os demais membros remanescentes. Parágrafo Sexto: O Conselho de Administração poderá decidir por deixar vagos até 03 (três) cargos da Diretoria. Artigo 19 - As reuniões da Diretoria serão previamente convocadas, sendo, entretanto, consideradas válidas as deliberações, quando não formalizada a convocação e estiverem presentes todos os membros, considerando presentes, também, aqueles que votarem por meio de outro, por delegação de poderes, ou mediante voto previamente declarado, por escrito, inclusive nos casos de comunicar por outro meio eletrônico permita a sua impressão em papel. Parágrafo Primeiro: As deliberações tomadas em reunião da Diretoria que venham a produzir efeitos contra terceiros serão lavradas em ata e arquivadas no Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas em reunião pela Diretoria serão consideradas válidas, quando reunirem a maioria de seus membros, estando presente o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente, deliberando pelo voto da maioria absoluta dos presentes, cabendo o exercício do voto de qualidade, no caso de empate nas decisões, ao Diretor Presidente ou ao Diretor Vice-Presidente, presentes à reunião, nessa ordem. Parágrafo Terceiro - As atas de reuniões da Diretoria serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis. Artigo 20 - Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, podendo ser acionistas ou não. Artigo 21 - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos e coincidirá com o do Conselho de Administração, permitida a reeleição, e se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos. Parágrafo Único: Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas da Diretoria", o que deverão fazer no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 22 - Compete à Diretoria: a) a representação da Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as ressalvas previstas nesse Estatuto; b) elaborar os relatórios da administração e demonstrações financeiras; c) executar os Planos Operacionais e de Investimentos da Companhia e os Orçamentos Anuais e Plurianuais; d) executar a política técnica, comercial e administrativa da Companhia; e) aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação, e firmar a documentação epistolar da Companhia; f) movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários neste mister; g) autorizar a aquisição, a alienação e a oneração de bens do ativo permanente; h) avalizar títulos cambiais desde que vinculados aos interesses da empresa; e i) outorgar procurações em nome da Companhia. Parágrafo Único: Os Diretores Estatutários sem designação específica exercerão as funções a serem estipuladas pelo Conselho de Administração quando de sua eleição. Artigo 23 - Os Diretores, dentro das respectivas atribuições e alçadas que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração, têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social da Companhia, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social, de operações que somente possam ser realizadas mediante a prévia deliberação do Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições deste artigo, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo, perante terceiros e perante os órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais compete a qualquer um dos Diretores, individualmente e/ou em conjunto, conforme seja definido pelo Conselho de Administração, respeitado o disposto no caput deste artigo, ou a um procurador constituído pela Companhia. Parágrafo Segundo: Os atos que impliquem alienação e oneração de bens móveis e imóveis, nas formas legais, bem assim a nomeação e a constituição de mandatários com poderes "ad judicia" e "ad negotia", serão praticados pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 24 - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados, em negócios estranhos ao objeto social, bem como a concessão, em nome da Companhia, de garantias reais ou pessoais, sejam avais, fianças, endossos, hipotecas, anticrese, cauções, ou de quaisquer outros tipos, em favor próprio ou de terceiros, excetuados os casos em que houver autorização expressa do Conselho de Administração, ou quando se tratar de prestação de garantias a obrigações das empresas controladas, controladoras, coligadas e interligadas. Artigo 25 - Além dos poderes previstos no Artigo 22, compete: I - Ao Diretor Presidente: a) representar a Companhia na assinatura de todo e qualquer documento que implique responsabilidade ou obrigação para com a mesma; b) praticar atos de rotina administrativa; c) assinar os certificados ou títulos múltiplos representativos das ações emitidas pela Companhia; II - Ao Diretor Vice-Presidente: a) substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais; e b) praticar atos de rotina administrativa, na sua área de gestão. III - Aos Diretores Estatutários sem designação: a) colaborar com os demais Diretores nos encargos que lhes cabem, podendo representar a Companhia em juízo; b) representar, em conjunto com outro Diretor ou procurador bastante, a Companhia em todos os negócios em que esta intervir. Capítulo VI Conselho Fiscal Artigo 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de natureza não permanente, que será instalado em qualquer Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei das Sociedades Anônimas, e funcionará pelo período determinado quando da sua instalação. Parágrafo Primeiro: Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos e empossados pela Assembleia Geral que o instalar, fixando-lhes a respectiva remuneração, respeitado o limite legal. Parágrafo Segundo: A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos se faz por termo lavrado em livro próprio, assinado pelos Conselheiros empossados. Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal elege o seu Presidente na primeira reunião e funciona de acordo com o Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho. Parágrafo Quarto: As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas sempre por maioria de votos dos presentes e lavradas em forma de ata no livro próprio, sendo assinadas por todos os presentes. Parágrafo Quinto: Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em seus impedimentos permanentes, pelo respectivo suplente. Parágrafo Sexto: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupa o seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral deve ser convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. Parágrafo Sétimo: Além dos requisitos previstos em lei, não pode ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantenha vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("Concorrente"), estando vedada, dentre outras, a eleição de pessoa que: (i) seja empregada, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de controlador ou controlada de Concorrente; (ii) seja cônjuge ou parente até segundo grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de controlador ou controlada de Concorrente. Parágrafo Oitavo: O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições na forma do disposto no art. 163 da Lei n.º 6.404/76. Capítulo VII Comitês Artigo 27 - Os Comitês são órgãos auxiliares à administração da Companhia com funções técnicas e consultivas e têm por finalidade tornar a atuação dos órgãos de administração da Companhia mais eficiente, de forma a maximizar o valor da Companhia e o retorno aos acionistas, respeitadas sempre que possível as melhores práticas de transparência e governança corporativa. Artigo 28 - A instalação dos Comitês compete ao Conselho de Administração. Parágrafo Único: A composição, o funcionamento e os requisitos e impedimentos para nomeação dos membros dos Comitês são definidos nos respectivos Regimentos Internos, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Capítulo VIII Exercício Social - Balanço - Resultados Artigo 29 - O Exercício Social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, são levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, com a observância dos preceitos legais pertinentes. Parágrafo Primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda e a participação dos administradores, dentro dos limites da lei. Parágrafo Segundo: Aos lucros líquidos apurados no exercício será dada a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a Reserva Legal, até esta atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; (b) dividendo aos acionistas na base mínima de 5% (cinco por cento), e na base máxima de 30% (trinta por cento); (c) o saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar. Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá levantar balanços mensais, neste caso podendo, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, distribuir os resultados na forma deste artigo. Capítulo IX Liquidação da Companhia Artigo 30 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elege o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendos seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Capítulo X Juízo Arbitral Artigo 31. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, da validade, da eficácia, da interpretação, da violação e de seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia. Parágrafo Único: Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, sendo escolhido para tal o Foro da Comarca de Fortaleza/CE. Capítulo XI Disposições Finais e Transitórias Artigo 32 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos por decisão do Conselho de Administração, nas áreas de sua competência, ou Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, respeitada a competência privativa da Assembleia Geral, nos termos da Lei de Sociedades Anônimas. Artigo 33 - A Companhia deve observar os acordos de acionistas arquivados em sua Sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos." Após a leitura do Estatuto e concordância de todos os presentes, os acionistas aprovaram, à unanimidade de votos, o seu arquivamento como texto apartado, mas como ANEXO IV e parte integrante desta Ata, na Junta Comercial do Estado do Ceará. **X. ENCERRAMENTO:** Não mais havendo assuntos a tratar, a Assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos acionistas, como segue. Assinaturas: José Vilmar Ferreira - Presidente; Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Secretária; acionistas: Wander Jean Matos Ferreira, Rose Marie Matos Ferreira, representada por sua procuradora Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães; Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães; José Vilmar Ferreira, Maria Rosemeire Matos Ferreira, Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa. Mesa - José Vilmar Ferreira - Presidente, Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Secretária. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará na data de 22/12/2014, sob o nº 20142844780. Secretário Geral: Haroldo Fernandes Moreira.

WMA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ (MF): 07.867.417/0001-03 NIRE (JUCC): 23300026543. **Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 31 de outubro de 2014.** Certifico que aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 10h00, na sede social da Companhia, na Rua Meton de Alencar, 1.807, sala 01, Centro, nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, reuniu-se o Conselho de Administração da WMA Participações S.A., secretariado por mim, Maria de Jesus Ferreira Corrêa, presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: José Vilmar Ferreira – Presidente; Maria Rosemeire Matos Ferreira – Vice-Presidente; e os Conselheiros: Wander Jean Matos Ferreira, Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães; Rose Marie Matos Ferreira, esta representada pela Conselheira Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães, e Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa, supridas, assim, as formalidades relativas à convocação, ao amparo do disposto no Artigo 12, § 2.º do Estatuto Social. Foram aclamados para compor a mesa pelos conselheiros presentes, à unanimidade: como Presidente da Reunião: José Vilmar Ferreira, e como Secretária: Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Abertos os trabalhos, o Presidente informou aos presentes que esta reunião tinha por finalidade a deliberação sobre: **a)** a criação e aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração; **b)** a criação dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em número de quatro: Comitê de Auditoria; Comitê de Gestão de Riscos; Comitê de Pessoas; e Comitê de Estratégia; **c)** aprovação dos Regimentos Internos de cada um dos Comitês; **d)** eleição dos membros dos Comitês criados; **e)** eleição da nova Diretoria Estatutária composta pelos cargos previstos no Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2014. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias objetos da ordem do dia, os conselheiros decidiram, à unanimidade: **a)** pela criação do Regimento Interno do Conselho de Administração, nos termos propostos, fazendo-se este parte integrante desta Ata, como ANEXO I; **b)** pela criação e formalização dos Comitês auxiliares do Conselho, em número de quatro: Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Pessoas, e Comitê de Estratégia; **c)** pela criação dos regimentos Internos dos Comitês relacionados no item “b”, acima, recém criados, constituindo-se todos partes integrantes desta Ata, como ANEXOS II a V; **d)** acerca da eleição dos Diretores Estatutários, o Presidente apresentou aos demais Conselheiros o Termo de Renúncia dos atuais Diretores, assinado nesta data, por meio do qual entregam seus cargos a este Conselho. O Presidente determinou que o Termo de Renúncia passe a compor esta Ata como ANEXO VI. Posta em deliberação a renúncia dos Diretores atuais, foram estas aceitas à unanimidade. Ato contínuo, passou-se à eleição dos membros da Diretoria Estatutária, composta pelos cargos previstos no Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2014, que deverão cumprir o mandato de 3 (três) anos: **d.1)** para **Diretor Presidente: José Vilmar Ferreira**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 495.890 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.150.543-00, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº. 2020, Apt. 2300 - Bairro Meireles, CEP 60.165-120; **d.2)** para **Diretor Vice-Presidente: Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 2003009177863 (SSP-CE), inscrito no CPF (MF) sob o nº 293.589.733-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Osvaldo cruz, nº. 540 – apto 2100 – Meireles CEP: 60.125-150 Fortaleza – CE; **d.3)** para **Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores: Antônio Simão Arrais Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 20076140452-SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 243.227.333-87, residente e domiciliado na Avenida Dolor Barreira, nº 1681, Vicente Pizon, Fortaleza-CE; **d.4)** para **Diretor de Controladoria: Vinícius de Castro Alves Sampaio**, brasileiro, casado, administrador e contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº. CE-016743/O-1, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 91002021556 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 456.490.903-78, residente e domiciliado na Rua Bélgica, Quadra V1-7, Alphaville Eusébio, CEP 61760-903, Eusébio-CE; **d.5)** para **Diretora de Desenvolvimento Organizacional: Cinthia Maria Freitas Cavalcanti**, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade - RG nº. 39504982SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 433.823.123-87, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Catão, nº. 1283, Apt. 301 - Bairro Aldeota, CEP 60.115-281, Fortaleza/CE **d.6)** para **Diretor Industrial: Milton Carlos de Almeida Lima**, brasileiro, casado, diretor industrial, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 806593-SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.413.026-15, residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, 305, Ap. 202, **Edifício Papillon**, Meireles, CEP 60.160.110, Fortaleza/CE **d.7)** para **Diretor de Sustentabilidade: Clayton Labes**, brasileiro, casado, engenheiro de materiais, portador do documento de identidade RG nº. 4.179.994-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 666.978.678-68. Endereço: Rua Maysa 120, condomínio Malibu, 22793-294 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; **d.8)** para **Diretor de Logística e Suprimentos: Edgard de Vasconcelos Corrêa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 574861 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 162.719.983-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1842 apto. 801, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; **d.9)** para **Diretora Jurídica: Maria de Jesus Ferreira Corrêa**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 445.772.653-20 e inscrita na OAB/CE sob o nº 10.254, residente e domiciliada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Osvaldo cruz, nº. 540 – apto 2100 – Meireles CEP: 60.125-150 Fortaleza – CE; **d.10)** para **Diretor Comercial: Paulo Sérgio Mendes Martins**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 51192-80 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 234.680.093-72, residente e domiciliado na Rua Padre Guerra, 1427 – Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP 60455-360; **e)** eleger os membros dos Comitês, os quais exercerão seus mandatos pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da assinatura dos termos de posse, conforme a seguir: **d.1)** para o **Comitê de Auditoria: Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa**, acima qualificado; **Vinícius de Castro Alves Sampaio**, acima qualificado; **Antônio Simão Arrais Filho**, acima qualificado; **Célio Fernando Bezerra Melo**, brasileiro, casado, economista inscrito no CPF (MF) sob o nº 232.304.283-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Antônio Lima, 188, Apto. 1400, Meireles, CEP: 60.165-121; **d.2)** para o **Comitê de Gestão de Riscos: Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa**, acima qualificado; **Vinícius de Castro Alves Sampaio**, acima qualificado; **Antônio Simão Arrais Filho**, acima qualificado. **d.3)** para o **Comitê de Estratégia: Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa**, acima qualificado; **José Vilmar Ferreira**, acima qualificado; **Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães**, acima qualificada. **d.4)** para o **Comitê de Pessoas: Maria de Jesus Ferreira Corrêa**, acima qualificada; **Cinthia Maria Freitas Cavalcanti**, acima qualificada, **Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa**, acima qualificado. O Presidente determinou que fossem adotadas as formalidades de posse dos eleitos. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei 6.404/76, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no §1º do artigo 142 da citada Lei. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará na data de 27/01/2015, sob o nº 20150013809. Secretário Geral: Haroldo Fernandes Moreira. Confere com o original lavrado no livro próprio. Secretária: Maria de Jesus Ferreira Corrêa.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA - CNPJ Nº 06.633.291/0001 – 31 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Administração da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A – Boreasa**, através do seu Diretor infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 09:00 horas do dia 17/08/2015, à Rua Professor Leite Gondim, Nº 190, Sala 01, Padre Andrade, CEP 60360-428, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Exercer o Direito de Preferência na Emissão de Ações ocorridas na AGOE de 15/07/2015; **b)** Eleger o Diretor Adjunto para o exercício do cargo no restante do presente mandato que findará em 2016; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza - Ceará, 06 de Agosto de 2015 – **José Carlos Santos Rocha** – Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Instrumento Contratual. A Prefeitura Municipal de Barreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 2015.05.05.03**, unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano; Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.451.0432.1.016.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de pavimentação em pedra tosca e drenagem nas ruas Manoel Fernandes, José Assis de Lima, João Teixeira e Luis Diogo, vias urbanas do Município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1007672-78; Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Contratada: Pavvi Construções e Serviços LTDA; Valor Global: R\$ 369.994,05 (Trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); Data da Assinatura: 19 de junho de 2015; Assina p/ Contratada: Fernandes Rocha Silva Júnior; Assina p/ Contratante: José Costa do Nascimento. **Barreira-CE, 10 de agosto de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 202040120142 – TOMADA DE PREÇO Nº 2020401/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representado pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Francisco Edilberto Cunha Frota. **CONTRATADO(A): PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.048.438/0001-91, representado pelo seu Sócio, o Sr. Fernandes Rocha Silva Júnior. **OBJETO: PRORROGAÇÃO** por 120 (Cento e Vinte) dias da Execução de Obras de Construção de 01 (Uma) Praça na Localidade de Tapera Baixa, referente ao Lote 02 da TP, no Município de Massapê-CE, ficando sua Vigência estendida até o dia **24 de Setembro de 2015**. **MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 2020401/2014. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso III, § 1º, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA:** 27 de Maio de 2015. **Massapê-CE, 27 de Maio de 2015. Francisco Edilberto Cunha Frota – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

WMA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ (MF): 07.867.417/0001-03 NIRE (JUDEC): 23300026543. **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. I. SOCIEDADE: WMA PARTICIPAÇÕES S.A. II. CNPJ (MF): 07.867.417/0001-03. III. NIRE (JUDEC): 23300026543. IV. LOCAL:** Sede social, na Rua Meton de Alencar, 1.807, sala 01, Centro, Fortaleza, CE - CEP 60.035-161. **V. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO:** Dia 05 de junho de 2015, às 11h00. **VI. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** 1. Convocação suprida, inclusive quanto à formalidade relativa à publicidade do ato convocatório, ao amparo do disposto no § 4.º, do Artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, em virtude da presença de todos os acionistas, indicada no item VII, abaixo; 2. O relatório de Administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram publicados, nos termos da lei, no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição dia 05/05/2015, fls.102 a 119, e no Jornal "O Estado", fl. 107, editado em Fortaleza, CE, no dia 05/05/2015, sanada, assim, a publicação do Aviso aos Acionistas, nos termos do que dispõe o artigo 133, §4º, da Lei n.º 6.404/76. **VII. PRESENÇA DE ACIONISTAS:** Estavam presentes acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade das ações do Capital Social, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **VIII. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS:** Como Presidente da Assembléia: José Vilmar Ferreira, e como Secretária: Maria de Jesus Ferreira Corrêa. **IX. ORDEM DO DIA:** A Ordem do dia é composta das matérias constantes do art. 132 da Lei 6.404/76, especialmente: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **b)** deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2014 e de distribuição de dividendos da Companhia, se houver; **c)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **d)** deliberar sobre a proposta de remuneração global da Diretoria e do Conselho de Administração. **X. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, abstendo-se de votar, contudo, os acionistas legalmente impedidos, consoante dispõe o parágrafo 1.º, do Artigo 134, da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976: **a)** Foram examinadas, discutidas, votadas e aprovadas, na integralidade, de forma unânime, as contas dos administradores, expressas nas Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2014; **b)** Os acionistas deliberaram por não haver distribuição de resultados e dividendos uma vez que não foi apurado lucro no exercício findo em 2014; **c)** Passaram os Acionistas à eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2015/2018. Procedida então a votação e apuração, foram reeleitos, à unanimidade, para compor o **Conselho de Administração** os seguintes membros: para **Presidente: José Vilmar Ferreira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG/SSP/CE. Nº 495.890 e CPF/MF. Nº 031.150.543-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2020/0023, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; para **Vice-Presidente: Maria Rosemeire Matos Ferreira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG/SSP/CE. Nº 90002015710 e CPF/MF. Nº 272.901.743-72, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 3500/600, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; para **Conselheiros: Wander Jean Matos Ferreira**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG/SSP/CE. Nº 92002325626 e CPF/MF. Nº 734.453.393-68, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 3500/600, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; e, **Rose Marie Matos Ferreira**, brasileira empresária, solteira, portadora do RG/SSP/CE. Nº 93002002019 e CPF/MF. Nº 767.239.843-15, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 3500/600, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; e, **Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães**, brasileira, empresária, casada em regime de separação total de bens, portadora do RG/SSP/CE. Nº 93002002027 e CPF/MF. Nº 622.484.803-34, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2100/2201, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; e, **Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG/SSP/CE. Nº 2003009177863 e CPF/MF. Nº 293.589.733-15, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 540/2100, bairro Meireles, CEP: 60.125-150, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. O Presidente esclareceu que a posse será tomada mediante assinatura de Termo no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e mandato terá duração de 03 (três) anos. A Assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos acionistas, como segue. Assinaturas: José Vilmar Ferreira – Presidente; Maria de Jesus Ferreira Corrêa – Secretária; acionistas: Wander Jean Matos Ferreira, Rose Marie Matos Ferreira, neste ato representada por sua procuradora Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães, Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães, José Vilmar Ferreira, Maria Rosemeire Matos Ferreira, Francisco Ian de Vasconcelos Correa. MESA José Vilmar Ferreira – Presidente, Maria de Jesus Ferreira Corrêa – Secretária. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará na data de 23/07/2015, sob o nº 20150730144. Secretário Geral: Haroldo Fernandes Moreira. Esta ata está sendo publicada em forma de extrato nos termos do § 3 do artigo 130 da Lei 6.404/76.

*** **

Grendene®**GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

**ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 dias do mês de julho de 2015, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos Conselheiros de Administração. **3. Mesa: Presidente da Reunião:** Pedro Grendene Bartelle; **Secretário:** Renato Ochman. **4. Ordem do Dia:** 1) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 2º trimestre e 1º semestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; 2) Deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015, a 2ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado até 30/06/2015, proposto pela Diretoria. **5. Deliberações:** Os conselheiros de Administração presentes aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. O desempenho da Companhia no 2º trimestre e 1º semestre do exercício social de 2015 e as respectivas informações financeiras. 5.2. A 2ª distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado apurado até 30/06/2015, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, no valor líquido de **R\$43.889.275,91** (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,14597887847 por ação (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor), do valor total líquido de R\$111.273.752,81 (cento e onze milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), menos a parcela de R\$67.384.476,90 (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), antecipada em 23/04/2015, totalizando no primeiro semestre de 2015 R\$0,37010447999 por ação. Os dividendos serão **pagos aos acionistas a partir de 12/08/2015**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 29/07/2015 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 30/07/2015**, na BM&FBOVESPA. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Pedro Grendene Bartelle - Presidente e Renato Ochman - Secretário; Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto - membros do Conselho de Administração. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 23 de julho de 2015. Pedro Grendene Bartelle - **Presidente**; Renato Ochman - **Secretário**. Visto: Dr. Rafael Vieira Grazziotin - Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773 CPF/CIC nº 699.623.670-34. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, Certifico o registro em 06/08/2015, Sob Nº 20150966555 Protocolo: 15/096655-5 de 29/07/2015, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca - CE torna público o Extrato do Primeiro Aditivo de Acréscimo à Tomada de Preços Nº 2010.06.16.02-TP-ADM. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Construtora Rio Salgado LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para urbanização do açude Terrerâneo. Valor com Acréscimo: R\$ 299.119,94 (Duzentos e noventa e nove mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Assina pela Contratada: Antônio Carlos Alves. Assina pela Contratante: Antônio Brandão Mendes. Tejuçuoca - CE, 06 de Agosto de 2015.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Extrato do Decreto Nº 164/2015. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário De Administração Geral, torna público que foi publicado no município no dia 10.08.2015, conforme previsto na lei orgânica, o decreto nº. 164/2015, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar denúncia de desídia funcional decorrente de faltas ininterruptas e injustificadas ao trabalho, pelo Servidor Público Municipal Francisco Sérgio Soares Gadelha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências. **Francisco das Chagas Paiva – Secretário de Administração Geral.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2015.07.17.03/2015-PE - Processo Licitatório 596467. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2015.07.17.03/2015-PE, que tem como objeto seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e quitininas destinados a atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e que a partir do dia 11 de agosto de 2015, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 21 de agosto de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 11:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.07.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.07.23.1, sendo o seguinte: Empresas participantes: Gecildo Pereira Arruda, Francisco Cristiano Roberto de Oliveira ME, D. Vieira Holanda ME, DDP Comercio de Conveniência e Informatica LTDA ME, J.S Alexandre Junior, E.R Indústria e Comércio, Narjara Menezes de Oliveira - ME. A empresa D. Vieira Holanda ME, teve sua proposta desclassificada por descumprindo o Item 4.5 do Edital Convocatório e a empresa Francisco Cristiano Roberto de Oliveira ME teve sua proposta desclassificada descumprindo dos Itens 4.1 e 4.3 do Edital Convocatório. Empresa vencedora: Gecildo Pereira Arruda vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 07 de agosto de 2015. Maria Gloria Rodrigues da Silva – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do Contrato - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais). O(A) Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica do município de Alcântaras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do **Pregão Presencial nº 1206.01/2015:** Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica; Objeto: aquisição de material de expediente, limpeza e produção de higienização destinados a atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras-CE., conforme Termo de Referência .Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas: 0502. 12.361.0403.2.022 - Manutenção da Rede de ensino Fundamental - FUNDEB 40% e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo: Contratados(as): M. de Jesus Maranhão Rodrigues – ME, com o valor global de R\$ 83.807,55 (Oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Edson Luiz Rodrigues (M. de Jesus Maranhão Rodrigues - ME); Assina pela Contratante: Paulo Sergio de Paiva Silva. **Alcântaras-Ce, 07 de julho de 2015. Charlllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2015.07.23.1, sendo o seguinte: Empresas vencedoras – **CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, vencedora junto ao Lote 07, MED DONTONTO - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 05 e MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA, vencedora junto aos Lotes 03, 04 e 06,** por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 07 de agosto 2015. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS. (REPUBLICAÇÃO). O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ-CRCCE comunica que, de 8h do dia 17/11/2015 às 18h do dia 18/11/2015, será realizada eleição (por internet) para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2015, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 12 (doze) membros, Contadores e/ou Técnicos em Contabilidade, sendo 06 (seis) efetivos e 06 (seis) suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2019, e, para mandato complementar, de 01 (um) Contador suplente, com mandato de 2 (dois) anos com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2017, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.480/2015 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2015. **JOSÉ MILTON DE CERQUEIRA – Presidente da Comissão Eleitoral do CRCCE**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Saúde - Extrato de Contrato. Contratante: PMBS, através da SESA deste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ nº. 61.074.175/0001-38. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: **Pregão Presencial nº. PP-06.16.001/2015-DIVERSAS.** Objeto: contratação de seguro total, com assistência 24 horas, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-ce. Valor Global: R\$ 2.600,00 referente ao Lote: II. Da Dotação e Recursos: 0402.10.122.0001.2.090 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99. Data da Assinatura: 08/07/2015. Da Vigência: 12 (Doze) meses. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins (Ordenadora de Despesas da saúde) e Paulo Roberto Martins, CPF/MF nº. 637.090.827-49 (Gerente Executivo), Respectivamente Contratante e Contratado. **Érton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-Ce, em 08/07/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2015. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, através da Pregoeira designada pela Resolução nº 012/2015, torna público a sessão do Pregão Presencial nº 012/2015, do tipo menor preço por lote, para o dia 24/08/2015, às 10:00 (horas), na sala de Reuniões localizado na Av. Leão Sampaio s/nº Rodovia Juazeiro/Barbalha/Ce, Parque Bulandeira, Barbalha/Ce, para receber as propostas de preço e de habilitação, visando selecionar as melhores propostas, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e serviços de hospedagem para atender as necessidades do Centro de Especialidade Ticiano Van Den Brulle Matos/CEO-R e da Policlínica João Pereira dos Santos, conforme informações constantes do Edital de Licitação, que está disponível na sede do Consórcio. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. **Barbalha/Ce, 10 de Agosto de 2015. Pregoeira do CPSMJN - Maria Juscelene Rodrigues da Silva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Extrato de Revogação de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caririçu/CE, faz publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2407.01/2015-03,** a seguir: Objeto: contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral dos Festejos de Emancipação Política do Município de Caririçu, junto à Secretaria de Cultura. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Declaração de Revogação do Pregão Presencial Nº 2407.01/2015-03, emitido pelo Ordenador de Despesas deste certame, o Sr. José Vilar Pereira. **Caririçu-CE, 07 de Agosto de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE – 2º ADITIVO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: prestação de serviço de seguro automóvel (veículo Spin-placa ORR-8684-CE) do CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II – Licitação Dispensável. Processo nº 063/2013. Valor global - R\$ 1.293,34 (hum mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 04 de agosto de 2015. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 14 de Setembro de 2015 às 10:00hs na sala da comissão de Licitações. A licitação na modalidade **Concorrência nº 2015.05.28.27.CP.FME**, do tipo menor preço (maior percentual de desconto), cujo objeto é a contratação de assessoria jurídica para ingresso de ação judicial contra a união federal, visando o percebimento das verbas decorrentes da diferença de Repasses da União Referentes ao VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) que deveria ser repassados em decorrência da aplicação da Lei Federal nº 9.424/96 e de seu art. 6º, referentes ao fundef (fundo nacional de desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na rua Dr. Moreira de Azevedo S/ N- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 9169-2701 / (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste(CE), 07 de Agosto de 2015. Maria Márcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 202040120143 – TOMADA DE PREÇO Nº 2020401/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representado pelo(a) seu(a) Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Francisco Edilberto Cunha Frota. **CONTRATADO(A): PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.048.438/0001-91, representado pelo seu Sócio, o Sr. Fernandes Rocha Silva Júnior. **OBJETO: PRORROGAÇÃO** por 120 (Cento e Vinte) dias da Execução de Obras de Construção de 01 (Uma) Praça na Localidade de Lagoa Grande, referente ao Lote 03 da TP, no Município de Massapê-CE, ficando sua Vigência estendida até o dia **24 de Setembro de 2015**. **MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 2020401/2014. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso III, § 1º, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA:** 27 de Maio de 2015. **Massapê-CE, 27 de Maio de 2015. Francisco Edilberto Cunha Frota – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 202040120142 – TOMADA DE PREÇO Nº 2020401/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representado pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Francisco Edilberto Cunha Frota. **CONTRATADO(A): PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.048.438/0001-91, representado pelo seu Sócio, o Sr. Fernandes Rocha Silva Júnior. **OBJETO: PRORROGAÇÃO** por 120 (Cento e Vinte) dias da Execução de Obras de Construção de 01 (Uma) Praça na Localidade de Baixo, referente ao Lote 01 da TP, no Município de Massapê-CE, ficando sua Vigência estendida até o dia **27 de Maio de 2015**. **MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 2020401/2014. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso III, § 1º, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA:** 27 de Janeiro de 2015. **Massapê-CE, 27 de Janeiro de 2015. Francisco Edilberto Cunha Frota – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2015.06.18.1, com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, com data marcada para o dia 12 de agosto de 2015, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 10 de agosto de 2015. Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Gestão do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o **Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2013.07.18.01**, resultante do Pregão Presencial nº 2013.07.18.01. Contrato Nº: 2013.07.18.01. Origem: Pregão Presencial nº 2013.07.18.01. Contratante: Secretaria de Gestão. Contratada: Itarget Tecnologia da Informação LTDA. CNPJ: 02.130.122/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada apta a realizar locação do sistema de folha de pagamento e módulo web (internet) com módulo de contracheque, comprovante de rendimentos e ficha financeira, junto à Secretaria de Gestão - SEGEST do Município de Juazeiro do Norte/CE. Vigência do Contrato: 28 de Julho de 2015 à 27 de Julho de 2016. Data da Assinatura: 28 de Julho de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 202040120143 – TOMADA DE PREÇO Nº 2020401/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representado pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Francisco Edilberto Cunha Frota. **CONTRATADO(A): PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.048.438/0001-91, representado pelo seu Sócio, o Sr. Fernandes Rocha Silva Júnior. **OBJETO: PRORROGAÇÃO** por 120 (Cento e Vinte) dias da Execução de Obras de Construção de 01 (Uma) Praça na Localidade de Lagoa Grande, referente ao Lote 03 da TP, no Município de Massapê-CE, ficando sua Vigência estendida até o dia **27 de Maio de 2015**. **MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 2020401/2014. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso III, § 1º, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA:** 27 de Janeiro de 2015. **Massapê-CE, 27 de Janeiro de 2015. Francisco Edilberto Cunha Frota – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Instrumento Contratual. A Prefeitura Municipal de Barreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 2015.05.05.04**, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano; Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.451.0432.1.016.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem na Rua Alexandre Joca e construção de calçadas na Rua Maria do Carmo Teixeira no Município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1020574-64; Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Contratada: Pavvi Construções e Serviços LTDA; Valor Global: R\$ 223.735,36 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); Data da Assinatura: 19 de junho de 2015; Assina p/ Contratada: Fernandes Rocha Silva Junior; Assina p/ Contratante: José Costa do Nascimento. **Barreira-CE, 10 de agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 32.001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico-operacional para a promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Caucaia-CE, (evento: eventos culturais e artísticos em comemoração às Festividades da Padroeira de Caucaia 2015). Signatários: Município de Caucaia, contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude nº Contrato: 20150805002, Valor: R\$ 173.750,00. Contratado: Star Produções e Eventos LTDA-ME (Maria José Lima do Nascimento). Data da assinatura: 05 de agosto de 2015. Vigência: 05 de agosto de 2015 à 05 de agosto de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.06.03 - SEDUC – A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2015.08.06.03 - SEDUC, cujo Objeto é a **Contratação da prestação dos serviços de Transporte Escolar na Rede Municipal de Educação do Município de Madalena-CE**, que realizar-se-á no dia **26 de Agosto de 2015, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou no Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Madalena-CE, 10 de Agosto de 2015. Lucas William Sousa Bittencourt – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0608.01/2015-SEINFRA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **28 de Agosto de 2015, às 09h30min**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0608.01/2015-SEINFRA, cujo Objeto é a **Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva para Construção de Quadra no Distrito de Amanaiara no Município de Reriutaba-CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 10 de Agosto de 2015. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Termo de Homologação. O Secretário de Esporte e Juventude do Município de Apuiarés Sr. Marcelo Alves Camelo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é contratação de serviços especializados para coordenação, organização e realização da XXXII Olimpíada no Município de Apuiarés, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade **Pregão n.º 2015.06.22.01-PP-ADM**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor de: Amando Comunicação Marketing e Serviços LTDA, CNPJ: 13.152.560/0001-03, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), conforme descrição a seguir: Ao setor competente para providências cabíveis. **Apuiarés - CE, 06 de julho de 2015. Marcelo Alves Camelo - Secretário de Esporte e Juventude.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 07.013/2015 - A Secretaria da Infraestrutura do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de serviço para execução do projeto de trabalho social – PTS, da 2ª etapa de saneamento básico na sede do Município de Quixeramobim, conforme plano de trabalho nº 0424394-23, de interesse da secretaria de Infraestrutura, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços de Nº 07.013/2015 em favor da empresa ASTECA – ASSOSSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA LTDA – ME no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), na data de 06 de agosto de 2015, de acordo com os termos do presente processo. Luis Edson Nógimo - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.08.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.08.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção e ampliação de 05 (cinco) passagens molhadas em diversas localidades do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de agosto de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 10 de agosto de 2015. Danúσιο Araújo Campos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1108.02/2015 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1108.02/2015, cujo Objeto é a **Aquisição de Material de Expediente, Equipamentos de Processamento de Dados e Outros Materiais de Consumo para Atender a Diversos Programas Vinculados a Secretaria de Educação do Município de Moraújo-CE**, que realizar-se-á no dia **24 de Agosto de 2015, às 14h.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Moraújo-CE, 11 de Agosto de 2015. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Revogação de Licitação. Os Secretários de Administração e Finanças, Agricultura e Recursos Hídricos e Obras e Serviços Públicos comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 2807.01/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, suprimentos de informática e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itarema – CE, será Revogada. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro – **Itarema – CE, 07 de Agosto de 2015. Pedro Max Monteiro – Secretário de Administração e Finanças. Wilson Pereira da Cruz – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Obras e Serviços Públicos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. O Secretário de Esporte e Juventude do Município de Tabuleiro do Norte-CE, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual nº 05.08.02/2015, resultante do **Pregão Presencial nº 21.07.01/2015:** Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Juventude. Dotação Orçamentária: 1401.27.812.0004.2.064. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 33.90.36.00. Objeto: contratação da prestação de serviços como monitor esportivo para atender as categorias de base e adulto na modalidade de basquetebol, com carga horária de 20 horas semanais, junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Tabuleiro do Norte. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2015. Contratada: Dimitry Queiroz da Silva. Assina pela Contratada: Dimitry Queiroz da Silva. Assina pelo Contratante: Raimundo Moreira de Almeida. Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Tabuleiro do Norte-CE, 06 de agosto de 2015. Francisca Antonia Inácia Fernndes Borges - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2015.07.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final nas fases de Habilitação e Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.07.22.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – SERTUS Serv Regional de Ultrassonografia LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa vencedora - SERTUS Serv Regional de Ultrassonografia LTDA - ME. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 10 de agosto de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN - Extrato de Contrato - Errata - Pregão Presencial Nº 006/2015. Extrato de Contrato de Pregão Presencial nº 006/2015 - Contrato Nº 03.PP.006/2015 Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, e a empresa Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos(Policlínica Regional de Barbalha), através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Valor Total do Contrato: R\$ 90.139,32 (Noventa mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) para os Lotes 8,9,12,13,19 e 22. Vigência Contratual: 05 (cinco) meses. SIGNATÁRIOS: Angélica Barbosa Oliveira Dantas - Secretária Executiva do CPSMJN e Bruno Lucetti Luna. Data de Assinatura do Contrato: 22/07/2015. **Barbalha/CE, 22 de julho de 2015. Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Pregoeira do CPSMJN.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Agosto de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº **2015.07.31.1**, com fins à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e substituição de peças de impressoras, destinados as Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, Unidades Especializadas, Centro de Atenção Psicossocial, Núcleo de Endemias, Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2015.05.05.03. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de pavimentação em pedra tosca e drenagem nas ruas Manoel Fernandes, José Assis de Lima, João Teixeira e Luis Diogo, vias urbanas do Município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1007672-78. Licitante Vencedora: PAVVI Construções e Serviços LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 369.994,05 (Trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Homologada na forma da Lei nº 8.666/93, por José Costa do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Data da Homologação: 19 de junho de 2015. **Francisco Arley Pereira de Oliveira, Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN - Extrato de Contrato - Errata - Pregão Presencial Nº 006/2015. Extrato de Contrato de Pregão Presencial nº 006/2015 - Contrato Nº 02.PP 006/2015 Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, e a empresa Prohospital Comércio Holanda LTDA. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos (Policlínica Regional de Barbalha), através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Valor Total do Contrato: R\$ 890.150,22 (Oitocentos e noventa mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos) para os Lotes 2,3,5,6,7,10,11,14,15,16,20,21 e 23. Vigência Contratual: 05 (cinco) meses. Signatários: Angélica Barbosa Oliveira Dantas - Secretária Executiva do CPSMJN e Elmano José Marques Dantas. Data de Assinatura do Contrato: 22/07/2015. **Barbalha/CE, 22 de Julho de 2015. Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Pregoeira do CPSMJN.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - TP 06/2015. O Município de Jaguaribara, através da(o) Câmara Municipal de Jaguaribara por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 28 de Agosto de 2015, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, para serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaribara, constando inclusive do treinamento e acompanhamento do sistema de apoio ao Legislativo, conforme especificações constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaribara. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Bezerra de Meneses, Centro, Jaguaribara, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Jaguaribara - CE, 11 de Agosto de 2015 Marcel dos Santos Bessa. Comissão de Licitação – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 32.002/2015. Objeto: contratação de serviços para mobilização social no Centro Cultural do Município (Espaço Mais Cultura), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, de acordo com o Convênio nº 753794/2010 firmado entre a União por intermédio do Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, Signatários: Município de Caucaia. Contratante: Sr. Sílvio Soares Lobato, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, no valor total de R\$ 54.000,00 (nº do Contrato 20150804001) Dotação Orçamentária Atividade/Classificação Econômica Elemento de Despesa: 3201/2.237/3.3.90.39.00; Contratado: Associação dos Educadores Populares do Ceará, representado pelo Sr. Roxigério Tertuliano de Melo. Data da assinatura do contrato: 04 de agosto de 2015. Vigência: 04 de agosto de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Rescisão Contratual. O Município de Itarema, através das Secretarias de Educação e Desporto, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral, proveniente do **Termo de Contrato nº 1003.01/2015**, provenientes do Processo Licitatório nº 1901.01/2015, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: locação de veículos para substituição da frota oficial, conforme especificação em anexo, junto a Secretaria de Educação e Desporto no Município de Itarema. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação: Inciso XII do art. 78 conjuntamente com o Inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação das contra razões. Maiores informações junto a Comissão de Licitação Municipal. **Francisco Geovane dos Santos Sena – Secretário de Educação e Desporto. Itarema-CE, 07 de Agosto de 2015.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº TP-01/2013. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: CQPRESS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.932.281/0001-60. Objetivo: pelo presente termo fica prorrogado o contrato de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em comunicação empresarial para o CRCCE, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2015 e terminando em 30/06/2016. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 10.034,21 (dez mil trinta e quatro reais e vinte e um centavos) e valor global de R\$ 120.410,52 (cento e vinte mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22 de junho de 2015. Clara Germana Gonçalves Rocha – Presidente CRCCE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2015, para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009 do Ministério de Educação, para o período compreendido entre Agosto a Dezembro de 2015. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Propostas de Preços até o dia 01 de Setembro de 2015, às 09h, na Sede da Secretaria de Educação, situada à Rua João Viana Pessoa, Nº 466, Centro, Paraipaba-CE. O Edital está disponível na Sede da Secretaria de Educação. **Paraipaba-CE, 10 de Agosto de 2015. Willian Francisco dos Santos Faria – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Contrato. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público o extrato resumido do contrato firmado em decorrência do Processo Licitatório na modalidade Pregão como a seguir discrimina: **Processo Nº 2015.06.22.01-PP-ADM.** Objeto: contratação de serviços especializados para coordenação, organização e realização da XXXII Olimpíada no Município de Apuiarés. Contratante: Prefeitura Municipal de Apuiarés. Contratada: Amando Comunicação Marketing e Serviços LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 06 de julho de 2015. Validade do Contrato: da data de assinatura até 30 de Julho de 2015. Valor Global: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Assina pela Contratante: Marcelo Alves Camelo, Secretário de Esporte e Juventude. Assina pela Contratada: Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque. Representante legal. **Apuiarés - CE, 06 de julho de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN - Extrato de Contrato - Errata - Pregão Presencial Nº 006/2015. Extrato de Contrato de Pregão Presencial nº 006/2015 - Contrato Nº 01.PP 006/2015 Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, e a empresa Drogafonte LTDA. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos (Policlínica Regional de Barbalha), através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Valor Total do Contrato: R\$ 154.098,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e noventa e oito reais) para os Lotes 1, 4 e 18. Vigência Contratual: 05 (cinco) meses. Signatários: Angélica Barbosa Oliveira Dantas - Secretária Executiva do CPSMJN e José Rogério do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 22/07/2015. **Barbalha/CE, 22 de julho de 2015. Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Pregoeira do CPSMJN.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2015.07.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.07.22.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Grangeiro Irrigação LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - Grangeiro Irrigação LTDA - ME, com proposta totalizando o valor de R\$ 153.934,20 (cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 10 de agosto de 2015. Gonçalo de Amarante Macena César - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Setembro de 2015, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015-SEMEB, cujo objeto é contratação de serviço de construção de uma Creche Tipo 01, pelo programa PROINFANCIA, no Bairro Bom Nome, Município de Limoeiro do Norte - Ceará, junto à Secretaria de Educação Básica. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte - CE, 10 de Agosto de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte-Ceará.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce – Extrato de Contrato- Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.013/2015. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios, através da Secretaria de Saúde de Quixeramobim/CE. **Contratados:** D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda; Antonio Cláudio Nogueira de Lima – ME e Antonio Eduardo Souza Silva. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global: R\$ 99.636,22 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Assinam pelas Contratadas: Werekson de Carvalho Bravo (D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda), Antonio Claudio Nogueira de Lima (Antonio Claudio Nogueira de Lima-ME) e Antônio Eduardo Souza Silva. Data da Assinatura dos Contratos: 30/07/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Tomada de Preços Nº 2015.03.20.1 - Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Horizonte do Estado do Ceará, por meio do seu Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: **ANULAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2015.03.20.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de arquitetura e projetos complementares de engenharia para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Venâncio Raimundo de Sousa e da Nova Sede da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, tendo em vista razões circunstanciadas pela Secretaria Municipal Saúde. Josete Malheiro Tavares. Ordenador de Despesas da Secretaria Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150248 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4060701/2015 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelo seu Secretário de Governo, o Sr. Antônio José Porto Mota. **CONTRATADO: LUIZ GONZAGA P. DE QUEIROZ - ME,** CNPJ: 00.176.802/0001-57, representado por seu Proprietário, o Sr. Luiz Gonzaga Pinto de Queiroz. **VALOR GOLBAL: R\$ 22.800,00** (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). **OBJETO:** Contratação de Serviços de Cobertura fotográfica destinados aos eventos da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **PRAZO:** 12 (Doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 4060701/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 06 de Agosto de 2015. **Massapê-CE, 10 de Agosto de 2015. Antônio José Porto Mota – Secretário de Governo.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. PORTARIA CRCCE Nº 92/2015. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a funcionária FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA responda, em caráter de substituição temporária pela Coordenação do departamento Financeiro do CRCCE, em razão de férias do funcionário JEFFERSON ROCHA, no período de 13 de agosto a 01 de setembro de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2015. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - Errata - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2015.08.04.001/AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, por sua Pregoeira oficial, torna público a Errata, referente ao número do Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 2015.08.04.001/AMMA, cujo o objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de refeições em self service, lanche e coffee break; Onde ler: “2015.07.16.001/AMMA”, Ler-se: “2015.08.04.001/AMMA”. **Eusébio, 11 de Agosto de 2015. Flávia Lima de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce – Extrato de Contrato - A Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 07.013/2015 Objeto: Contratação de serviço para execução do projeto de trabalho social – PTS, da 2º etapa de saneamento básico na sede do Município de Quixeramobim/CE, conforme plano de trabalho nº 0424394-23, de interesse da secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** ASTECA – Assessoria Técnica e Administrativa Ltda – ME. **Vigência:** 21 (vinte e um) meses. Assina pela Contratante: O Sr. Luis Edson Nógimo. Valor Global R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Assina pela Contratada: Blesser Tavares Moreno. Data da Assinatura: 07/08/2015.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 – A Secretaria de Educação do Município de Madalena-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, torna público que receberá no período de 30 (Trinta) dias, a contar da Data da Publicação desse Chamamento Público Nº 01/2015, no horário de expediente ao público, das 08h30min às 12h, os Documentos para Habilitação, inclusive os **Projetos de Vendas de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Madalena-CE**, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Madalena-CE, 10 de Agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Rescisão Contratual. O Município de Itarema, através das Secretarias de Educação e Desporto, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral, proveniente do **Termo de Contrato nº 2101.10/2015**, provenientes do Processo Licitatório nº 3012.01/2014, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino no Município de Itarema-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação: Inciso XII do art. 78 conjuntamente com o Inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação das contra razões. Maiores informações junto a Comissão de Licitação Municipal. **Francisco Geovane dos Santos Sena – Secretário de Educação e Desporto. Itarema-CE, 07 de Agosto de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2015.05.05.04. Objeto: Contratação de empresa para Execução das obras e serviços de construção de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem na Rua Alexandre Joca e construção de Calçadas na Rua Maria do Carmo Teixeira no Município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1020574-64. Licitante Vencedora: Pavvi Construções e Serviços LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 223.735,36 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Homologada na forma da Lei nº 8.666/93, por José Costa do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Data da Homologação: 19 de junho de 2015. **Francisco Arley Pereira de Oliveira, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Revogação – Tomada de Preços Nº 2015.07.10.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público que o Tomada de Preços Nº 2015.07.10.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços advocatícios para atendimento as pessoas reconhecidas na linha de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, foi **REVOGADO**, por determinação da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Trairi/CE, 28 de julho de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.07.21.1 tornou-se DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 10 de agosto de 2015. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2015 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 27/08/2015, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Construção de 03 (Três) Praças no Distrito de Caracará nas localidades de Sabonete (LOTE I), Casinhas (LOTE II) e Picada-Rosy (LOTE III) no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse o Link licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 11 de Agosto de 2015. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Revogação de Licitação. Os Secretários de Administração e Finanças, Agricultura e Recursos Hídricos e Obras e Serviços Públicos comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 2907.01/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itarema – CE, será Revogada. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro – Itarema – CE, 07 de Agosto de 2015. **Pedro Max Monteiro – Secretário de Administração e Finanças. Wilson Pereira da Cruz – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Obras e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o **Extrato do 1º. Aditivo ao Contrato Nº 2014.07.10.01**, resultante do Pregão Presencial nº 2014.06.05.03. Contrato Nº: 2014.07.10.01. Origem: Pregão Presencial nº 2014.06.05.03. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: KAD Serviços e Locação de Veículos LTDA. CNPJ: 17.844.346/0001-79. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e superior do Município de Juazeiro do Norte/CE. Vigência do Contrato: 09 de Julho de 2015 à 08 de Julho de 2016. Data da Assinatura: 09 de Julho de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.12.1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para este dia 12 de agosto de 2015 às 14:00 horas, com objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECCAO DE CAPAS PARA PROCESSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, por erro na gramatura do papel o mesmo foi **ANULADO**. Crato/CE, 10 de agosto de 2015. **Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, torna público o Extrato do Contrato referente à Tomada de Preços Nº SOTP001/15, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção, ampliação e melhoramento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Novo Oriente/CE. Contratada: CITELUZ Serviços de Iluminação Urbana S/A; Valor Global: R\$ 276.072,44 (duzentos e setenta e seis mil setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Assinam: Cesar Augusto Ribeiro Teixeira - Diretor Geral e Nicolas Jean François Gounin (Contratada) e Antonio José da Silva (Contratante); Data Assinatura: 04.08.2015. **Novo Oriente/CE, 10.08.2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1108.01/2015 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1108.01/2015, cujo Objeto é a **Locação de Veículos para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Moraújo-CE, que realizar-se-á no dia **24 de Agosto de 2015, às 10h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Moraújo-CE, 11 de Agosto de 2015. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015 – BB Nº 593785 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/08/2015, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 10 de Agosto de 2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0508.01/2015-04, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica apta a organizar a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Cedro-CE, que se realizará no dia 21/08/2015 às 09:00 horas. tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2207.001/2015 – CMNO, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa junto à Presidência e às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Novo Oriente. Habilitadas: Dairilene Marques Loiola e RISATI Assessoria Municipal EIRELI. Fica aberto o prazo recursal do artigo 109, I, “a” da Lei 8.666/93, salvo renúncia expressa e escrita a esta Comissão. **Novo Oriente/CE, 10.08.2015. Maria Salete Teixeira de Macedo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Extrato do Decreto Nº. 163/2015. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 07.08.2015, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto nº. 163, de 07 de agosto de 2015, que dispõe sobre a demissão por abandono de cargo da Servidora Pública Municipal Clara Virgínia Oliveira Cardoso, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, apurado em processo administrativo disciplinar e dá outras providências. **Francisco das Chagas Paiva – Secretário de Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2015.08.10.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto: a aquisição de material de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura. Data e hora: 24 de Agosto de 2015 às 09:30 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 10 de Agosto de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015/DS. Cujo objeto: **Locação de impressoras destinada às diversas secretarias do Município de Uruburetama/CE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Uruburetama torna público o adiamento da sessão que seria no dia 12 de Agosto de 2015, às 09:00 horas, para o dia **26 de agosto de 2015, às 10:00 horas.** Uruburetama, 10 de Agosto de 2015. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Revogação de Licitação. O Secretário de Educação e Desporto comunica aos interessados que a **Tomada de Preços Nº 2807.01/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas escolas no Município de Itarema - CE, será Revogada. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro – **Itarema – CE, 07 de Agosto de 2015. Francisco Geovane dos Santos Sena – Secretário de Educação e Desporto.**

*** **

Pedra Cheirosa Energia Ltda.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença Prévia para Linha de Transmissão de Energia Elétrica do Complexo Eólico Pedra Cheirosa, nas cidades de Itarema e Amontada, na Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

MERCURIUS ENGENHARIA S/A - CNPJ: 07.510.485/0001-02 - ERRATA. Na publicação do Balanço Patrimonial de 31/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 31/07/2015, saiu com as seguintes incorreções: No Passivo - Participações a Distribuir, onde se Lê: 6.218.425, Leia-se: 6.168.652; Reserva de Lucros, onde se Lê: 8.214.464, Leia-se: 8.211.844; Lucros ou Prejuízos Acumulados, onde se Lê: 13.786.903, Leia-se -13.734.511.

*** **

O Município de Palmácia através da Comissão de Licitação torna público o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de preço nº 2205.02/2015 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Empresa Vencedora: MGA SPAZZAFUMO - EPP com o valor de R\$ **130.000,00 (Cento e Trinta mil reais)**. Palmácia-CE, 10/08/2015. Rafael Macêdo Bezerra - Presidente.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--